

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de Preços Corporativo de materiais de construção, materiais hidrossanitários, ferramentas, ferragens e materiais de pintura para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificação e quantitativo contidos no Apêndice I.

1.1.1. Os quantitativos do objeto deste Termo de Referência estão divididos da seguinte forma:

1.1.1.1. **ITENS: 1 ao 220, 223 ao 258, 261 ao 323 e 326 ao 587 - exclusivamente** à participação de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais - MEI, conforme determina o art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e da Lei Complementar 155/2016.

1.1.1.2. **ITENS: 221, 259 e 324 - Cota Principal que correspondente a 75% (setenta e cinco por cento)** da quantidade total dos itens, destinados à participação dos interessados que atendam aos requisitos do Edital.

1.1.1.3. **ITENS: 222, 260 e 325 - Cota Reservada que correspondente a 25% (vinte e cinco por cento)** da quantidade total dos itens, reservada à participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais - MEI, sem prejuízo da sua participação na cota principal, conforme determina o art. 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e da Lei Complementar 155/2016.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente solicitação justifica-se pela necessidade de aquisição de materiais para atender as necessidades atuais e futuras de manutenções das vias públicas (calçadas e passeios), saneamentos, pontes e pontilhões, bocas de lobo, bueiros, reforma e construção de pequenas praças, canalização de córregos, manutenção do Cemitério Municipal, reformas pequenas e adaptações na estrutura física dos imóveis, atendimento emergencial à manutenção da rede escolar municipal, departamentos administrativos das secretarias do município, de unidade de saúde, vias públicas, espaços comunitários e de lazer, de acordo com o registro das necessidades, presentes e futuras, e a inviabilidade de instauração de processo licitatório para cada situação, todos em consonância com a Resolução T.C. nº 003/2009.

2.2. Salientamos que esse quantitativo de materiais visa não prejudicar as atividades desenvolvidas por toda administração Municipal de Toritama-PE.

2.3. Vale esclarecer, ainda, que a quantidade solicitada será utilizada de forma parcelada, e a solicitação de fornecimento para a secretaria será realizada sob demanda. Os materiais

devem ser originais, novos, de primeira linha, normatizados, e deverão respeitar os quantitativos nas especificações constantes no Apêndice I.

3. DO PREGÃO ELETRÔNICO E DO REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVO

3.1. A aquisição do objeto em tela deve ocorrer através de Pregão na forma eletrônica por se tratar de bens caracterizados comuns, eis que possuem padrão de desempenho e qualidade passível de definição objetiva em edital, através de especificações usuais do mercado, nos termos do arts. 28, I e 29 da Lei Federal 14.133/2021 c/c art. 1º do Decreto Municipal nº 269/2024.

3.2. A adoção do registro de preços corporativo enquadra-se nas hipóteses previstas nos incisos I, II, III IV e V do art. 3º do Decreto Municipal nº 269/2024.

3.2.1. O Registro de Preços Corporativo deve ser adotado em virtude dos benefícios da economia de escala, a ser obtida em razão de um quantitativo maior a ser licitado, bem como a agilidade nas aquisições e a redução do número de licitações (um único processo ajustando as condições de fornecimento, os preços e os respectivos fornecedores, para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município, resultando em uniformidade das especificações e, consequentemente, menores custos de propriedade).

4. JUSTIFICATIVA PARA NÃO DIVULGAÇÃO DE IRP

4.1. Considerando que foi adotado o Registro de Preços Cooperativo, onde são participantes todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, justifica-se a não divulgação da intenção de registro de preços pois todos os órgãos e entidades estão devidamente incluídos no SRPC. Dessa forma, assegura-se que as necessidades de todos os participantes sejam atendidas de maneira eficiente e coordenada.

5. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

5.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico no Estudo Técnico Preliminar.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. A Descrição da solução como um todo quanto os requisitos da contratação encontram-se pormenorizada em tópico específico no Estudo Técnico Preliminar.

7. DOS QUANTITATIVOS E DAS DESCRIÇÕES

7.1. Os itens a serem adquiridos, as formas de apresentação e as quantidades estimadas, estão descritos no Apêndice I deste Termo de Referência.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 8.1. O critério de julgamento deverá ser “**menor preço**” por ITEM, tipo de disputa: **ABERTA**.

9. DOS PRAZOS

- 9.1. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias corridos**, contado a partir da data da sua apresentação, que ocorrerá no dia da sessão de abertura deste certame licitatório.
- 9.2. O prazo de vigência do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, e poderá ser prorrogado, por igual período, observado as disposições contidas no Decreto Municipal nº 269/2024, como nas demais normas legais pertinentes.
- 9.3. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderão ser renovados os quantitativos, até o limite do quantitativo original, conforme § 1 do artigo 12 do Decreto Municipal nº 269/2024
- 9.3.1. O prazo de vigência do(s) Contrato(s) será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.4. A(s) licitante(s) vencedora(s) será(ão) convocada(s) para assinar(em) o(s) instrumento(s) da Ata de Registro de Preços e eventual (is) contrato (s) o que deverá(ão) fazê-lo no prazo máximo de até **05 (cinco) dias consecutivos**, contado a partir da data da convocação oficial, sob pena de decair o direito à contratação, conforme disciplinado no art. 14 do Decreto Municipal nº 269/2024 e demais normas legais pertinentes, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156, § 4º da Lei 14.133/2021.
- 9.5. O prazo para entrega do objeto deste Termo de Referência será de **até 15 (quinze) dias consecutivos**, contado da emissão da Autorização de Fornecimento ou nota de empenho.
- 9.5.1. A Contratada ficará obrigada a trocar o(s) produto(s) que vier(em) a ser rejeitado(s) por não atender(em) à(s) especificação(ões) constantes neste Termo de Referência, sem que isto acarrete qualquer ônus à Administração ou importe na relevação das sanções previstas na legislação vigente. O prazo para entrega do(s) novo(s) produto(s) será de até **05 (cinco) dias consecutivos**, contado do recebimento da solicitação de troca.

O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue pela(s) licitante(s) vencedora(s), por sua conta, risco e expensas, nas quantidades solicitadas pelo Contratante, no seguinte endereço: **Centro de Distribuição da Prefeitura de Toritama, situado na Av. Dorival José Pereira, nº 464, Bairro Tavares Martins – Toritama-PE**, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00hs às 13:00hs, mediante agendamento através do e-mail: setorcompras@toritama.pe.gov.br.

10. DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 10.1. As despesas com a execução do objeto desta licitação possui valor máximo total aceitável de **R\$ 2.004.843,64 (dois milhões, quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos)**.
- 10.2. Os recursos para a realização de despesas oriundas do objeto do presente Termo de Referência deverão ser mencionados no referido instrumento contratual ou documento equivalente, e serão alocados do seguinte elemento de despesa: 3.3.90.00.00 – Aplicações diretas.

11. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 11.1. Poderão participar quaisquer empresas que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto e que atendam às exigências constantes neste.
- 11.2. Não poderão participar:
- 11.2.1. Empresas que estejam suspensas de participar de licitação realizada pela Administração Pública Municipal;
 - 11.2.2. Empresas que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.
 - 11.2.3. Empresas ou pessoas impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.
 - 11.2.4. Pessoas enquadradas no artigo 9º § 1º da Lei nº 14.133/2021.
 - 11.2.5. Pessoas físicas, as associações civis qualificadas ou não como OS (Organizações Sociais) ou OSCIP (Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público), conforme Acórdão do Plenário do Tribunal de Contas da União nº 746/2014, e outras entidades que, em função de sua natureza jurídica, não podem executar o objeto da presente licitação.
 - 11.2.6. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais em comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse em comum.
 - 11.2.7. Consórcio de empresa¹, qualquer que seja sua forma de constituição.

¹Considerando que a participação de empresas consorciadas nas licitações é um ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em “consórcio” no Pregão Eletrônico em tela.

11.3. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

11.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

11.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

11.3.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

11.3.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

11.3.4.1. A licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá fazer a declaração, conforme o subitem anterior, mesmo que tenham restrição na documentação comprobatória da regularidade fiscal.

11.3.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

11.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará a licitante às sanções previstas em Lei e no Edital.

12. COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

12.1. A condição de Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006 (arts. 42 a 45), deverá ser comprovada mediante:

I. Empresas **optantes pelo Sistema Simples de Tributação**:

a) Comprovante de opção pelo Simples obtido através do *site* da Secretaria da Receita Federal, <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridicasimplessimples.htm>;

b) **Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º da LC 123/2006.**

II. Empresas **não optantes pelo Sistema Simples de Tributação**:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 – CNPJ: 11.256.054/ 0001-39

- a) Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do Artigo 3º da LC 123/2006;
 - b) Cópia da Declaração de Informação Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ e respectivo recibo de entrega, em conformidade com o Balanço e a DRE;
 - c) Comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
 - d) Cópia do contrato social e suas alterações;
 - e) **Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do Artigo 3º da LC 123/2006.**
- 12.2. Os documentos relacionados no subitem 12.1, para efeito de comprovação da condição de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderão ser substituídos pela **Certidão expedida pela Junta Comercial**, nos termos da Instrução Normativa do DREI nº 10, de 05 de dezembro de 2013.
- 12.3. As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte **deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.**
- 12.4. Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal e trabalhista**, será assegurado às Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, **a critério da Administração Pública**, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 12.5. O prazo para regularização de documentos de que trata o § 1º do art. 43, da lei complementar nº 123/06 não se aplica aos documentos relativos à habilitação jurídica, à qualificação técnica, e qualificação econômica-financeira.
- 12.6. A não-regularização da documentação, no prazo no subitem 12.4, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em Lei, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do Contrato, ou revogar a licitação.
- 12.7. Na presente licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

- 12.8. Nesta modalidade (Pregão), o intervalo percentual estabelecido no § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.
- 12.9. Para efeito do disposto no subitem anterior, ocorrendo o empate, proceder -se- á da seguinte forma:
- 12.9.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.
- 12.9.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput do art. 45 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- 12.9.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 12.9.4. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput do art. 45 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 12.9.5. O disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

13. PROPOSTA DE PREÇOS ELETRÔNICA

- 13.1. A empresa deverá encaminhar proposta de preços, **exclusivamente por meio do sistema eletrônico**, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.
- 13.2. A proposta de preços será elaborada eletronicamente, com base nas condições definidas neste, e deverá conter:
- 13.2.1. Descrição do objeto da licitação, já contemplado no sistema.
- 13.2.2. O valor unitário e global, o qual deverá ser expresso em moeda corrente nacional com 02 (duas) casas decimais após a vírgula.
- 13.2.3. Indicação da marca/fabricante dos produtos ofertados, a qual ficará vinculada.

- 13.3. A proposta de preços, neste momento, não deverá conter dados que identifiquem o licitante, sob pena de desclassificação da mesma.
- 13.4. A licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, em campo próprio do Sistema, que atende aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.
- 13.4.1. A declaração falsa relativa ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante às sanções previstas neste.
- 13.5. Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste.
- 13.6. Até a abertura da sessão, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente registrada.
- 13.7. O encaminhando de proposta de preços para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste.
- 13.8. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Órgão promotor da licitação a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 13.9. Incumbirá à empresa acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou desconexão.
- 13.10. Serão desclassificadas as propostas de preços que não atenderem às exigências deste, apresentarem preços inexequíveis, ou contiverem irregularidades insanáveis.

14. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO²

- 14.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta de preços classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

² “Caso a licitante esteja em recuperação judicial, estará dispensada da apresentação dos documentos de regularidade fiscal, social e trabalhista, com exceção da certidão de regularidade perante a Previdência Social, desde que apresente decisão judicial em vigor que autorize o processamento do pedido e dispense expressamente as certidões negativas, nos termos do artigo 52, inciso II, da Lei Federal nº 11.101/2005.” (Fonte: Parecer PGE/PE nº 258/2023).

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 – CNPJ: 11.256.054/ 0001-39

- 14.1.1. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
- 14.1.2. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, no endereço eletrônico <http://www.portaltransparencia.gov.br>;
- 14.1.3. Cadastro de inidôneos do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco no endereço eletrônico <https://spj.tce.pe.gov.br/spj-publico/#/lista-inidoneidade>.
- 14.1.4. Cadastro de inidôneos do Tribunal de Contas da União no endereço eletrônico <https://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publicalicitantes-inidoneos>.
- 14.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro poderá reputar o licitante como inabilitado, se houver falta de condição de participação.
 - 14.2.1. **Documentação relativa à Habilitação Jurídica:**
 - 14.2.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;
 - 14.2.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, juntamente com todas as eventuais alterações, ou se for o caso, **o ato constitutivo e ou a alteração social consolidada** devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
 - 14.2.1.3. Inscrição do ato constitutivo no órgão competente, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; e
 - 14.2.1.4. Decreto de autorização, devidamente arquivado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
 - 14.2.2. **Documentação relativa à Qualificação Técnica:**
 - 14.2.2.1. Comprovante de desempenho de atividade da empresa licitante, através de Atestado(s) ou Certidão(ões), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a licitante fornecido a qualquer tempo, ou estar fornecendo satisfatoriamente, **no mínimo 30% (trinta por cento) da quantidade total do(s) item(ns) que tenha apresentado o menor lance ou similar a este**, permitindo-se o somatório de atestados ou certidões, comprovando a boa qualidade do fornecimento, para o(s) licitante(s) que apresentar(em) a(s) menor(es) proposta(s) referente aos itens 221.
 - 14.2.3. **Documentação relativa à Qualificação Econômico-Financeira:**

14.2.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

14.2.3.1.1. As empresas sediadas em Pernambuco deverão anexar também a Certidão Negativa de Falência referente aos processos distribuídos pelo PJe (Processos Judiciais eletrônicos), quando explicitamente excluídos na Certidão exigida no subitem 14.3.3.1.

14.2.4. **Documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

14.2.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJMF);

14.2.4.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação da **Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União**, a qual engloba também os Tributos relativos ao Instituto Nacional de Seguridade Social, sendo que essa pode ser retirada através do site: www.receita.fazenda.gov.br;

14.2.4.3. Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

14.2.4.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – (FGTS), através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), fornecido pela Caixa, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

14.2.4.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

14.2.5. **Documentação relativa ao Cumprimento do inc. XXXIII do Art. 7º da C.F., bem como o inc. IV do art. 63 da Lei Federal 14.133/2021:**

14.2.6. Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).

14.2.7. Será exigida da licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

14.3. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documentos” em substituição aos documentos exigidos.

- 14.4. A validade das certidões corresponderá ao prazo fixado nos próprios documentos. Caso as mesmas não contenham expressamente o prazo de validade, o Município convencionou o prazo como sendo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua expedição, ressalvada a hipótese da licitante comprovar que o documento tem prazo de validade superior ao antes convencionado, mediante juntada de norma legal pertinente.
- 14.5. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 14.6. A licitante que deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos para habilitação, ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste, ou com irregularidade, que não possa ser sanada por meio eletrônico (documentos de internet) será inabilitada.
- 14.7. Nos itens não exclusivos a Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 14.8. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados deverão estar em nome da licitante, com indicação do número de inscrição no CNPJ.
- 14.8.1. Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.
- 14.9. O Pregoeiro poderá solicitar documentos de habilitação complementares (diligências), quando necessários à confirmação daqueles exigidos no Edital e já apresentados, devendo o licitante encaminhá-los, em formato digital via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- 14.10. É facultado ao Pregoeiro solicitar os originais ou cópias autenticadas dos documentos de habilitação, os quais deverão ser encaminhados para o endereço informado no sistema, dentro do prazo estabelecido pelo Pregoeiro.
- 14.11. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos.
- 14.11.1. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados em cartório de títulos e documentos.

15. GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Caberá a Secretaria de Administração, Órgão Gerenciador, a realização do procedimento licitatório, incluindo toda instrução processual e consolidação de dados para a realização do procedimento licitatório e a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços Corporativo, conforme dispõe o art. 28 do Decreto Municipal nº 269/2024.

15.1.1. Considerando as especificidades e competências técnicas do objeto a ser contratado, a Secretaria de Administração poderá delegar o gerenciamento da(s) Ata(s) de Registro de Preços Corporativa a Secretaria de Infraestrutura Urbana, consoante o disposto no §3º do art. 22 do Decreto Municipal nº 34/2019

15.2. Quando do gerenciamento da Ata de Registro de preços, o Órgão Gerenciador, nos termos do art. 5º do Decreto Municipal nº 269/2024, deverá:

- I. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados, conforme inciso VII, art. 5 do Decreto Municipal nº 269/2024;
- II. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório, conforme inciso VIII, art. 5 do Decreto Municipal nº. 269/2024;
- III. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, conforme o inciso X, art. 5º do Decreto Municipal nº269/2024;
- IV. Autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 3º do art. 25 do Decreto Municipal nº 269/2024, respeitado o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante, conforme o inciso XI, art. 5º do Decreto Municipal nº 269/2024.

15.3. O Órgão Gerenciador promoverá as negociações e todos os procedimentos relativos à revisão e ao cancelamento dos preços registrados, obedecendo as disposições do Capítulo V do Decreto Municipal nº 269/2024.

16. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

16.1. A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade pública que não tenha participado do certame licitatório, desde que devidamente justificada a vantagem, e mediante anuência do órgão gerenciador, atendidas as condições previstas no Decreto Municipal nº 269/2024.

16.2. O Órgão Não Participante, a que se refere o art. 25 do Decreto Municipal nº 269/2024 somente poderá fazer uso da Ata de Registro de Preços, após a anuência do Órgão Gerenciador da Ata.

- 16.3. Quando da formalização do pedido para fazer uso da Ata de Registro de Preços, o Órgão Não Participante deverá informar os itens e quantidades a serem adquiridos, enviando documento assinado por autoridade competente do órgão ou entidade.
- 16.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgão(s) participante(s), de acordo com o disciplinado no § 1º do art. 25 do Decreto Municipal nº 269/2024.
- 16.5. As aquisições ou contratações por cada Órgão ou Entidade não Participante e não vinculada ao Poder Executivo do Município não poderão exceder a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgão(s) Participante(s), em consonância com o disposto no inciso I do art. 26 do Decreto Municipal nº 269/2024.
- 16.6. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços, não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou entidade gerenciador e órgãos ou entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem, nos termos do inciso II do art. 26 do Decreto Municipal nº 269/2024.
- 16.7. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o § 3º do art. 25 do Decreto Municipal nº 269/2024.
- 16.7.1. O prazo poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo órgão ou entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços, conforme o § 4 do art. nº 25 do decreto 269/2024
- 16.8. Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 17. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA(S) ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS CONTRATOS QUE DELA ORIGINAREM**
- 17.1. A Gestão da Ata de Registro de Preços Corporativa ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, através de seu Secretário.
- 17.2. A fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços e dos contratos que dela originarem dar-se-ão de forma setorial pelo fato do objeto ser executado de forma descentralizada, em setores distintos da Administração Pública Municipal:

17.2.1. Os fiscais setoriais designados serão:

- a) Secretaria Municipal de Administração: Sr. Filipe José da Silva, Assistente de Gestão.
- b) Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Sr. Manasses Pedro Santana, Diretor de Serviços Públicos.
- c) Fundo Municipal de Assistência Social, o Sr. Jonas Daniel Ferreira, Auxiliar Operacional.
- d) Companhia de Trânsito e Transporte Urbano – CTTU, o Sr. Jefferson Lira da Silva, Analista de Administração e Educação.
- e) Fundo Municipal de Saúde: Sra. Luciana Rosane da Costa Gois, Coordenadora Administrativa.
- f) Fundo Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia: Sra. Bruna da Silva Noronha, Coordenadora Administrativa.

17.3. Não obstante a empresa Detentora/Contratada ser a única e exclusiva responsável por toda execução contratual, ao Órgão Gerenciador/Contratante é reservado o direito de, sem qualquer forma de restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados.

17.4. Caberá ao fiscal da Ata de Registro de Preços e dos Contratos que dela originarem:

- a) Responsabilizar-se pela vigilância e garantia da regularidade e adequação do fornecimento;
- b) Conhecer plenamente os termos registrados/contratuais sob sua fiscalização, principalmente suas cláusulas, assim como as condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações *in concreto* tanto do Órgão Gerenciador/Contratante quanto da Detentora/Contratada;
- c) Conhecer e reunir-se com o preposto da Detentora/Contratada com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do fornecimento;
- d) Exigir da Detentora/Contratada o fiel cumprimento de todas as condições registradas e contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do edital e respectivos anexos;
- e) Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 – CNPJ: 11.256.054/ 0001-39

superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência registrada/contratual e seu efetivo resultado;

- f) Recusar o fornecimento irregular, não aceitando produto diverso daquele que se encontra especificado no presente Termo de Referência, no Edital, na Ata de Registro de Preços e respectivo Contrato, assim como observar, para o seu correto recebimento;
- g) Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela Detentora/Contratada;
- h) Comunicar formalmente ao seu respectivo Gestor da Ata de Registro de Preços /Contrato as irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a Detentora/Contratada;
- i) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços /Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

17.5. Caberá ao gestor da Ata de Registro de Preços e dos Contratos que dela originarem:

- a) Autorizar a abertura de processo administrativo visando à aplicação das penalidades cabíveis, garantindo a defesa prévia à Detentora/Contratada.
- b) Emitir avaliação da qualidade do fornecimento;
- c) Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas registradas/contratuais;
- d) Analisar os relatórios e documentos enviados pelo fiscal;
- e) Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas registradas/contratuais apontadas pelo fiscal;
- f) Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela Detentora/Contratada, mediante a observância das exigências registradas/contratuais e legais;
- g) Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando para que o valor da Ata de Registro de Preços e Contratos não seja ultrapassado;
- h) Orientar o fiscal da Ata de Registro de Preços /Contrato para a adequada observância das cláusulas registradas/contratuais.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1. O objeto deste Termo de Referência será recebido:

- 18.1.1. Provisoriamente, pelo fiscal para efeito de posterior verificação de conformidade do produto com as especificações constantes neste Termo de Referência;
- 18.1.2. Definitivamente, pelo fiscal após a conferência, verificação das especificações, qualidade, quantidade dos itens e da conformidade do produto entregue, de acordo com a proposta apresentada.
- 18.2. O recebimento definitivo não exclui as responsabilidades administrativa, civil e penal da Contratada.
- 18.3. O produto deve ser entregue em perfeito estado e com plena condição de uso.

19. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 19.1. Além das obrigações legais, regulamentares e contratuais e demais documentos, obriga-se, a contratada a:
- a) A responsabilidade por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e civis, decorrentes da execução do objeto, nos termos do art. 121 da Lei 14.133/2021.
 - b) Nos termos do art. 120 da Lei 14.133/2021, a Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.
 - c) Fornecer o(s) produto(s) de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.
 - d) Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento contratual.
 - e) Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos de seu estabelecimento até o local determinado pela solicitante, em perfeita conservação, bem como pelo seu descarregamento
 - f) Manter, durante todo período de execução do objeto, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
 - g) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste, se verificados vícios, defeitos ou incorreções.
 - h) Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo Contratante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 – CNPJ: 11.256.054/ 0001-39

- i) Responsabilizar-se pelo custeio toda e qualquer despesa inerente à perfeita execução do contrato.
- j) Indicar preposto que se responderá perante o contrato.
- k) Atender prontamente às requisições do Contratante no fornecimento do objeto na quantidade e especificações exigidas.
- l) Acatar e facilitar a ação da fiscalização do Contratante, cumprindo as exigências do mesmo.
- m) Indicar pessoa responsável pelo acompanhamento do fornecimento com poderes para dirimir eventuais dúvidas, solucionar questões não previstas no contrato e apresentar soluções práticas para quaisquer problemas envolvendo os produtos contidos neste Termo de Referência.
- n) Não veicular publicidade acerca do objeto a que se refere a licitação.

19.2. Caberá ao Contratante as seguintes obrigações:

- a) Efetuar o pedido em conformidade com a discriminação constante no Termo de Referência, por meio de Autorização de Fornecimento (AF) ou nota de empenho.
- b) Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento do fornecimento desejado.
- c) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratante com relação ao objeto do contrato.
- d) Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.
- e) Acompanhar a execução deste objeto.
- f) Comunicar as irregularidades observadas na entrega do(s) produto(s), formulando as exigências necessárias às respectivas regularizações.

20. DO PAGAMENTO DAS FATURAS

20.1. O Município efetuará o pagamento das notas fiscais referentes ao fornecimento objeto deste Termo de Referência em até 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da liquidação das despesas, conforme Instrução Normativa 01/2024 CGM.

20.1.1. O Município verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da Contratada no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

- 20.1.2. O Município deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.
- 20.2. Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.
- 20.3. Ocorrendo atraso no pagamento, desde que para tanto a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do IBGE ou outro que venha a lhe substituir.
- 20.4. Ocorrendo o atraso superior a 2 (dois) meses dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de fornecimento já recebidos, salvo em caso previsto em lei, fica assegurado à Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação ou rescisão unilateral sem incidência de penalidade.

21. DO REAJUSTE DE PREÇOS

- 21.1. De acordo com os art. 92, V, da lei 14.133 de 2021, os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, assegurados à manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, na forma do art. 92, V, da lei 14.133 de 2021.
- 21.2. Na hipótese da possibilidade de reajuste de preços, o índice para reajuste a ser utilizado será o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do IBGE ou outro que venha a lhe substituir.
- 21.3. A concessão do reajuste fica condicionada à apresentação de requerimento pela Contratada, isentando a Administração de concedê-lo de ofício.

22. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 22.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas nos artigos 124 a 136 da Lei n.º 14.133/2021 e posteriores alterações, conforme os artigos 17 do Decreto Municipal nº 269/2024.
- 22.1.1. Na hipótese de supressão unilateral, não se aplica o disposto no art. 125 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre o limite de 25%, podendo haver supressões de até 100%, conforme faculdade conferida a administração, visto que a ata não gera obrigação de contratar.
- 22.2. As alterações, porventura necessárias ao fiel cumprimento do Contrato, serão efetivadas na forma e condições do art. 124 da Lei n.º 14.133/2021, formalizadas previamente através de Termo Aditivo, que passará a integrar o Contrato para todos os fins legais.

23. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 23.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 124 da Lei nº 14.133/2021, conforme disciplinado no art. 18 do Decreto Municipal nº 269/2024.
- 23.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, de acordo com o estabelecido no art. 19 do Decreto Municipal nº 269/2024.
- 23.2.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, conforme consta no §1º do art. 19 do Decreto Municipal nº 269/2024.
- 23.2.2. Na hipótese prevista no subitem anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.
- 23.3. Caso o preço de mercado supere o registrado na ata e o fornecedor não possa cumprir com as obrigações nela contidas, ser-lhe-á facultado requerer a revisão do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso, consoante o disposto no art. 20 do Decreto Municipal nº 269/2024:
- 23.3.1. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão ou entidade gerenciador a análise e a deliberação a respeito do pedido, bem como eventual negociação do valor proposto.
- 23.3.2. Mediante requerimento do detentor, o gerenciador poderá suspender as autorizações de consumo/adesão à ata de registro de preços durante o período de análise a que se refere ao subitem anterior, resguardando o atendimento dos pedidos pretéritos.
- 23.3.3. Se não houver prova efetiva do desequilíbrio econômico-financeiro e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciador e o fornecedor continuará obrigado a cumprir com os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.
- 23.3.4. Na hipótese de cancelamento do registro de preços o órgão ou entidade gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para manifestarem se têm interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou os serviços, inclusive pelos preços revisados na forma do subitem 23.3.6.
- 23.3.5. Na hipótese de comprovação do disposto no subitem 23.3.1, o gerenciador revisará os preços registrados de acordo com a realidade do mercado, sem repercussão automática dos novos valores registrados sobre os pedidos pretéritos.

23.3.6. Caso o detentor não aceite os preços revisados no patamar estabelecido pelo gerenciador, o registro será, total ou parcialmente, cancelado e o detentor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

23.4. Sendo deferido o pedido de reequilíbrio, observadas as condições do subitem 23.3.1 e, na ausência de manifestação por quaisquer dos integrantes do cadastro de reserva, o órgão ou entidade gerenciador efetuará a revisão do preço registrado.

24. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

24.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado, consoante o disposto art. 21 do Decreto Municipal nº 269/2024, quando:

- I. Descumprir de forma injustificada as condições da ata de registro de preços ou do instrumento de contratação dela decorrente;
- II. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- III. Sofrer as sanções de impedimento de licitar e contratar, quando aplicada pelo poder executivo municipal, e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos dos incisos III e IV do artigo 156 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- IV. Não aceitar o preço revisado pelo órgão ou entidade gerenciador;
- V. Passar por alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura que restrinja sua capacidade de cumprir as condições da ata de registro de preços;
- VI. Decretar falência ou insolvência civil, bem como se houver dissolução da sociedade ou falecimento do fornecedor;

24.1.1. Na hipótese prevista no item III do subitem 24.1, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços e não seja diretamente relacionada ao seu descumprimento, o órgão ou a entidade gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

24.1.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas, será formalizado por despacho do órgão ou entidade gerenciador, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

24.1.3. A extinção do registro do fornecedor não afeta os registros dos demais fornecedores registrados de acordo com o cadastro reserva.

24.1.4. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, desde que comprovada de maneira inequívoca, principalmente por meio

de provas documentais, precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo, conforme o art. 138, II, §1º da Lei nº 14.133/2021.

25. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

25.1. As alterações, porventura necessárias ao fiel cumprimento do Contrato, serão efetivadas na forma e condições do art. 124 da Lei n.º 14.133/2021, formalizadas previamente através de Termo Aditivo, devidamente homologado, que passará a integrar o Contrato para todos os fins legais.

26. DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

26.1. O regime jurídico que rege este acordo confere ao Município as prerrogativas constantes dos art. 104 da lei 14.133/2021, as quais são reconhecidas pela Contratada.

27. DA RESCISÃO CONTRATUAL

27.1. A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas no Contrato, por parte da Contratada, assegurará ao Contratante o direito de dá-lo por rescindido, de acordo com o previsto nos Art. 138 da Lei 14.133/2021, incidindo sobre a Contratada as sanções estabelecidas em lei e no presente instrumento contratual.

28. PENALIDADES E SANÇÕES

28.1. O cometimento de irregularidades sujeitará o particular à aplicação de sanções administrativas, nos termos da Lei 14.133/2021.

28.2. O particular ficará sujeito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas no art. 156 da lei 14.133/2021, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

I. Advertência;

II. Multa, nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 0,5% (meio por cento) do valor do produto não entregue, por dia decorrido, até o limite de 30% (trinta) do valor do produto;
- b) Pela recusa em efetuar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do produto;

- c) Pela demora em substituir o produto rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do produto recusado, por dia decorrido;
- d) Pela recusa da Contratada em substituir o produto rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição do produto não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do produto rejeitado;
- e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada no Edital e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

28.3. Impedimento de licitar e contratar com o Poder Executivo do Município e descredenciamento dos sistemas cadastrais de fornecedores do Município, pelo prazo de até 03 (três) anos;

28.4. As multas estabelecidas acima podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 30% (trinta) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

28.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

28.6. A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da Contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas nos subitens anteriores.

28.7. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a Contratada estará sujeita às penalidades:

28.8. Ficará sujeito as penalidades previstas no art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, sem prejuízo das multas previstas e nas demais cominações legais, o Detentor que agir em conformidade com as hipóteses a seguir:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 – CNPJ: 11.256.054/ 0001-39

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

28.9. Além das penalidades citadas, a Contratada ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Título IV, Capítulo I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações e Capítulo II-B do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.

28.10. As previsões acima descritas não excluem a possibilidade de sanções previstas na Lei nº 12.846/2013 entre outras, conforme o caso.

Toritama (PE), 31 de julho de 2025.

Manassés Pedro Santana
Diretor de Serviços Públicos
Secretaria de Infraestrutura Urbana

APÊNDICE I
TERMO DE REFERÊNCIA
ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

1. TABELA COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

MATERIAL DE HIDROSSANITÁRIO							
ITEM	SKU	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL
1.	8166	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Abraçadeira click em pvc para tubo de 1/2" com bucha	UNIDADE	100	R\$ 2,65	R\$ 265,00
2.	8167	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Abraçadeira click em pvc para tubo de 3/4" com bucha	UNIDADE	100	R\$ 1,21	R\$ 121,00
3.	8168	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Abraçadeira click em pvc para tubo de 1" com bucha	UNIDADE	73	R\$ 2,72	R\$ 198,56
4.	8169	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Acabamento para válvula de descarga universal	UNIDADE	20	R\$ 36,08	R\$ 721,60
5.	5022	373933	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Adaptador pvc soldável curto com bolsa e rosca, 20mm x 1/2", para agua fria	UNIDADE	100	R\$ 1,01	R\$ 101,00
6.	5023	453144	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Adaptador pvc soldável curto com bolsa e rosca, 25mm x 3/4", para agua fria	UNIDADE	100	R\$ 1,99	R\$ 199,00
7.	5025	453143	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Adaptador pvc soldável curto com bolsa e rosca, 32mm x 1", para agua fria	UNIDADE	60	R\$ 1,75	R\$ 105,00
8.	5026	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Adaptador pvc soldável, com flange e anel de vedação, 20 mm x 1/2", para caixa d'agua	UNIDADE	87	R\$ 1,55	R\$ 134,85
9.	5027	373917	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Adaptador pvc soldável, com flange e anel de vedação, 25 mm x 3/4", para caixa d'agua	UNIDADE	36	R\$ 7,09	R\$ 255,24
10.	5028	373921	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Adaptador pvc soldável, com flange e anel de vedação, 32 mm x 1", para caixa d'agua	UNIDADE	14	R\$ 7,84	R\$ 109,76

Assinado por 2 pessoas: MANASSES PEDRO SANTANA e JOSÉ AELSON TAVARES NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://toritama.br/verificacao/748A-9DC4-243D-9C1E> e informe o código 748A-9DC4-243D-9C1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 – CNPJ: 11.256.054/ 0001-39

11.	5030	373919	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Adaptador pvc soldável, com flange e anel de vedação, 50 mm x 1.1/2", para caixa d'agua	UNIDADE	29	R\$ 16,27	R\$ 471,83
12.	5031	236898	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Adaptador pvc para sifão 40 mm x 11/2"	UNIDADE	8	R\$ 7,94	R\$ 63,52
13.	5033	297945	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Adaptador pvc roscável e soldável para sifão 40 mm x 11/4"	UNIDADE	73	R\$ 3,63	R\$ 264,99
14.	5039	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Adaptador pvc para válvula pia ou lavatório 40 mm	UNIDADE	73	R\$ 3,61	R\$ 263,53
15.	5040	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Adaptador pvc soldável flanges livres p/ caixa d' água 60mm x 2"	UNIDADE	44	R\$ 29,01	R\$ 1.276,44
16.	5041	216494	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Anel borracha p/ tubo esgoto predial eb 608 dn 100mm	UNIDADE	58	R\$ 1,26	R\$ 73,08
17.	5042	216492	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Anel borracha p/ tubo esgoto predial eb 608 dn 50mm	UNIDADE	36	R\$ 1,35	R\$ 48,60
18.	5043	216492	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Anel borracha p/ tubo esgoto predial eb 608 dn 40mm	UNIDADE	44	R\$ 1,80	R\$ 79,20
19.	5044	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Acabamento cromado para registro de gaveta 1/2", 3/4"	UNIDADE	44	R\$ 35,63	R\$ 1.567,72
20.	8185	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Acabamento cor branco para registro de gaveta 1/2", 3/4"	UNIDADE	33	R\$ 21,97	R\$ 725,01
21.	5045	241330	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Adesivo plástico para pvc, bisnaga, frasco com 75 gramas	FRASCO	72	R\$ 6,35	R\$ 457,20
22.	5046	265158	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Adesivo plástico para pvc, frasco com 850 gramas	FRASCO	26	R\$ 51,77	R\$ 1.346,02

Assinado por 2 pessoas: MANASSES PEDRO SANTANA e JOSÉ NELSON TAVARES NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://toritama.1doc.com.br/verificacao/748A-9DC4-243D-9C1E> e informe o código 748A-9DC4-243D-9C1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 – CNPJ: 11.256.054/ 0001-39

23.	5047	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Anel de vedação com guia para vaso sanitario	UNIDADE	100	R\$ 6,29	R\$ 629,00
24.	5048	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Anel de vedação tipo espude 1.1/2 x 40mm	UNIDADE	24	R\$ 8,00	R\$ 192,00
25.	13663	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Fechamento universal obturador em borracha siliconada com corrente em pvc, para caixa de descarga acoplada	UNIDADE	100	R\$ 14,40	R\$ 1.440,00
26.	5050	428250	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Assento sanitario de plástico, convencional	UNIDADE	180	R\$ 32,00	R\$ 5.760,00
27.	5052	276524	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Bacia sanitária (vaso) com caixa acoplada, de louça branca completa.	UNIDADE	24	R\$ 431,90	R\$ 10.365,60
28.	5053	274654	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Bacia sanitária (vaso) convencional, de louça branca	UNIDADE	30	R\$ 163,55	R\$ 4.906,50
29.	5054	343951	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Bucha de redução pvc roscável de 3/4 x 1/2 pol.	UNIDADE	55	R\$ 1,64	R\$ 90,20
30.	5055	296317	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Bucha de redução pvc roscável de 1 x 3/4 pol.	UNIDADE	55	R\$ 3,42	R\$ 188,10
31.	5056	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Bucha de redução pvc roscável de 2" x 1" pol.	UNIDADE	55	R\$ 25,00	R\$ 1.375,00
32.	13657	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Bucha de redução alumínio roscável de 1" x 3/4" pol.	UNIDADE	55	R\$ 6,18	R\$ 339,90
33.	5058	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Bucha de redução de 25mm x 20 mm soldável para água	UNIDADE	145	R\$ 0,56	R\$ 81,20
34.	5059	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Bucha de redução de 32mm x 25mm soldável para água	UNIDADE	110	R\$ 0,52	R\$ 57,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 – CNPJ: 11.256.054/ 0001-39

35.	5060	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Bucha de redução de 50mm x 40mm soldável para água	UNIDADE	55	R\$ 2,88	R\$ 158,40
36.	5061	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Bucha de redução de 75mm x 50mm soldável para água	UNIDADE	29	R\$ 16,60	R\$ 481,40
37.	5062	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Bomba d'água periférica 220v 1/2cv	UNIDADE	24	R\$ 357,94	R\$ 8.590,56
38.	5063	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Bomba d'água centrífuga 1cv 220v monofásica	UNIDADE	13	R\$ 729,90	R\$ 9.488,70
39.	5064	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Bomba d'água submersível 1 cv 220v (saída 3/4 ou similar)	UNIDADE	9	R\$ 1.702,66	R\$ 15.323,94
40.	5065	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Bóia elétrica automática de nível para caixa d'água e reservatório 220v.	UNIDADE	48	R\$ 48,77	R\$ 2.340,96
41.	5066	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Cartucho de reparo para válvula de descarga vdc universal	UNIDADE	44	R\$ 51,03	R\$ 2.245,32
42.	5067	272740	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Cano braço de ducha elétrica 30cm	UNIDADE	30	R\$ 16,91	R\$ 507,30
43.	5068	261188	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Cano alumínio braço de chuveiro frio 30cm.	UNIDADE	30	R\$ 20,45	R\$ 613,50
44.	13571	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Vaso sanitário com caixa acoplada kids vem com todos os itens necessários para fazer a instalação. a embalagem contém 6 itens necessários para a instalação do vaso sanitário: - bacia para caixa infantil - caixa ecoflush 3/6 l infantil - assento original pp infantil - anel de vedação com guia: evitando o mau cheiro - chicote flexível em aço inox trançado com canopla de 400 mm - conjunto de fixação em "I", sifão semi oculto. com 10 anos de garantia para os itens em louças sanitárias.	UNIDADE	40	R\$ 691,86	R\$ 27.674,40

Assinado por 2 pessoas: MANASSES PEDRO SANTANA e JOSÉ AELSON TAVARES NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://toritama.1doc.com.br/verificacao/748A-9DC4-243D-9C1E> e informe o código 748A-9DC4-243D-9C1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 – CNPJ: 11.256.054/ 0001-39

45.	5070	338056	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Caixa d'água em polietileno 1000 litros, com tampa	UNIDADE	24	R\$ 391,26	R\$ 9.390,24
46.	5071	441749	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Caixa d'água em polietileno 2000 litros, com tampa	UNIDADE	8	R\$ 1.227,34	R\$ 9.818,72
47.	8213	353858	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Caixa d'água em polietileno 5000 litros, com tampa	UNIDADE	8	R\$ 2.414,63	R\$ 19.317,04
48.	5074	441752	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Caixa d'água, material polipropileno, tipo redondo, capacidade 15.000l, características adicionais com tampa, cor azul.	UNIDADE	2	R\$ 8.844,04	R\$ 17.688,08
49.	5076	483178	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Caixa d'água, material polipropileno, tipo redondo, capacidade 20.000l, características adicionais com tampa, cor azul	UNIDADE	2	R\$ 11.995,00	R\$ 23.990,00
50.	5077	480852	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Caixa de descarga suspensa, para vaso sanitário, em material plástico (pvc), cor branca 9l completa	UNIDADE	48	R\$ 63,53	R\$ 3.049,44
51.	5078	483191	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Cap pvc de 20mm soldável	UNIDADE	12	R\$ 0,52	R\$ 6,24
52.	5080	351445	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Cap pvc de 25mm soldável	UNIDADE	58	R\$ 1,77	R\$ 102,66
53.	5081	318669	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Cap pvc de 50mm soldável	UNIDADE	29	R\$ 3,52	R\$ 102,08
54.	5083	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Cap pvc tipo plug com rosca 1/2" pol.	UNIDADE	24	R\$ 1,53	R\$ 36,72
55.	5084	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Cap pvc tipo plug com rosca 3/4" pol.	UNIDADE	58	R\$ 1,37	R\$ 79,46
56.	5085	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Cap pvc tipo plug com rosca 1" pol.	UNIDADE	29	R\$ 5,80	R\$ 168,20

Assinado por 2 pessoas: MANASSES PEDRO SANTANA e JOSÉ AELSON TAVARES NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://toritama.1doc.com.br/verificacao/748A-9DC4-243D-9C1E> e informe o código 748A-9DC4-243D-9C1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 – CNPJ: 11.256.054/ 0001-39

57.	5086	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Caixa coletora de água pluvial, capacidade 4,5l com grelha e parafusos inox, saída dn 100mm	UNIDADE	9	R\$ 55,97	R\$ 503,73
58.	5087	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Caixa sifonada montada com grelha e porta grelha dn 100 x 100 x 50	UNIDADE	12	R\$ 21,94	R\$ 263,28
59.	5091	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Corda de poliamida 12 mm tipo bombeiro, bobina 100 m.	UNIDADE	4	R\$ 475,43	R\$ 1.901,72
60.	8228	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Chuveiro frio simples cromado 1/2" em abs sem registro, cano e ducha completo, medidas aproximadas, cano 30 cm, diâmetro 25,4 cm	UNIDADE	14	R\$ 55,90	R\$ 782,60
61.	13573	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Chuveiro frio simples cromado 6", em pvc com registro, cano e ducha completo, cano com medida aproximada 30cm.	UNIDADE	11	R\$ 57,60	R\$ 633,60
62.	5095	287620	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Chuveiro frio simples cor branco, 1/2" em pvc sem registro, cano e ducha completo, medidas aproximadas, cano 30 cm, diâmetro 25,4 cm	UNIDADE	60	R\$ 11,32	R\$ 679,20
63.	13574	226827	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Chuveiro frio simples cor branco 4", em pvc sem registro, cano e ducha completo, cano com medida aproximada 30cm.	UNIDADE	55	R\$ 31,54	R\$ 1.734,70
64.	5097	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Curva longa de 45° soldável para tubo 20mm	UNIDADE	51	R\$ 2,92	R\$ 148,92
65.	5098	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Curva longa de 45° soldável para tubo 25mm	UNIDADE	22	R\$ 3,86	R\$ 84,92
66.	5099	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Curva longa de 45° soldável para tubo 50mm	UNIDADE	8	R\$ 12,74	R\$ 101,92
67.	5100	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Curva longa de 90° soldável para tubo 20mm	UNIDADE	44	R\$ 2,08	R\$ 91,52

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 – CNPJ: 11.256.054/ 0001-39

68.	5101	389644	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Curva longa de 90° soldável para tubo 25mm	UNIDADE	44	R\$ 2,52	R\$ 110,88
69.	5102	374804	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Curva longa de 90° soldável para tubo 50mm	UNIDADE	14	R\$ 10,61	R\$ 148,54
70.	5103	374798	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Curva longa de 45° 75 mm para esgoto	UNIDADE	4	R\$ 30,09	R\$ 120,36
71.	5105	374804	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Curva longa de 90° 50 mm para esgoto	UNIDADE	14	R\$ 16,45	R\$ 230,30
72.	5106	374805	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Curva longa de 90° 75 mm para esgoto	UNIDADE	8	R\$ 28,69	R\$ 229,52
73.	5108	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Conjunto de parafuso, kit para fixação de mictório	KIT	44	R\$ 61,65	R\$ 2.712,60
74.	5109	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Conjunto de parafuso, kit para fixação de vaso sanitário	KIT	100	R\$ 14,90	R\$ 1.490,00
75.	8245	238112	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Desengripante lubrificante multiuso, embalagem spray, com 300ml.	UNIDADE	24	R\$ 7,87	R\$ 188,88
76.	8246	227025	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Ducha elétrica multitemperatura, acessórios: cano para instalação, chuveiro de mão, magueira e suporte, 220 v, mínimo de 6400w, medidas mínimas: 45 cm.	UNIDADE	12	R\$ 124,83	R\$ 1.497,96
77.	8247	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Ducha elétrica blindada multitemperatura, acessórios: cano para instalação, chuveiro de mão, magueira e suporte, 220 v, mínimo 7500w.	UNIDADE	12	R\$ 147,52	R\$ 1.770,24
78.	5113	304782	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Duchas higiênicas manuais cromadas com registro, gatilho 1,20m de comprimento do tubo flexível, com suporte, completa.	UNIDADE	14	R\$ 58,95	R\$ 825,30

Assinado por 2 pessoas: MANASSES PEDRO SANTANA e JOSÉ AELSON TAVARES NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://toritama.1doc.com.br/verificacao/748A-9DC4-243D-9C1E> e informe o código 748A-9DC4-243D-9C1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 – CNPJ: 11.256.054/ 0001-39

79.	5114	397067	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Engate flexível pvc, 1/2" x 40cm	UNIDADE	48	R\$ 7,57	R\$ 363,36
80.	5115	317054	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Engate flexível pvc 3/4" x 50cm	UNIDADE	100	R\$ 11,04	R\$ 1.104,00
81.	5116	355256	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Engate flexível pvc 1/2" x 50cm	UNIDADE	144	R\$ 6,02	R\$ 866,88
82.	5117	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Fita teflon veda rosca em rolos de 18 mm x 50 m (l x c)	UNIDADE	48	R\$ 6,43	R\$ 308,64
83.	5118	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Graxa branca em spray litio com 300ml	UNIDADE	9	R\$ 17,90	R\$ 161,10
84.	5120	282588	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Veda rosca líquida bisnaga de 30g para pvc e metal	UNIDADE	12	R\$ 19,31	R\$ 231,72
85.	5121	351454	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Joelho pvc esgoto de 45° de 40mm	UNIDADE	29	R\$ 2,07	R\$ 60,03
86.	5122	452726	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Joelho pvc esgoto de 45° de 50mm	UNIDADE	14	R\$ 3,08	R\$ 43,12
87.	5123	351456	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Joelho pvc esgoto de 45° de 75mm	UNIDADE	14	R\$ 7,75	R\$ 108,50
88.	5126	351460	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Joelho pvc esgoto de 90° de 40mm	UNIDADE	36	R\$ 2,46	R\$ 88,56
89.	5127	351461	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Joelho pvc esgoto de 90° de 50mm	UNIDADE	29	R\$ 3,58	R\$ 103,82
90.	5128	351462	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Joelho pvc esgoto de 90° de 75mm	UNIDADE	24	R\$ 5,69	R\$ 136,56

Assinado por 2 pessoas: MANASSES PEDRO SANT'ANA e JOSÉ AELSON TAVARES NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://toritama.1dpc.com.br/verificacao/748A-9DC4-243D-9C1E> e informe o código 748A-9DC4-243D-9C1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 – CNPJ: 11.256.054/ 0001-39

91.	5131	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Joelho soldável pvc 45° de 20mm	UNIDADE	60	R\$ 1,06	R\$ 63,60
92.	5132	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – oelho soldável pvc 45° de 25mm	UNIDADE	216	R\$ 1,21	R\$ 261,36
93.	5133	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Joelho soldável pvc 45° de 32mm	UNIDADE	22	R\$ 2,27	R\$ 49,94
94.	5134	298457	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Joelho soldável pvc 45° de 50mm	UNIDADE	14	R\$ 4,98	R\$ 69,72
95.	5135	298455	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Joelho soldável pvc 45° de 75mm	UNIDADE	8	R\$ 46,95	R\$ 375,60
96.	5136	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Joelho soldável pvc 90° de 20mm	UNIDADE	108	R\$ 0,61	R\$ 65,88
97.	5137	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Joelho soldável pvc 90° de 25mm	UNIDADE	100	R\$ 1,01	R\$ 101,00
98.	5138	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Joelho soldável pvc 90° de 32mm	UNIDADE	24	R\$ 2,44	R\$ 58,56
99.	5139	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Joelho soldável pvc 90° de 50mm	UNIDADE	24	R\$ 3,23	R\$ 77,52
100.	5140	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Joelho soldável pvc 90° de 75mm	UNIDADE	8	R\$ 126,20	R\$ 1.009,60
101.	5141	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Joelho de 45° soldável com de 20mm x 1/2"	UNIDADE	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
102.	5142	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Joelho de 45° soldável com de 25mm x 3/4"	UNIDADE	145	R\$ 1,65	R\$ 239,25

Assinado por 2 pessoas: MANASSES PEDRO SANT'ANA e JOSÉ AELSON TAVARES NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://toritama.1dpc.com.br/verificacao/748A-9DC4-243D-9C1E> e informe o código 748A-9DC4-243D-9C1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 – CNPJ: 11.256.054/ 0001-39

103.	5143	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Joelho de 90° soldável com rosca latão de 20mm x 1/2"	UNIDADE	145	R\$ 5,07	R\$ 735,15
104.	5144	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Joelho de 90° soldável com rosca latão de 25mm x 3/4"	UNIDADE	120	R\$ 4,07	R\$ 488,40
105.	5145	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Joelho de 90° com redução 25 x 20mm	UNIDADE	12	R\$ 1,67	R\$ 20,04
106.	5146	441117	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Joelho de 90° com redução com rosca 25 x 1/2"	UNIDADE	73	R\$ 6,93	R\$ 505,89
107.	5147	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Joelho de 90° com redução de 32 x 25mm	UNIDADE	58	R\$ 6,05	R\$ 350,90
108.	13575	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Lavatorio com coluna para banheiro com dimesões minima de 47 x 38,5cm a cor branca	UNIDADE	55	R\$ 144,66	R\$ 7.956,30
109.	5149	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Luva pvc soldável de 20mm	UNIDADE	168	R\$ 1,00	R\$ 168,00
110.	5150	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Luva pvc soldável de 25mm	UNIDADE	84	R\$ 1,16	R\$ 97,44
111.	5151	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Luva pvc soldável de 32mm	UNIDADE	58	R\$ 2,58	R\$ 149,64
112.	5152	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Luva pvc soldável de 50mm	UNIDADE	33	R\$ 4,21	R\$ 138,93
113.	5153	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Luva pvc soldável de 75mm	UNIDADE	22	R\$ 21,59	R\$ 474,98
114.	13576	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Cap pvc coletor esgoto 150 mm, com anéis, injetado. conforme a nbr 5688	UNIDADE	11	R\$ 47,54	R\$ 522,94

Assinado por 2 pessoas: MANASSES PEDRO SANTANA e JOSÉ AELSON TAVARES NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://toritama.10bc.com.br/verificacao/748A-9DC4-243D-9C1E> e informe o código 748A-9DC4-243D-9C1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 – CNPJ: 11.256.054/ 0001-39

115.	13577	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Junção pvc 45° serie normal coletor esgoto 100 mm x 100 mm. conforme a nbr 5688	UNIDADE	55	R\$ 11,64	R\$ 640,20
116.	13592	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Junção PVC 45° serie normal coletor esgoto 50 mm X 50 mm, com anéis. Conforme a NBR 5686	UNIDADE	22	R\$ 9,38	R\$ 206,36
117.	5157	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Luva de correr pvc soldável 20mm	UNIDADE	150	R\$ 7,67	R\$ 1.150,50
118.	5169	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Luva de correr pvc soldável 25mm	UNIDADE	36	R\$ 10,04	R\$ 361,44
119.	6528	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Luva de correr pvc soldável 50mm	UNIDADE	41	R\$ 20,23	R\$ 829,43
120.	5171	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Luva de correr pvc soldável 75mm	UNIDADE	13	R\$ 25,46	R\$ 330,98
121.	5172	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Luva pvc solda e rosca latão 20mm x 1/2"	UNIDADE	95	R\$ 5,50	R\$ 522,50
122.	5173	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Luva pvc solda e rosca latão 25mm x 3/4"	UNIDADE	73	R\$ 8,27	R\$ 603,71
123.	5174	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Luva pvc solda e rosca latão 32mm x 1.1/2"	UNIDADE	14	R\$ 20,63	R\$ 288,82
124.	5175	481312	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Luva pvc para esgoto 40mm	UNIDADE	73	R\$ 2,25	R\$ 164,25
125.	5176	462550	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Luva pvc para esgoto 50mm	UNIDADE	36	R\$ 5,01	R\$ 180,36
126.	5177	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Luva pvc para esgoto 75mm	UNIDADE	8	R\$ 6,12	R\$ 48,96

Assinado por 2 pessoas: MANASSES PEDRO SANTANA e JOSÉ AELSON TAVARES NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://toritama.1doc.com.br/verificacao/748A-9DC4-243D-9C1E> e informe o código 748A-9DC4-243D-9C1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 – CNPJ: 11.256.054/ 0001-39

127.	5180	360665	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120 (cor vermelha)	UNIDADE	60	R\$ 0,95	R\$ 57,00
128.	5181	360686	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Lixa dagua em folhas para pvc, madeira e aço, numero 80	UNIDADE	100	R\$ 1,62	R\$ 162,00
129.	5182	385175	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Lixa ferro em folha para aço, pvc e madeira, numero 100	UNIDADE	100	R\$ 2,34	R\$ 234,00
130.	5183	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Mictório coletivo inox com 1,20m	UNIDADE	6	R\$ 849,90	R\$ 5.099,40
131.	5184	373072	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Mictório porcelana com sifão integrado e acessórios para instalação	UNIDADE	4	R\$ 440,03	R\$ 1.760,12
132.	5185	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Mangueira cristal trançada transparente pvc hidro e ar, 3/4" x 2,00mm, com 50,00m	UNIDADE	6	R\$ 459,95	R\$ 2.759,70
133.	5186	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Mangueira cristal trançada transparente pvc hidro e ar, 1/2" x 2,00mm, com 50,00m	UNIDADE	6	R\$ 228,14	R\$ 1.368,84
134.	15344	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Mecanismo/reparo universal para caixa acoplada duplo acionamento completo	UNIDADE	36	R\$ 125,45	R\$ 4.516,20
135.	5188	483893	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Mecanismo de entrada mais mecanismo de saída caixa acoplada simples completo	UNIDADE	36	R\$ 70,29	R\$ 2.530,44
136.	5189	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Niple pvc com rosca 1/2" pol.	UNIDADE	36	R\$ 0,60	R\$ 21,60
137.	5190	214169	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Niple pvc com rosca 3/4" pol.	UNIDADE	80	R\$ 2,64	R\$ 211,20
138.	5191	214170	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Niple pvc com rosca 1" pol.	UNIDADE	14	R\$ 5,10	R\$ 71,40

Assinado por 2 pessoas: MANASSES PEDRO SANTANA e JOSÉ AELSON TAVARES NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://toritama.1doc.com.br/verificacao/748A-9DC4-243D-9C1E> e informe o código 748A-9DC4-243D-9C1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 – CNPJ: 11.256.054/ 0001-39

139.	5192	329545	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Niple aço galvanizado com rosca 1/2" pol.	UNIDADE	14	R\$ 7,41	R\$ 103,74
140.	5193	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Niple aço galvanizado com rosca 3/4" pol.	UNIDADE	14	R\$ 8,14	R\$ 113,96
141.	5194	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Niple aço galvanizado com rosca 1" pol.	UNIDADE	8	R\$ 10,39	R\$ 83,12
142.	4818	469276	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Pia balcão de inox 304 com 1 cuba válvula com peneira 1,20m x 0,52m.	UNIDADE	4	R\$ 340,01	R\$ 1.360,04
143.	4819	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Pia balcão de inox 304 com 2 cubas válvula com peneira 2,00m x 0,56m.	UNIDADE	4	R\$ 629,00	R\$ 2.516,00
144.	5195	323448	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Pia marmore sintético com fibra de vidro 1,20m x 0,56m com cuba de inox 304 e válvula com peneira	UNIDADE	8	R\$ 287,99	R\$ 2.303,92
145.	5196	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Ralo de piso sifonado em pvc, tampa fecha/abre redonda branca 100mm x 38 x dn 40mm	UNIDADE	24	R\$ 8,22	R\$ 197,28
146.	5197	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Ralo pvc linear pvc resistente, medidas aproximadas: 6,4cm x 50cm com saída de 40mm	UNIDADE	29	R\$ 113,91	R\$ 3.303,39
147.	5198	483893	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Reparo/botão para descarga acoplada, acionamento simples	UNIDADE	73	R\$ 32,24	R\$ 2.353,52
148.	5199	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Reparo/botão para descarga acoplada, acionamento duplo	UNIDADE	73	R\$ 46,60	R\$ 3.401,80
149.	13580	427066	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Cap pvc coletor esgoto 200 mm, com anéis, injetado. conforme a nbr 5688.	UNIDADE	110	R\$ 90,94	R\$ 10.003,40
150.	13610	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Bomba d'água trifásica submersível 1 cv 380v	UNIDADE	3	R\$ 2.503,46	R\$ 7.510,38

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 – CNPJ: 11.256.054/ 0001-39

151.	4820	328437	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Registro de gaveta de 1/2" com haste não ascendente	UNIDADE	29	R\$ 51,67	R\$ 1.498,43
152.	4821	349028	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Registro de gaveta de 3/4" com haste não ascendente	UNIDADE	24	R\$ 61,07	R\$ 1.465,68
153.	5202	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Registro de pressão cromado metal padrão deca 1/2" pol.	UNIDADE	22	R\$ 57,80	R\$ 1.271,60
154.	5203	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Registro de pressão cromado metal padrão deca 3/4" pol.	UNIDADE	22	R\$ 72,00	R\$ 1.584,00
155.	5204	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Registro de esfera soldável pvc 20mm	UNIDADE	73	R\$ 11,97	R\$ 873,81
156.	5205	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Registro de esfera soldável pvc 25mm	UNIDADE	73	R\$ 9,45	R\$ 689,85
157.	5206	257682	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Registro de esfera soldável pvc 32mm	UNIDADE	24	R\$ 23,05	R\$ 553,20
158.	5207	257681	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Registro de esfera soldável pvc 50mm	UNIDADE	19	R\$ 35,05	R\$ 665,95
159.	5208	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Registro de esfera com rosca pvc 1/2" pol.	UNIDADE	29	R\$ 17,00	R\$ 493,00
160.	5209	615127	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Registro de esfera com rosca pvc 3/4" pol.	UNIDADE	44	R\$ 16,39	R\$ 721,16
161.	5210	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Registro de esfera com rosca pvc 1" pol.	UNIDADE	12	R\$ 23,17	R\$ 278,04
162.	5211	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Registro de esfera soldável com união pvc 20mm	UNIDADE	73	R\$ 10,02	R\$ 731,46

Assinado por 2 pessoas: MANASSES PEDRO SANT'ANA e JOSÉ AELSON TAVARES NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://toritama.1dpc.com.br/verificacao/748A-9DC4-243D-9C1E> e informe o código 748A-9DC4-243D-9C1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 – CNPJ: 11.256.054/ 0001-39

163.	5212	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Registro de esfera soldável com união pvc 25mm	UNIDADE	73	R\$ 19,78	R\$ 1.443,94
164.	5213	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Registro de esfera soldável com união pvc 32mm	UNIDADE	3	R\$ 25,19	R\$ 75,57
165.	5214	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Sifão sanfonado em pvc flexível extensível universal cromado.	UNIDADE	120	R\$ 31,88	R\$ 3.825,60
166.	5215	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Sifão sanfonado em pvc flexível extensível universal branco.	UNIDADE	108	R\$ 6,15	R\$ 664,20
167.	5216	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Sifão em pvc universal sanfonado com copo e fecho hidrôico extensivo para lavatórios tanques	UNIDADE	73	R\$ 12,14	R\$ 886,22
168.	5217	441316	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Sifão sanfonado em pvc flexível extensível duplo para duas cubas branco.	UNIDADE	24	R\$ 17,90	R\$ 429,60
169.	8348	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Sisal barbante aproximadamente 2mm x 75m em fibra natural	UNIDADE	3	R\$ 15,75	R\$ 47,25
170.	8349	251438	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Tela plástica para mictório	UNIDADE	12	R\$ 4,73	R\$ 56,76
171.	5219	374822	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Tê em pvc soldável 20mm	UNIDADE	24	R\$ 2,39	R\$ 57,36
172.	5220	304362	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Tê em pvc soldável 25mm	UNIDADE	84	R\$ 1,30	R\$ 109,20
173.	5221	351416	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Tê em pvc soldável 32mm	UNIDADE	12	R\$ 4,32	R\$ 51,84
174.	5222	351411	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Tê em pvc soldável 50mm	UNIDADE	12	R\$ 9,07	R\$ 108,84

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 – CNPJ: 11.256.054/ 0001-39

175.	5223	263722	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Tê em pvc soldável 75mm	UNIDADE	14	R\$ 65,72	R\$ 920,08
176.	5224	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Tê em pvc solda com rosca latão 20mm	UNIDADE	29	R\$ 7,44	R\$ 215,76
177.	5225	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Tê em pvc solda com rosca latão 25mm	UNIDADE	24	R\$ 8,65	R\$ 207,60
178.	5226	441806	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Tê em pvc para esgoto 40mm	UNIDADE	73	R\$ 2,96	R\$ 216,08
179.	5227	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Tê em pvc para esgoto 50mm	UNIDADE	44	R\$ 6,55	R\$ 288,20
180.	5228	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Tê em pvc para esgoto 75mm	UNIDADE	8	R\$ 9,80	R\$ 78,40
181.	5231	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Tê com redução soldável 50mm x 3/4	UNIDADE	22	R\$ 13,68	R\$ 300,96
182.	8364	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Torneira de bancada hydraplus altura 26cm ou similar 1/2 pol .	UNIDADE	120	R\$ 41,90	R\$ 5.028,00
183.	8365	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Torneira de metal cromada para bancada/cuba, 26cm de altura 1/2 pol, referência: premier 1198, c 65.	UNIDADE	24	R\$ 60,22	R\$ 1.445,28
184.	5235	452783	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Torneira de parede pia cozinha branca croos pvc 1/2 pol	UNIDADE	60	R\$ 60,51	R\$ 3.630,60
185.	5236	443645	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Torneira de esfera de metal com alavanca para jardim de 1/2"	UNIDADE	60	R\$ 24,72	R\$ 1.483,20
186.	5237	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Torneira de parede para cozinha, com acabamento cromado, bica móvel com arejador, assim como acessórios necessários para sua instalação.	UNIDADE	60	R\$ 41,06	R\$ 2.463,60

Assinado por 2 pessoas: MANASSES PEDRO SANTANA e JOSÉ AELSON TAVARES NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://toritama.1doc.com.br/verificacao/748A-9DC4-243D-9C1E> e informe o código 748A-9DC4-243D-9C1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 – CNPJ: 11.256.054/ 0001-39

187.	8369	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – bôia mecânica de alta vazão 3/4 pol.	UNIDADE	18	R\$ 56,40	R\$ 1.015,20
188.	5239	480515	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Tubo de descida externo de pvc para caixa de descarga externa alta - 40 mm x 1,60 m	UNIDADE	29	R\$ 18,11	R\$ 525,19
189.	5242	265193	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Tubo em pvc soldável, diâmetro 50mm para esgoto, peça de 6m	UNIDADE	48	R\$ 57,13	R\$ 2.742,24
190.	5243	330265	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Tubo em pvc soldável, diâmetro 75mm para esgoto, peça de 6m	UNIDADE	12	R\$ 71,53	R\$ 858,36
191.	5244	214730	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Tubo em pvc, soldável, diâmetro 20mm peça de 6m	UNIDADE	156	R\$ 18,15	R\$ 2.831,40
192.	5245	396865	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Tubo em pvc, soldável, diâmetro 25mm, peça de 6m	UNIDADE	132	R\$ 21,96	R\$ 2.898,72
193.	5246	214732	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Tubo em pvc, soldável, diâmetro 32mm peça de 6m	UNIDADE	24	R\$ 64,94	R\$ 1.558,56
194.	5247	214183	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – União de 20mm soldável pvc	UNIDADE	87	R\$ 7,75	R\$ 674,25
195.	5248	396870	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – União de 25mm soldável pvc	UNIDADE	87	R\$ 10,49	R\$ 912,63
196.	5249	396869	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – União de 32mm soldável pvc	UNIDADE	24	R\$ 23,11	R\$ 554,64
197.	8381	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Válvula de pé roscável, em pvc, retenção com peneira 3/4" pol.	UNIDADE	73	R\$ 23,84	R\$ 1.740,32
198.	8382	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Válvula de pé roscável, em pvc, retenção com peneira 1" pol.	UNIDADE	14	R\$ 45,90	R\$ 642,60

Assinado por 2 pessoas: MANASSES PEDRO SANTANA e JOSÉ AELSON TAVARES NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://toritama.10bc.com.br/verificacao/748A-9DC4-243D-9C1E> e informe o código 748A-9DC4-243D-9C1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 – CNPJ: 11.256.054/ 0001-39

199.	8383	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Válvula de pé roscável, em pvc, retenção com peneira 1.1/2" pol.	UNIDADE	3	R\$ 91,14	R\$ 273,42
200.	5253	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Válvula de descarga para mictório universal automática	UNIDADE	58	R\$ 89,56	R\$ 5.194,48
201.	5254	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Válvula de escoamento universal, em aço inox 3.1/2"	UNIDADE	24	R\$ 25,90	R\$ 621,60
202.	5255	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Válvula para pia plástica longa	UNIDADE	24	R\$ 2,94	R\$ 70,56
203.	15345	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Bacia sanitária para vaso acoplado infantil com uma saída de esgoto vertical, sifão oculto, 2 pontos de fixação, cor branca, dimensões aproximadas 650 mm de altura, 320 mm de largura e 600 mm de profundidade.	UNIDADE	22	R\$ 709,89	R\$ 15.617,58
204.	13582	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Vaso sanitário convencional infantil com uma saída de esgoto vertical, sifão oculto, 2 pontos de fixação, cor branca, dimensões aproximadas 300 mm de altura, 310 mm de largura e 415 mm de profundidade.	UNIDADE	22	R\$ 256,54	R\$ 5.643,88
205.	13583	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Caixa Acoplada Ecoflush 3/6 Litros para vaso sanitário infantil. Dimensões Aproximadas do produto com embalagem (cm) - AxLxP: 31 x 37 x 18 cm	UNIDADE	22	R\$ 386,40	R\$ 8.500,80
206.	13584	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Assento sanitário PP para vaso sanitário com caixa acoplada infantil polipropileno com fechamento comum branco	UNIDADE	50	R\$ 66,06	R\$ 3.303,00
207.	13585	432117	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Assento sanitário PP convencional infantil polipropileno com fechamento comum branco	UNIDADE	50	R\$ 72,33	R\$ 3.616,50
208.	13586	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Cano braço de ducha elétrica 30cm - bitola 3/4"	UNIDADE	33	R\$ 32,90	R\$ 1.085,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 – CNPJ: 11.256.054/ 0001-39

209.	13660	390467	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Luva PVC de correr coletor esgoto 150mm com anéis serie normal. Conforme a NBR 5688	UNIDADE	22	R\$ 33,95	R\$ 746,90
210.	13661	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Luva PVC de correr coletor esgoto 200 mm com anéis serie normal. Conforme a NBR 5688	UNIDADE	22	R\$ 53,99	R\$ 1.187,78
211.	13587	390391	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Redução PVC excêntrica serie normal coletor esgoto ponta bolsa 150 mm X 100 mm, com anéis. Conforme a NBR 5688	UNIDADE	22	R\$ 23,88	R\$ 525,36
212.	13588	432139	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Redução PVC excêntrica serie normal coletor esgoto ponta bolsa 200 mm X 150 mm, com anéis. Conforme a NBR 5688	UNIDADE	6	R\$ 86,95	R\$ 521,70
213.	13590	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – TÊ PVC 90° redução serie normal coletor esgoto 200 mm X150 mm, com anéis. Conforme a NBR 5688	UNIDADE	22	R\$ 155,82	R\$ 3.428,04
214.	13591	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – TÊ PVC 90° serie normal coletor esgoto 150 mm X 150 mm, com anéis. Conforme a NBR 5688	UNIDADE	22	R\$ 45,89	R\$ 1.009,58
215.	13593	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Junção PVC 45° serie normal coletor esgoto 75 mm X 75 mm, com anéis. Conforme a NBR 5686	UNIDADE	6	R\$ 24,02	R\$ 144,12
216.	13594	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Junção PVC 45° serie normal coletor esgoto 40 mm X 40 mm, com anéis. Conforme a NBR 5687	UNIDADE	6	R\$ 3,90	R\$ 23,40

VALOR TOTAL HIDROSSANITÁRIOS: R\$ 380.102,62 (trezentos e oitenta mil, cento e dois reais e sessenta e dois centavos).

217.	5256	262376	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Aerosol lubrificante multiuso, tipo wd 40, 300 ml	UNIDADE	12	R\$ 18,95	R\$ 227,40
218.	18563	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	QUILO	48	R\$ 13,50	R\$ 648,00
219.	5258	247711	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Arame galvanizado 18 bwg, d = 1,24mm (0,009 kg/m)	QUILO	48	R\$ 17,28	R\$ 829,44

Assinado por 2 pessoas: MANASSES PEDRO SANTANA e JOSÉ AELSON TAVARES NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://toritama.1doc.com.br/verificacaop/748A-9DC4-243D-9C1E> e informe o código 748A-9DC4-243D-9C1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 – CNPJ: 11.256.054/ 0001-39

220.	5259	280968	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Areia fina - grãos com diâmetro entre 0,5 a 1,2mm	METROS CUBICOS	100	R\$ 126,79	R\$ 12.679,00
221.	5260	216955	COTA PRINCIPAL 75% (AMPLA CONCORRÊNCIA) – Areia grossa - grãos com diâmetro entre 2,0 a 4,0mm	METROS CUBICOS	1710	R\$ 101,65	R\$ 173.821,50
222.	5260	216955	COTA RESERVADA 25% (EXCLUSIVO PARA MEI/ ME/EPP) – Areia grossa - grãos com diâmetro entre 2,0 a 4,0mm	METROS CUBICOS	570	R\$ 101,65	R\$ 57.940,50
223.	5262	315172	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Argamassa colante ac II, saco com 20 kg	SACO	100	R\$ 25,31	R\$ 2.531,00
224.	5263	485984	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Arruelas aço carbono, lisa, zincada, diâmetro interno 1/2 polegadas	UNIDADE	200	R\$ 1,02	R\$ 204,00
225.	5264	274076	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Arruelas aço carbono, lisa, zincada, diâmetro interno 1/4 polegadas	UNIDADE	100	R\$ 0,36	R\$ 36,00
226.	5265	277912	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Arruelas aço carbono, lisa, zincada, diâmetro interno 3/8 polegadas	UNIDADE	168	R\$ 0,42	R\$ 70,56
227.	5266	275035	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Arruelas aço carbono, lisa, zincada, diâmetro interno 5/16 polegadas	UNIDADE	100	R\$ 0,19	R\$ 19,00
228.	8398	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Arruelas aço carbono, lisa, zincada, diâmetro interno 7/16 polegadas	UNIDADE	100	R\$ 0,42	R\$ 42,00
229.	4826	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Banco de praça tradicional em concreto pre moldado e armado, medidas aproximadas: comprimento 1,30m x altura 0,78cm para três lugares.	UNIDADE	24	R\$ 721,99	R\$ 17.327,76
230.	8400	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Batente / portal / aduela / marco em madeira maciça com rebaixo, e = 3 cm, l = 14 cm, para portas de giro de	UNIDADE	12	R\$ 102,19	R\$ 1.226,28

Assinado por 2 pessoas: MANASSES PEDRO SANTANA e JOSÉ NELSON TAVARES NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://toritama.1doc.com.br/verificacao/748A-9DC4-243D-9C1E> e informe o código 748A-9DC4-243D-9C1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 – CNPJ: 11.256.054/ 0001-39

			60 cm a 120 cm x 210 cm, pinus / eucalipto / virola ou equivalente da região				
231.	8401	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Batente de madeira para porta, completa, caxilho forra tipo marco, medidas aproximadas 210x15x3cm	UNIDADE	10	R\$ 194,41	R\$ 1.944,10
232.	4867	266045	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Bloco cerâmico / tijolo vazado para alvenaria de vedação, 8 furos na un 0,62 horizontal, 9 x 19 x 29 cm (l x a x c)	UNIDADE	47520	R\$ 1,15	R\$ 54.648,00
233.	5272	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Bloco de concreto estrutural, 19 x 19 x 39 cm.	UNIDADE	2000	R\$ 4,17	R\$ 8.340,00
234.	5273	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Bloco de vedação de concreto 14 x 19 x 39 cm (classe c - nbr 6136)	UNIDADE	2000	R\$ 3,40	R\$ 6.800,00
235.	5274	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Bucha de nylon sem abas, 12mm	UNIDADE	500	R\$ 0,36	R\$ 180,00
236.	5275	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Bucha de nylon sem abas, 8 mm	UNIDADE	1500	R\$ 0,06	R\$ 90,00
237.	5276	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Bucha de nylon com abas, 10 mm	UNIDADE	250	R\$ 0,10	R\$ 25,00
238.	5277	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Bucha de nylon com abas, 6 mm	UNIDADE	250	R\$ 0,55	R\$ 137,50
239.	8409	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Bueiro celular (aduela) de concreto armado pré-moldado, medidas: 1,5m x 1,50 m x 1,00m, fck do concreto = 30 mpa	UNIDADE	14	R\$ 2.695,46	R\$ 37.736,44
240.	18515	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Cabo de aço, tipo: alma de fibra, galvanizado para linha de vida, especificações mínimas: diâmetro de 8mm, 6/7.	METRO	500	R\$ 28,50	R\$ 14.250,00

Assinado por 2 pessoas: MANASSÉS PEDRO SANTANA e JOSÉ AELSON TAVARES NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://toritama.10cc.com.br/verificacao/748A-9DC4-243D-9C1E> e informe o código 748A-9DC4-243D-9C1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 – CNPJ: 11.256.054/ 0001-39

241.	5279	342316	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Cadeado simples, corpo em latão maciço, com largura de 50 mm e altura de aprox 40 mm, haste cementada em aço temperado com diametro de aprox 8,0 mm, incluindo 2 chaves	UNIDADE	48	R\$ 30,48	R\$ 1.463,04
242.	5280	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Cadeado simples, corpo em latão maciço, com largura de 35 mm e altura de aprox 30 mm, haste cementada (nao longa), em aço temperado com diametro de aprox 6,0 mm, incluindo 2 chaves	UNIDADE	72	R\$ 24,92	R\$ 1.794,24
243.	8413	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Cadeado simples, corpo em latão maciço, com largura de 25 mm e altura de aprox 25 mm, haste cementada (nao longa), em aço temperado com diametro de aprox 5,0 mm, incluindo 2 chaves	UNIDADE	48	R\$ 18,00	R\$ 864,00
244.	5282	466170	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Caibro 5 x 5 cm x 6,00 m, em madeira mista ou equivalente.	UNIDADE	87	R\$ 75,27	R\$ 6.548,49
245.	8415	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Caibro 5 x 5 cm x 3,00 m, em madeira mista ou equivalente.	UNIDADE	24	R\$ 37,50	R\$ 900,00
246.	18564	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Calha quadrada de chapa em aço galvanizada, h 28 cm x l 20 cm x c 3,00 m .	METRO	75	R\$ 95,87	R\$ 7.190,25
247.	4829	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Cantoneira (abas iguais) em alumínio natural 3/4 x 6,00m	UNIDADE	29	R\$ 62,56	R\$ 1.814,24
248.	5285	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Cantoneira (abas iguais) em ferro galvanizado, 25,4 mm x 3,17 mm (l x e), 1,27kg/m	METRO	19	R\$ 11,26	R\$ 213,94
249.	5286	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Cantoneira (abas iguais) em ferro galvanizado, 38,1 mm x 3,17 mm (l x e), 3,48 kg/m	METRO	51	R\$ 25,14	R\$ 1.282,14

Assinado por 2 pessoas: MANASSES PEDRO SANTANA e JOSE NELSON TAVARES NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://toritama.1doc.com.br/verificacao/748A-9DC4-243D-9C1E>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 – CNPJ: 11.256.054/ 0001-39

250.	4869	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Cantoneira em formato I, em pvc branco para forro, medindo 1" x 3,00m	UNIDADE	25	R\$ 15,98	R\$ 399,50
251.	4832	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Carrinho para lixo tipo gari, em aço carbono, capacidade aproximada 88l com 2 rodas fixas tipo maciça, rm-40.	UNIDADE	32	R\$ 808,90	R\$ 25.884,80
252.	18565	478342	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Cerâmica pastilha esmaltada, 10cm x 10cm, cores diversas	METRO QUADRADO	65	R\$ 62,60	R\$ 4.069,00
253.	5287	483566	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Cerâmica prensada tipo a/b, esmaltada texturizada/lisa, 45cm x 45cm, cores diversas	METRO QUADRADO	75	R\$ 29,81	R\$ 2.235,75
254.	5288	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Cerâmica prensada tipo a/b, esmaltada texturizada/lisa, 60cm x 60cm, cores diversas	METRO QUADRADO	300	R\$ 39,90	R\$ 11.970,00
255.	8425	450503	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Chapa de madeira (madeirite tapume reciclavel) 5mm x 1,10m x 2,20m	UNIDADE	48	R\$ 45,21	R\$ 2.170,08
256.	4871	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Chapa (tapume) osb madeirite, cola fenólica 1,22m x 2,20m x 14 mm	UNIDADE	72	R\$ 189,00	R\$ 13.608,00
257.	8427	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Chapa de madeira (madeirite) plastificado 9mm x 1,10m x 2,20m	UNIDADE	95	R\$ 126,19	R\$ 11.988,05
258.	4873	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Chapa de madeira (madeirite) 11mm x 2,20m x 1,10m	UNIDADE	96	R\$ 79,55	R\$ 7.636,80
259.	8429	327367	COTA PRINCIPAL 75% (AMPLA CONCORRÊNCIA) – Cimento portland composto cp ii - e - 32 - rs , saco com 50kg	SACO	2718	R\$ 36,13	R\$ 98.201,34
260.	8429	327367	COTA RESERVADA 25% (EXCLUSIVO PARA MEI/ ME/EPP) – Cimento portland composto cp ii - e - 32 - rs , saco com 50kg	SACO	906	R\$ 36,13	R\$ 32.733,78

Assinado por 2 pessoas: MANASSÉS PEDRO SANTANA e JOSÉ AELSON TAVARES NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://toritama.idoc.com.br/verificacao/748A-9DC4-243D-9C1E> e informe o código 748A-9DC4-243D-9C1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 – CNPJ: 11.256.054/ 0001-39

261.	4835	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Adesivo estrutural a base de resina epoxi, bicomponente, fluido 1kg	UNIDADE	7	R\$ 111,34	R\$ 779,38
262.	8431	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Curva retangular, h 28 cm x l 20 cm, para calha quadrada em aço galvanizado	UNIDADE	22	R\$ 38,90	R\$ 855,80
263.	8432	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Disco 7 polegadas para lixadeira policorte, 60 dentes	UNIDADE	66	R\$ 25,31	R\$ 1.670,46
264.	5291	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Disco de corte ferro/inox 4.1/2 polegadas para esmerilhadeira	UNIDADE	144	R\$ 2,13	R\$ 306,72
265.	5292	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Disco de corte para madeira, 4.1/2 polegadas para esmerilhadeira	UNIDADE	160	R\$ 9,76	R\$ 1.561,60
266.	8435	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Disco de corte aço/inox de 7 polegadas para lixadeira	UNIDADE	174	R\$ 5,33	R\$ 927,42
267.	5294	300416	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Disco de desbaste inox, 7 polegadas, para lixadeira.	UNIDADE	30	R\$ 16,29	R\$ 488,70
268.	5295	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Disco de desbaste para metal ferroso em geral, de 4.1/2 polegadas para esmerilhadeira	UNIDADE	30	R\$ 11,22	R\$ 336,60
269.	5296	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Dobradica em latao, 3 " x 2 1/2 ", e= 1,9 a 2 mm, com anel, cromado, tampa bola, com parafusos.	UNIDADE	30	R\$ 20,77	R\$ 623,10
270.	5297	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Dobradica em aço/ferro, 3 1/2" x 3", e= 1,9 a 2 mm, com anel, cromado ou zincado, tampa bola, com parafusos	UNIDADE	101	R\$ 19,25	R\$ 1.944,25
271.	5298	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Dobradica para porteira n3, tamanho de 15,5cm	UNIDADE	13	R\$ 37,00	R\$ 481,00

Assinado por 2 pessoas: MANASSÉS PEDRO SANTANA e JOSÉ NELSON TAVARES NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://toritama.1doc.com.br/verificacao/748A-9DC4-243D-9C1E> e informe o código 748A-9DC4-243D-9C1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 – CNPJ: 11.256.054/ 0001-39

272.	18580	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Dobradiça portão 8", em latão, com fixação por parafusos, acompanha parafusos	CONJUNTO	44	R\$ 41,57	R\$ 1.829,08
273.	5300	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Dobradiça portão 8", em latão, com chumbador para concreto	CONJUNTO	22	R\$ 7,32	R\$ 161,04
274.	5301	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Dobradiça 3/4 tipo conzo com abas, para portão de ferro	UNIDADE	40	R\$ 7,20	R\$ 288,00
275.	18562	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Eletrodo revestido aws - e6013, diametro igual a 2,50 mm	QUILO	72	R\$ 25,07	R\$ 1.805,04
276.	5303	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Eletrodo revestido aws - e7018, diametro igual a 4,00 mm	QUILO	80	R\$ 23,50	R\$ 1.880,00
277.	5308	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Espuma expansiva de poliuretano, aplicação manual - 500 ml	UNIDADE	24	R\$ 25,38	R\$ 609,12
278.	5309	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Mourão concreto curvo, seção "t", h = 2,80 m + curva com 0,45 m, com furos para fios	UNIDADE	100	R\$ 58,55	R\$ 5.855,00
279.	5310	247196	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Fechadura bico de papagaio para porta de correr, externa e interna com duas chaves - completa	CONJUNTO	29	R\$ 35,24	R\$ 1.021,96
280.	18595	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Fechadura externa alavanca com espelho cromada composta por maçaneta, lingueta e trincos, fabricada em ZAMAC	CONJUNTO	44	R\$ 48,11	R\$ 2.116,84
281.	5312	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Fechadura de sobrepor em ferro pintado, com macaneta alavanca, chave grande - completa	CONJUNTO	44	R\$ 78,90	R\$ 3.471,60
282.	5313	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Fechadura espelho para porta de banheiro, em aço inox (maquina, testa e contra-testa) e em zamac (macaneta, lingueta e trincos) com	CONJUNTO	44	R\$ 50,34	R\$ 2.214,96

Assinado por 2 pessoas: MANASSÉS PEDRO SANT'ANA e JOSÉ NELSON TAVARES NETO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://toritama.1doc.com.br/verificacao/748A-9DC4-243D-9C1E> e informe o código 748A-9DC4-243D-9C1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 – CNPJ: 11.256.054/ 0001-39

			acabamento cromado, maquina de 40 mm, incluindo chave tipo tranqueta				
283.	5314	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Fechadura livre/ocupado para wc. completa	CONJUNTO	44	R\$ 35,88	R\$ 1.578,72
284.	8459	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Fechadura completa para porta de madeira interna/externa, em aço inox (maquina, testa e contra- testa) e em zamac (maçaneta, lingueta e trincos) com acabamento cromado, maquina de 40 mm, incluindo chave tipo interna	UNIDADE	156	R\$ 49,56	R\$ 7.731,36
285.	8460	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Fechadura tubular, acabamento cromado, distância de broca 90 mm, cilindro central com chave externa e botao interno, maçaneta formato tulipa/taca/bola-completa	CONJUNTO	36	R\$ 82,09	R\$ 2.955,24
286.	8461	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Ferrolho com fecho chato e porta cadeado , em aco galvanizado / zincado, de sobrepor, com comprimento de 3" a 4", chapa com espessura minima de 0,90 mm e largura minima de 3,20 cm (fecho simples / leve) (inclui parafusos)	UNIDADE	44	R\$ 8,02	R\$ 352,88
287.	5317	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Fita dupla face fixa forte vhb aft transparente 19mm x 20m	UNIDADE	24	R\$ 46,02	R\$ 1.104,48
288.	5318	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Forro simples em pvc, com 7mm x 20cm x 6,00m	UNIDADE	150	R\$ 26,57	R\$ 3.985,50
289.	8464	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Placa / chapa de gesso acartonado, resistente a umidade (ru), cor verde, e = m2 12,5 mm, 1200 x 1800 mm (l x c)	UNIDADE	73	R\$ 48,62	R\$ 3.549,26
290.	5320	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Forro em pvc lâmina branca, 8mm x 20cm com 3 metros	UNIDADE	58	R\$ 26,99	R\$ 1.565,42

Assinado por 2 pessoas: MANASSÉS PEDRO SANTANA e JOSÉ AELSON TAVARES NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://toritama.1doc.com.br/verificacao/748A-9DC4-243D-9C1E> e informe o código 748A-9DC4-243D-9C1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 – CNPJ: 11.256.054/ 0001-39

291.	8466	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Gelo baiano tipo 1 - (0,15 x 0,60 x 1,00)m, na cor amarela e listras pretas zebradas em concreto	UNIDADE	20	R\$ 52,25	R\$ 1.045,00
292.	8467	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Gesso em pó para revestimentos/molduras/sancas e uso geral	QUILO	480	R\$ 0,73	R\$ 350,40
293.	8468	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Grampo/clip para linha viva de aço estanhado, para cabo de aço com diametro 3/8" com 50 unidades.	PACOTE	4	R\$ 141,50	R\$ 566,00
294.	8480	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Argamassa polimerica impermeabilizante semiflexivel, bicomponente (membrana impermeabilizante acrilica), balde de 18kg	UNIDADE	50	R\$ 61,90	R\$ 3.095,00
295.	5325	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Impermeabilizante pintura asfáltica para laje e parede, aplicação a frio, balde de 18l	UNIDADE	18	R\$ 258,73	R\$ 4.657,14
296.	8482	610581	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Janela de correr, em aluminio perfil 25, 100 x 120 cm (a x l), 2 fls moveis, sem bandeira, acabamento branco ou brilhante, batente de 6 a 7 cm, com vidro, sem guarnicao	UNIDADE	7	R\$ 220,00	R\$ 1.540,00
297.	8483	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Laje pré-moldada treliçada p/ piso h=12cm.p/apoio simples, sobrecarga de 200 kg/m2, vão livre completa	METRO QUADRADO	100	R\$ 48,82	R\$ 4.882,00
298.	18602	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Mourão roliço de madeira tratada, d = 16 a 20 cm, em eucalipto ou equivalente da região (para cerca)	METRO	200	R\$ 29,62	R\$ 5.924,00
299.	5329	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Parafuso auto brocante cabeça 5/16 sextavada 12 x 1 - 500 peças.	PACOTE	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
300.	5330	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Parafuso cabeça chata, fenda em aço galvanizado 1/4 x 45 mm, rosca soberba	UNIDADE	262	R\$ 0,30	R\$ 78,60

Assinado por 2 pessoas: MANASSES PEDRO SANTANA e JOSE AELSON TAVARES NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://toritama.1doc.com.br/verificacao/748A-9DC4-243D-9C1E> e informe o código 748A-9DC4-243D-9C1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 – CNPJ: 11.256.054/ 0001-39

301.	5331	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Parafuso cabeça chata, fenda em aço galvanizado 3/16 x 45 mm, rosca soberba	UNIDADE	290	R\$ 0,25	R\$ 72,50
302.	5332	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Parafuso cabeça chata, fenda em aço galvanizado 3/8 x 90mm, rosca soberba	UNIDADE	290	R\$ 1,27	R\$ 368,30
303.	5333	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Parafuso cabeça chata, fenda em aço galvanizado 5/16 x 70mm, rosca soberba	UNIDADE	100	R\$ 1,29	R\$ 129,00
304.	5334	443258	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Parafuso cabeça sextavada em aço zincado 3/8 x 90mm, rosca soberba	UNIDADE	290	R\$ 2,50	R\$ 725,00
305.	4841	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Parafuso cabeça sextavada, fenda em aço zincado 1/4 x 80mm, rosca soberba	UNIDADE	174	R\$ 1,78	R\$ 309,72
306.	4842	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Parafuso cabeça sextavada, fenda em aço zincado 3/16 x 60mm, rosca soberba	UNIDADE	160	R\$ 0,45	R\$ 72,00
307.	4843	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Parafuso cabeça sextavada, fenda em aço zincado 5/16 x 70mm, rosca soberba	UNIDADE	145	R\$ 1,07	R\$ 155,15
308.	4844	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Parafuso de aço zincado com rosca soberba, cabeça chata e fenda simples, diametro 4,2 mm, comprimento 32 mm	UNIDADE	100	R\$ 0,35	R\$ 35,00
309.	5336	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Parafuso de aço zincado com rosca soberba, cabeça chata e fenda simples, diametro 4,8 mm, comprimento 45 mm	UNIDADE	100	R\$ 0,30	R\$ 30,00
310.	8507	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Parafuso de latão com acabamento cromado para fixar peça sanitária, inclui porca cega, arruela e bucha de nylon tamanho s-10	UNIDADE	200	R\$ 4,37	R\$ 874,00
311.	5338	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Parafuso zincado rosca soberba 5/16 " x 120 mm para telha fibrocimento	UNIDADE	200	R\$ 1,08	R\$ 216,00

Assinado por 2 pessoas: MANASSES PEDRO SANTANA e JOSÉ AELSON TAVARES NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://toritama.idoc.com.br/verificacao/748A-9DC4-243D-9C1E> e informe o código 748A-9DC4-243D-9C1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 – CNPJ: 11.256.054/ 0001-39

312.	4845	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Parafuso zincado, sextavado, com rosca inteira, diametro 3/8", comprimento 2"	UNIDADE	145	R\$ 1,07	R\$ 155,15
313.	4846	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Parafuso zincado, sextavado, com rosca soberba, diametro 5/16", comprimento 80 mm	UNIDADE	210	R\$ 1,19	R\$ 249,90
314.	5340	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Porca sextavada zincada, 1/4"	UNIDADE	100	R\$ 0,30	R\$ 30,00
315.	5341	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Porca sextavada zincada, 3/8"	UNIDADE	100	R\$ 0,26	R\$ 26,00
316.	5342	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Porca sextavada zincada, 3/16"	UNIDADE	100	R\$ 0,10	R\$ 10,00
317.	5343	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Porca sextavada zincada, 5/16"	UNIDADE	290	R\$ 0,17	R\$ 49,30
318.	5344	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Parafuso, auto atarrachante, cabeça chata, fenda simples, 1/4 (6,35 mm) x 25 mm	CENTO	9	R\$ 42,24	R\$ 380,16
319.	8516	602767	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Pedra britada nº 0, ou pedrisco (4,8 a 9,5 mm)	METROS CUBICOS	120	R\$ 141,05	R\$ 16.926,00
320.	4849	216957	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm)	METROS CUBICOS	144	R\$ 84,55	R\$ 12.175,20
321.	4850	216958	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm)	METROS CUBICOS	145	R\$ 85,00	R\$ 12.325,00
322.	4851	483457	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Pedra de mão ou pedra rachão para arrimo/fundação	METROS CUBICOS	100	R\$ 79,47	R\$ 7.947,00

Assinado por 2 pessoas: MANASSÉS PEDRO SANTANA e JOSÉ AELSON TAVARES NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://toritama.1doc.com.br/verificacao/748A-9DC4-243D-9C1E> e informe o código 748A-9DC4-243D-9C1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 – CNPJ: 11.256.054/ 0001-39

323.	5345	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Pedras de paralelepípedo granítico, guia/meio fio, medidas aproximadas, comprimento: 43 a 48 cm, largura: 23 a 28 cm, altura: 10 a 12 cm. peso: 24 a 30 kg por peça	METRO	840	R\$ 57,00	R\$ 47.880,00
324.	8521	-	COTA PRINCIPAL 75% (AMPLA CONCORRÊNCIA) – Pedras de paralelepípedo granítico, medidas aproximadas: comprimento: 18 a 24 cm, largura: 10 a 12 cm, altura: 10 a 12 cm. peso: 8 a 10 kg por peça.	MIL	111	R\$ 607,52	R\$ 67.434,72
325.	8521	-	COTA RESERVADA 25% (EXCLUSIVO PARA MEI/ ME/EPP) – Pedras de paralelepípedo granítico, medidas aproximadas: comprimento: 18 a 24 cm, largura: 10 a 12 cm, altura: 10 a 12 cm. peso: 8 a 10 kg por peça.	MIL	37	R\$ 607,52	R\$ 22.478,24
326.	5347	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Peneira de areia retangular, 40cm x 60cm, moldura em madeira com cabo de apoio.	UNIDADE	11	R\$ 48,00	R\$ 528,00
327.	5348	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Perfil u 3"x 2 com abas iguais, com 6 metros	UNIDADE	24	R\$ 600,00	R\$ 14.400,00
328.	5349	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Porta cadeado em aço galvanizado, comprimento de 3 1/2"	UNIDADE	14	R\$ 6,36	R\$ 89,04
329.	4852	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Porta de correr de alumínio 2 folhas, 1 fixa e 1 de correr, com vidro (2,10m x 1,20m)	UNIDADE	1	R\$ 1.369,99	R\$ 1.369,99
330.	4853	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Porta de correr de alumínio 4 folhas, 2 fixas e 2 de correr, medidas aproximadas (2,10m x 2,00mx13cm)	UNIDADE	1	R\$ 2.183,33	R\$ 2.183,33
331.	8527	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Porta de abrir em aluminio com divisao horizontal para vidros, acabamento anodizado natural, vidros inclusos, sem guarnicao/alizar/vista , 80 x 210 cm	UNIDADE	3	R\$ 659,33	R\$ 1.977,99

Assinado por 2 pessoas: MANASSÉS PEDRO SANTANA e JOSÉ AELSON TAVARES NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://toritama.1doc.com.br/verificacao/748A-9DC4-243D-9C1E> e informe o código 748A-9DC4-243D-9C1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 – CNPJ: 11.256.054/ 0001-39

332.	8528	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – porta de abrir em aluminio tipo veneziana, acabamento anodizado natural, sem guarnicao/alizar/vista, 80 x 210 cm	UNIDADE	1	R\$ 340,74	R\$ 340,74
333.	5354	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Porta de madeira para verniz semi-oca, 80cm	UNIDADE	31	R\$ 182,95	R\$ 5.671,45
334.	5355	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Porta de madeira para verniz semi-oca, 90cm	UNIDADE	30	R\$ 235,00	R\$ 7.050,00
335.	5356	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Porta de madeira para verniz semi-oca leve, 60cm	UNIDADE	20	R\$ 299,00	R\$ 5.980,00
336.	5357	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Porta de madeira para verniz, semi-oca leve, 70cm	UNIDADE	20	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00
337.	5358	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Prego de aço polido com cabeça 10 x 11 (1 x 17)	QUILO	12	R\$ 24,36	R\$ 292,32
338.	5359	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Prego de aço polido com cabeça 17 x 21 (2 x 11)	QUILO	24	R\$ 19,18	R\$ 460,32
339.	5360	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Prego de aço polido com cabeça 15 x 18 (1 1/2 x 13)	QUILO	24	R\$ 18,80	R\$ 451,20
340.	5361	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Prego de aço polido com cabeça 18 x 24 (2 1/4x 10)	QUILO	24	R\$ 13,87	R\$ 332,88
341.	5362	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Prego de aço polido com cabeça 18 x 27 (2 1/2x 10)	QUILO	24	R\$ 16,50	R\$ 396,00
342.	4877	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Prego de aço polido com cabeça 19 x 36 (3 1/4x 9)	QUILO	12	R\$ 13,83	R\$ 165,96

Assinado por 2 pessoas: MANASSÉS PEDRO SANTANA e JOSÉ AELSON TAVARES NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://toritama.idoc.com.br/verificacao/748A-9DC4-243D-9C1E> e informe o código 748A-9DC4-243D-9C1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 – CNPJ: 11.256.054/ 0001-39

343.	8540	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Rebite repuxo em alumínio, diâmetro 1/8	UNIDADE	290	R\$ 0,06	R\$ 17,40
344.	8541	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Rebite repuxo em alumínio, diâmetro 5/32	UNIDADE	500	R\$ 0,14	R\$ 70,00
345.	8556	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Rebite repuxo em alumínio, diâmetro 3/16	UNIDADE	290	R\$ 0,14	R\$ 40,60
346.	5366	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Rebite repuxo em alumínio, diâmetro 1/4	UNIDADE	290	R\$ 0,20	R\$ 58,00
347.	8561	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Rejunte cimentício, cores variadas	QUILO	69	R\$ 8,00	R\$ 552,00
348.	5368	273094	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Rejunte, composição cimento, agregado natural e aditivos, cor cinza platina, aplicação: rejunte de placas cerâmicas em pisos e paredes. saco de 1kg	SACO	30	R\$ 4,23	R\$ 126,90
349.	8565	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Ripa não aparelhada, 1,5 x 5 cm, em macaranduba, angelim ou equivalente da região	METRO	120	R\$ 1,52	R\$ 182,40
350.	5370	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Silicone acético uso geral incolor 280 g	UNIDADE	48	R\$ 19,11	R\$ 917,28
351.	8580	266502	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Selante tipo veda calha para metal e fibrocimento, 280g	UNIDADE	12	R\$ 18,93	R\$ 227,16
352.	5372	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Suporte para calha quadrada em aço galvanizado, corte 33	UNIDADE	100	R\$ 16,47	R\$ 1.647,00
353.	8591	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Tabua 2,5 x 15 cm em pinus, mista ou equivalente da região	METRO	144	R\$ 4,30	R\$ 619,20

Assinado por 2 pessoas: MANASSÉS PEDRO SANT'ANA e JOSÉ AELSON TAVARES NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://toritama.1doc.com.br/verificacao/748A-9DC4-243D-9C1E> e informe o código 748A-9DC4-243D-9C1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 – CNPJ: 11.256.054/ 0001-39

354.	8592	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Tabua 2,5 x 30 cm em pinus, mista ou equivalente da região	METRO	48	R\$ 23,48	R\$ 1.127,04
355.	4858	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Tabua aparelhada 2,5 x 25 cm, em macaranduba, angelim ou equivalente da região	METRO	40	R\$ 14,42	R\$ 576,80
356.	4859	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Tabua aparelhada 2,5 x 30 cm, em macaranduba, angelim ou equivalente da região	METRO	180	R\$ 17,30	R\$ 3.114,00
357.	4860	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Tanque aço inoxidável (aço 304) com esfregador e válvula, de 50 x 40 x 22 cm	UNIDADE	3	R\$ 433,12	R\$ 1.299,36
358.	8602	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Tela de aço hexagonal, especificações mínimas: fio 22, 1,80 m de largura, 50 m de comprimento.	ROLO	2	R\$ 314,89	R\$ 629,78
359.	4862	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Tela plástica laranja, tipo tapume para sinalização, malha retangular, rolo 1.20 x 50 m (l x c)	ROLO	12	R\$ 145,99	R\$ 1.751,88
360.	5376	354243	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Telha cerâmica tipo colonial, comprimento de 40 a 44 cm	UNIDADE	330	R\$ 1,89	R\$ 623,70
361.	4863	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Telha de fibrocimento ondulada e = 4 mm, de 2,44 x 0,50 m (sem amianto)	UNIDADE	100	R\$ 15,60	R\$ 1.560,00
362.	4864	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Telha de fibrocimento ondulada e = 6 mm, de 1,53 x 1,10 m (sem amianto)	UNIDADE	55	R\$ 45,81	R\$ 2.519,55
363.	8616	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Telha trapezoidal em aço galvanizado, 6,00 x 1,04 x 0,43mm	UNIDADE	44	R\$ 234,00	R\$ 10.296,00
364.	8617	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Terça (linha) de madeira mista, medidas 15cm x 5cm x 5,00m	UNIDADE	50	R\$ 27,95	R\$ 1.397,50

Assinado por 2 pessoas: MANASSÉS PEDRO SANTANA e JOSÉ NELSON TAVARES NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://toritama.1doc.com.br/verificacao/748A-9DC4-243D-9C1E> e informe o código 748A-9DC4-243D-9C1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 – CNPJ: 11.256.054/ 0001-39

365.	15172	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Meio fio pré fabricado guia de rua padrão DNIT 50 X 30 X15 cm	METRO	110	R\$ 26,53	R\$ 2.918,30
366.	15173	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Meio fio pré fabricado guia de rua padrão DNIT 100 X 30 X15 cm	METRO	275	R\$ 26,53	R\$ 7.295,75
367.	18566	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Bloco de concreto pré fabricado tipo paver, cor natural 10 x 20 x 4cm	METRO QUADRADO	110	R\$ 55,23	R\$ 6.075,30
368.	18567	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Bloco de concreto pré fabricado tipo paver, cor natural 10 x 20 x 6cm	METRO QUADRADO	110	R\$ 55,23	R\$ 6.075,30
369.	18568	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Bloco de concreto pré fabricado tipo paver, cor natural 10 x 20 x 8cm	METRO QUADRADO	110	R\$ 59,71	R\$ 6.568,10
370.	13600	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Meia cana (acabamento) PVC branco	UNIDADE	110	R\$ 6,12	R\$ 673,20
371.	13601	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Cantoneira interna para forro PVC	UNIDADE	110	R\$ 5,01	R\$ 551,10
372.	13602	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Cantoneira externa para forro PVC	UNIDADE	110	R\$ 5,07	R\$ 557,70
373.	13603	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Acabamento perfil "U" para forro PVC	UNIDADE	110	R\$ 32,95	R\$ 3.624,50
374.	13604	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Acabamento perfil "F" para forro PVC Simples	UNIDADE	110	R\$ 27,99	R\$ 3.078,90
375.	13578	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Telha de fibrocimento ondulada e = 6 mm, de 2,44 x 1,10 m (sem amianto)	UNIDADE	110	R\$ 47,97	R\$ 5.276,70

Assinado por 2 pessoas: MANASSÉS PEDRO SANTANA e JOSÉ AELSON TAVARES NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://toritama.1doc.com.br/verificacao/748A-9DC4-243D-9C1E> e informe o código 748A-9DC4-243D-9C1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 – CNPJ: 11.256.054/ 0001-39

376.	13664	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Acabamento perfil "H" para forro PVC	UNIDADE	110	R\$ 34,63	R\$ 3.809,30
377.	13719	315173	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Argamassa colante ac 3, saco com 20 kg	SACO	100	R\$ 26,82	R\$ 2.682,00
378.	5088	216964	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Cimento branco 25kg	UNIDADE	24	R\$ 90,80	R\$ 2.179,20
379.	13572	373691	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Cimento portland composto cp ii z - 32 25kg	UNIDADE	250	R\$ 28,75	R\$ 7.187,50
VALOR TOTAL						R\$ 1.025.338,55	

VALOR TOTAL CONSTRUÇÃO: R\$ 1.025.338,55 (um milhão, vinte e cinco mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

380.	8618	336881	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Alicates corte diagonal, cabo isolado 1000v, 6 polegadas	UNIDADE	14	R\$ 37,44	R\$ 524,16
381.	8621	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Alicates de pressão de 10" pol. 250mm mordente reto. referência: mtx	UNIDADE	8	R\$ 39,04	R\$ 312,32
382.	8622	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Alicates de pressão de 10" polegadas, tamanho 224mm abertura de 28mm	UNIDADE	3	R\$ 56,43	R\$ 169,29
383.	8624	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Alicates de bico longo meia cana reto 6" pol. 160mm em aço.	UNIDADE	55	R\$ 22,93	R\$ 1.261,15
384.	5381	441194	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Alicates rebitor manual com 4 bicos e chave, rm 244	UNIDADE	55	R\$ 33,89	R\$ 1.863,95
385.	8627	402035	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Alicates universal isolado 8" polegadas	UNIDADE	12	R\$ 24,71	R\$ 296,52

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 – CNPJ: 11.256.054/ 0001-39

386.	8628	241405	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Alavanca em aço duro lisa de 1.1/2 x 1,50m para pedreiro	UNIDADE	24	R\$ 83,34	R\$ 2.000,16
387.	8629	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Ancinho metálico curvo pesado 14 dentes com cabo de madeira 145cm	UNIDADE	100	R\$ 51,78	R\$ 5.178,00
388.	8630	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Aparador cortador de galhos profissional com serrote e cabo extensor de 3,00m. completa. referência: biehl ou equivalente	UNIDADE	5	R\$ 286,97	R\$ 1.434,85
389.	5385	265028	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Arco de serra manual em aço 12" polegadas, regulável com cabo anatômico em pvc.	UNIDADE	24	R\$ 29,91	R\$ 717,84
390.	5386	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Balde metálico para concreto 10l	UNIDADE	8	R\$ 17,18	R\$ 137,44
391.	5387	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Balde plástico extra forte com alça 12l para construção civil	UNIDADE	11	R\$ 6,67	R\$ 73,37
392.	4880	487731	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Betoneira 400l motor 2cv, 4 polos 220v. referência: robust rental ou equivalente	UNIDADE	1	R\$ 5.669,78	R\$ 5.669,78
393.	5392	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Vassoura de pvc para grama, com 22 dentes fixos, cabo de madeira de 1,20	UNIDADE	24	R\$ 24,20	R\$ 580,80
394.	5391	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Bloco de esponja/espuma poliéster. multiuso. pedreiro 210 x 110 x 60 mm	UNIDADE	44	R\$ 12,67	R\$ 557,48
395.	8643	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Carrinho de carga reforçado, medindo aproximadamente 1,10m x 0,45m, carga de serviço de 150kg, com duas rodas maciças	UNIDADE	24	R\$ 380,61	R\$ 9.134,64

Assinado por 2 pessoas: MANASSÉS PEDRO SANTANA e JOSÉ AELSON TAVARES NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://toritama.1doc.com.br/verificacao/748A-9DC4-243D-9C1E> e informe o código 748A-9DC4-243D-9C1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 – CNPJ: 11.256.054/ 0001-39

396.	8644	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Cavadeira reta com cabo de madeira 1,20m	UNIDADE	11	R\$ 59,45	R\$ 653,95
397.	5394	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Cavador articulado com cabo de madeira de 1,20m	UNIDADE	14	R\$ 45,38	R\$ 635,32
398.	8647	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Cavalete vazado e articulado. parede dupla, zebado em pvc, medidas aproximadas 0,63m x 1,16m	UNIDADE	11	R\$ 285,84	R\$ 3.144,24
399.	8648	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Cabo para enxada, medida minima 130 cm	UNIDADE	24	R\$ 13,32	R\$ 319,68
400.	8658	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Cabo de madeira com 110 cm, para estrovinga	UNIDADE	22	R\$ 16,77	R\$ 368,94
401.	8659	0	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Cabo para pá quadrada, punho em y.	UNIDADE	22	R\$ 14,75	R\$ 324,50
402.	8661	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Cabo oval 90 cm de madeira, para picareta.	UNIDADE	42	R\$ 16,98	R\$ 713,16
403.	8664	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Carrinho reforçado para lixo. capacidade de 100l. com duas rodas fixas, tipo pneumáticas, de dimensões: 3,25 x 8 polegadas. incluindo rolamentos e porta vassouras	UNIDADE	9	R\$ 1.141,33	R\$ 10.271,97
404.	8665	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Carro de mão com capacidade 65l. caçamba reforçada (chapa 20). braço metálico tubular de 1,50mm. incluindo pneu maciço 3 x 8.	UNIDADE	72	R\$ 288,70	R\$ 20.786,40
405.	4882	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Container de lixo, feito de polietileno de alta densidade em pead. medidas 129cm x 110cm x 144cm. possui tampa articulada e alça. contém rodízio de giro, freio para carga de 600kg e dreno para limpeza. capacidade volumétrica de 1000l	UNIDADE	22	R\$ 1.151,79	R\$ 25.339,38

Assinado por 2 pessoas: MANASSES PEDRO SANTANA e JOSÉ AELSON TAVARES NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://toritama.1doc.com.br/verificacao/748A-9DC4-243D-9C1E> e informe o código 748A-9DC4-243D-9C1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 – CNPJ: 11.256.054/ 0001-39

406.	4883	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Compactador de solo a gasolina. com motor de 6,5hp e 4 tempos.	UNIDADE	1	R\$ 7.870,76	R\$ 7.870,76
407.	5403	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Compactador de solo com placa de vibração a gasolina, de motor 6,5hp e 4 tempos	UNIDADE	2	R\$ 4.402,53	R\$ 8.805,06
408.	8669	386812	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Chave grifo de 18" x 450mm.	UNIDADE	6	R\$ 42,65	R\$ 255,90
409.	8670	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Chave grifo de 8" polegadas	UNIDADE	6	R\$ 22,40	R\$ 134,40
410.	5406	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Chave inglesa em aço forjado, ajustável, de 15 polegadas com abertura de 43 mm	UNIDADE	3	R\$ 114,43	R\$ 343,29
411.	5407	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Chave inglesa ajustável de 8" x 200mm	UNIDADE	3	R\$ 45,64	R\$ 136,92
412.	8674	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Chibanca em aço nº 4. inclui cabo de madeira de 90cm.	UNIDADE	24	R\$ 65,33	R\$ 1.567,92
413.	8675	441609	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Colher para pedreiro de 8 polegadas	UNIDADE	50	R\$ 12,15	R\$ 607,50
414.	5410	441610	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Colher para pedreiro de 10 polegadas	UNIDADE	12	R\$ 19,80	R\$ 237,60
415.	8677	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Corrente elo curto, zincada, 10mm	METRO	22	R\$ 63,02	R\$ 1.386,44
416.	8678	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Corrente elo sem fim, 3/4 (19mm) polegadas	METRO	14	R\$ 206,52	R\$ 2.891,28

Assinado por 2 pessoas: MANASSÉS PEDRO SANTANA e JOSÉ AELSON TAVARES NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://toritama.1doc.com.br/verificacao/748A-9DC4-243D-9C1E> e informe o código 748A-9DC4-243D-9C1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 – CNPJ: 11.256.054/ 0001-39

417.	5413	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Desempenadeira dentada (aço). dimensões 12 x 24 cm. dentes 8 x 8 mm. com cabo fechado de madeira	UNIDADE	3	R\$ 9,98	R\$ 29,94
418.	5414	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Desempenadeira plástica, lisa, de dimensões: 140 mm x 270mm	UNIDADE	12	R\$ 9,13	R\$ 109,56
419.	18550	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Disco flap para metal (grão 120).	UNIDADE	14	R\$ 6,38	R\$ 89,32
420.	5416	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Disco de corte para aço inox, de dimensões 4.1/2" x 110mm. (para esmerilhadeira)	UNIDADE	50	R\$ 3,06	R\$ 153,00
421.	5417	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Disco de desbaste para metal. de dimensões 4.1/2"	UNIDADE	44	R\$ 4,49	R\$ 197,56
422.	4884	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Disco de corte para madeira. dn 7 - 1/4 polegadas x 180mm. possui 60 dentes	UNIDADE	36	R\$ 27,29	R\$ 982,44
423.	6534	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Disco de corte para aço inox. dn 7 polegadas	UNIDADE	55	R\$ 5,33	R\$ 293,15
424.	18551	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Disco de corte diamantado contínuo, próprio para concreto e porcelanato. dn 110 x 20mm. para esmerilhadeira.	UNIDADE	72	R\$ 21,90	R\$ 1.576,80
425.	4886	486324	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Engraxadeira manual de 7 kg	UNIDADE	3	R\$ 312,28	R\$ 936,84
426.	8706	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Enxada estreita 2,5 libras. com cabo de madeira de 1,30m	UNIDADE	50	R\$ 54,94	R\$ 2.747,00

Assinado por 2 pessoas MANASSES PEDRO SANTANA e JOSÉ ALLSON TAVARES NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://toritama.1doc.com.br/verificacao/748A-9DC4-243D-9C1E> e informe o código 748A-9DC4-243D-9C1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 – CNPJ: 11.256.054/ 0001-39

427.	4887	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Enxó de 43cm. com cabo de 60cm.	UNIDADE	12	R\$ 54,92	R\$ 659,04
428.	8798	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Enxada bahia em aço carbono de 2,5 libras, olho 38mm. com cabo caipira de madeira medindo 1,5m	UNIDADE	150	R\$ 43,32	R\$ 6.498,00
429.	8799	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Eps isopor 50mm x 50cm x 1,00m	UNIDADE	55	R\$ 18,90	R\$ 1.039,50
430.	4889	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Eps isopor 10mm x 50cm x 1,00m	UNIDADE	55	R\$ 2,83	R\$ 155,65
431.	5421	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Escada de alumínio extensível de 6m	UNIDADE	6	R\$ 833,98	R\$ 5.003,88
432.	5422	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Escada de alumínio (dupla) com 8 degraus	UNIDADE	3	R\$ 513,47	R\$ 1.540,41
433.	5423	601425	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Esmerilhadeira angular. com especificações de: 4.1/2, 850w e 220v	UNIDADE	12	R\$ 371,73	R\$ 4.460,76
434.	5424	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Estrovenga metálica (aço) com cabo de madeira medindo 110cm.	UNIDADE	24	R\$ 54,78	R\$ 1.314,72
435.	8805	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Facão de 20 polegadas. com bainha e cabo de polipropileno	UNIDADE	12	R\$ 37,57	R\$ 450,84
436.	5426	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Eletrodo revestido do tipo e-7018. dn 3,25mm. caixa com 5 kg. referência ok ou equivalente	UNIDADE	11	R\$ 139,94	R\$ 1.539,34
437.	4903	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Forcado em aço 404, com 10 dentes e cabo de madeira. inclui punho de pvc em y	UNIDADE	28	R\$ 118,68	R\$ 3.323,04

Assinado por 2 pessoas: MANASSÉS PEDRO SANTANA e JOSÉ AELSON TAVARES NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://toritama.1doc.com.br/verificacao/748A-9DC4-243D-9C1E> e informe o código 748A-9DC4-243D-9C1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 – CNPJ: 11.256.054/ 0001-39

438.	5427	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Furadeira de impacto, mandril de 1/2 polegada. com mínimo 550w e gsb 550 re. kit com 14 brocas, 3100 rpm e 220v	UNIDADE	8	R\$ 314,90	R\$ 2.519,20
439.	8809	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Jogo de brocas para metal de 1mm à 10mm com 10 peças.	JOGO	11	R\$ 173,82	R\$ 1.912,02
440.	8810	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Jogo de brocas para madeira 3mm à 10mm com 8 peças.	JOGO	11	R\$ 33,25	R\$ 365,75
441.	5430	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Jogo de chaves de fenda, corpo forjado em aço e carbono temperado. cabo injetado e acabamento cromado. Contendo 10 unidades: ponta chata - 3,0mm x 75,0mm, ponta chata - 50mm x 100,0mm, ponta chata - 6,0mm x 125,0mm, ponta cruzada - 50mm x 100mm - ponta cruzada 6mmx150mm, ponta cruzada 4mmx	UNIDADE	11	R\$ 118,26	R\$ 1.300,86
442.	8812	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Jogo de chaves (estrela): corpo forjado em aço, de 6 a 22 mm com 8 peças.	KIT	3	R\$ 98,44	R\$ 295,32
443.	8813	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Jogo de chaves de precisão. Contendo, no mínimo, 9 peças, sendo: t4 - t5 -t6 - t7 - t8- t9 - t10 - t15 e t20. As chaves devem ser dispostas em estojo .	UNIDADE	2	R\$ 35,07	R\$ 70,14
444.	8814	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Jogo de broca para concreto. Com 7 peças 3 a 10mm. Referência: standard irwin ou equivalente.	UNIDADE	55	R\$ 50,78	R\$ 2.792,90
445.	8815	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Jogo de broca chata para madeira. Total 6 peças, sendo brocas: 10, 12, 16, 18, 20 e 25.	UNIDADE	11	R\$ 44,34	R\$ 487,74
446.	5434	299098	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Jogo de chave combinada. com 15 peças de (6 x 32)mm	UNIDADE	11	R\$ 198,69	R\$ 2.185,59

Assinado por 2 pessoas: MANASSES PEDRO SANTANA e JOSÉ AELSON TAVARES NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://toritama.1doc.com.br/verificacao/748A9DC4-243D-9C1E> e informe o código 748A-9DC4-243D-9C1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 – CNPJ: 11.256.054/ 0001-39

447.	18613	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Jogo Serra Copo para furar Madeira Gesso e PVC 19mm A 127mm - O kit contém 12 Serras Copo nas medidas: (19 mm, 22 mm, 29 mm, 32 mm, 38 mm, 44 mm, 51 mm, 64 mm, 76 mm, 89 mm, 102 mm, 127 mm). 2 Mandris H.C.S. Com broca piloto 6 mm, 1 Encaixe, 1 Maleta.	UNIDADE	11	R\$ 48,45	R\$ 532,95
448.	4894	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Gerador portátil. com potência de 900w monofásico. voltagem de 127/220v. inclui carregador de bateria	UNIDADE	1	R\$ 866,14	R\$ 866,14
449.	8819	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Gerador portátil. com potência de 4000w. monofásico. com voltagem de 127/220v. inclui carregador de bateria/ gasolina- diesel	UNIDADE	1	R\$ 4.499,98	R\$ 4.499,98
450.	18552	375944	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Lâmina de serra manual, com 12 polegadas. aço contendo 24 dentes.	UNIDADE	24	R\$ 10,61	R\$ 254,64
451.	18614	316333	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Lápis para carpinteiro / pedreiro.	UNIDADE	24	R\$ 1,97	R\$ 47,28
452.	4904	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Mangueira de jardim de silicone trançado liso com 30,00m. com esguicho	UNIDADE	2	R\$ 60,91	R\$ 121,82
453.	8826	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Marreta de 1kg com cabo de madeira	UNIDADE	48	R\$ 43,72	R\$ 2.098,56
454.	5441	443271	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Marreta de 2kg com cabo de madeira	UNIDADE	24	R\$ 48,14	R\$ 1.155,36
455.	4908	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Marreta de 5kg com cabo de madeira, medindo 720mm	UNIDADE	3	R\$ 122,73	R\$ 368,19
456.	8829	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Marteleto com frequência de 60hz. potência de 800 watts, voltagem: 220v. 1500rpm e broca sds medindo 10mm	UNIDADE	4	R\$ 711,30	R\$ 2.845,20

Assinado por 2 pessoas: MANASSES PEDRO SANTANA e JOSÉ AELSON TAVARES NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://toritama.1doc.com.br/verificacao/748A-9DC4-243D-9C1E> e informe o código 748A-9DC4-243D-9C1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 – CNPJ: 11.256.054/ 0001-39

457.	8830	245151	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Martelo de unha em aço com cabo de madeira 25cm, cabeça 25 mm, peso aproximado 550g	UNIDADE	24	R\$ 23,38	R\$ 561,12
458.	5444	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Motosserra a gasolina de 55cc, sabre de 16" a 18" polegadas	UNIDADE	3	R\$ 899,10	R\$ 2.697,30
459.	4896	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Motor elétrico monofásico de 2cv, 4 polos 220v. referência: weg ou equivalente	UNIDADE	6	R\$ 1.071,23	R\$ 6.427,38
460.	4897	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Óleo 2t fc semissintético 200ml, para motores toyama	UNIDADE	28	R\$ 23,94	R\$ 670,32
461.	4905	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Óleo lubrificante para máquinas com 1l. referência: singer ou equivalente	UNIDADE	6	R\$ 35,49	R\$ 212,94
462.	8835	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Pá de bico nº 4. com cabo y de madeira medindo 71cm	UNIDADE	72	R\$ 45,90	R\$ 3.304,80
463.	8836	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Pá concha quadrada, nº 4 ou 3 com cabo y	UNIDADE	240	R\$ 28,33	R\$ 6.799,20
464.	5447	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Peneira reforçada de areia, com formato redondo, para pedreiro. diâmetro nominal de 55cm, tamanho médio.	UNIDADE	12	R\$ 19,68	R\$ 236,16
465.	8839	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Picareta alvião metálica em aço carbono e cabo de madeira medindo 90cm	UNIDADE	96	R\$ 78,97	R\$ 7.581,12
466.	4898	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Plaina elétrica industrial. potência: 750w, lâmina dupla, 16500 rpm.	UNIDADE	4	R\$ 387,93	R\$ 1.551,72
467.	5450	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Pé de cabra em aço sextavado 3/4 x 80cm	UNIDADE	4	R\$ 36,00	R\$ 144,00

Assinado por 2 pessoas: MANASSÉS PEDRO SANTANA e JOSÉ AELSON TAVARES NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://toritama.1doc.com.br/verificacao/748A-9DC4-243D-9C1E> e informe o código 748A-9DC4-243D-9C1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 – CNPJ: 11.256.054/ 0001-39

468.	5452	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Ponteiro aço liso, 3/4 nº 12	UNIDADE	24	R\$ 15,90	R\$ 381,60
469.	5453	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Prumo de centro em aço, pesando 400g	UNIDADE	13	R\$ 41,86	R\$ 544,18
470.	5454	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Prumo de aço de parede, pesando 700 a 750g	UNIDADE	14	R\$ 28,05	R\$ 392,70
471.	5455	373514	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Régua retangular de pedreiro em alumínio com 3 metros	UNIDADE	24	R\$ 43,20	R\$ 1.036,80
472.	5456	313933	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Régua reforçada de alumínio para pedreiro, medindo 2 metros	UNIDADE	9	R\$ 38,19	R\$ 343,71
473.	5458	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Roçadeira a gasolina, de 52cc (cortador de grama ou mato pesado)	UNIDADE	6	R\$ 743,62	R\$ 4.461,72
474.	4899	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Roçadeira costal a gasolina. motor 2 tempos, de 43cc	UNIDADE	6	R\$ 1.730,00	R\$ 10.380,00
475.	4900	603233	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Roldana em aço. medindo 2 polegadas. caixa aberta canal (v). para portão de correr	UNIDADE	17	R\$ 60,76	R\$ 1.032,92
476.	8853	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Rolo de solda sem fio feito de estanho. pesando 500g, diâmetro de 1mm a 1,5mm com ponto de fusão de 183 graus celsius; resina h. tipo hidrossolúvel	UNIDADE	7	R\$ 118,69	R\$ 830,83
477.	8854	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Serra copo em aço diamantado, para madeira, medindo 150mm	UNIDADE	6	R\$ 293,50	R\$ 1.761,00
478.	5460	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Serra copo diamantada, para concreto. medindo 150mm	UNIDADE	11	R\$ 286,44	R\$ 3.150,84

Assinado por 2 pessoas: MANASSÉS PEDRO SANTANA e JOSÉ AELSON TAVARES NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://toritama.1doc.com.br/verificacao/748A-9DC4-243D-9C1E> e informe o código 748A-9DC4-243D-9C1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 – CNPJ: 11.256.054/ 0001-39

479.	5461	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Serra circular elétrica, 185mm, 1600w e 220v. referência: makita ou equivalente	UNIDADE	11	R\$ 774,73	R\$ 8.522,03
480.	5462	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Serra mármore 4.3/8, 1300w 220v. referência: makita ou equivalente	UNIDADE	11	R\$ 319,90	R\$ 3.518,90
481.	4909	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Soprador térmico 2000 watts com temperatura de 350 a 550. 03 estágios, frequência: 50/60 hz	UNIDADE	11	R\$ 114,90	R\$ 1.263,90
482.	5464	271509	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Talhadeira para pedreiro de aço puro, medindo 10 polegadas	UNIDADE	24	R\$ 18,25	R\$ 438,00
483.	5465	329229	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Torques armador. medindo 14 polegadas	UNIDADE	11	R\$ 48,15	R\$ 529,65
484.	8862	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Trena emborrachada com fita de aço. dimensões: 5m x 19mm	UNIDADE	48	R\$ 12,05	R\$ 578,40
485.	5467	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Trena longa em fita de aço, medindo 30 metros.	UNIDADE	11	R\$ 120,72	R\$ 1.327,92
486.	4490	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Escada tesoura 7 degraus - em fibra de vidro duplo acesso.	UNIDADE	7	R\$ 692,13	R\$ 4.844,91
487.	13123	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Escada extensível 7,20m - em alumínio com fibra de vidro vazada, composta por duas partes: uma parte fixa e a outra extensível. A parte extensível é içada por meio de uma corda travando a catraca nos degraus vazados e regulando assim sua altura até o máximo permitido pelos limitadores, produzida em conformidade com a NBR 16308.	UNIDADE	5	R\$ 1.377,00	R\$ 6.885,00
488.	5468	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Trena de fibra de vidro longa profissional, medindo 12,50mm x 50 metros	UNIDADE	12	R\$ 47,15	R\$ 565,80

Assinado por 2 pessoas: MANASSES PEDRO SANTANA e JOSÉ AELSON TAVARES NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://toritama.1doc.com.br/verificacao/748A-9DC4-243D-9C1E> e informe o código 748A-9DC4-243D-9C1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 – CNPJ: 11.256.054/ 0001-39

489.	18516	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Câmara de ar para carinho de mão Tamanho 3.25-8 Válvula TR1 - reta	UNIDADE	30	R\$ 17,90	R\$ 537,00
490.	18548	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Aro com eixo para carrinho de mão 3,25 x 8 cm, sem pneu	UNIDADE	30	R\$ 32,90	R\$ 987,00
491.	18549	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Pneu para Carro de Mão 3,25" x 8"	UNIDADE	30	R\$ 34,00	R\$ 1.020,00

VALOR TOTAL FERRAMENTAS: R\$ 260.047,66 (duzentos e sessenta mil, quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

492.	5469	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Abraçadeira de aço com parafuso sextavado e fenda 13 - 19mm para mangueira	UNIDADE	44	R\$ 2,00	R\$ 88,00
493.	5470	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Abraçadeira de aço com parafuso sextavado e fenda 19 - 27mm para mangueira	UNIDADE	44	R\$ 2,41	R\$ 106,04
494.	8867	611513	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Abraçadeira de nylon branco com dimensões de 3,6 x 300mm. pacote com 100 unidades	PACOTE	110	R\$ 17,34	R\$ 1.907,40
495.	8868	440974	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Abraçadeira de nylon branco com dimensões de 4,8 x 400mm. pacote com 100 unidades	PACOTE	110	R\$ 27,52	R\$ 3.027,20
496.	5473	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Aço vergalhão ca-60 (5.0)mm peça com 12 metros	UNIDADE	220	R\$ 11,18	R\$ 2.459,60
497.	5474	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Aço vergalhão ca-50 (6.3)mm peça com 12 metros	UNIDADE	246	R\$ 22,32	R\$ 5.490,72
498.	5475	372603	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Aço vergalhão ca - 50 (10.00)mm peça com 12 metros	UNIDADE	120	R\$ 63,96	R\$ 7.675,20
499.	5476	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Aço vergalhão ca - 50 (12.5)mm peça com 12 metros	UNIDADE	117	R\$ 89,12	R\$ 10.427,04
500.	5477	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Aço vergalhão ca - 50 (8.0)mm peça com 12 metros	UNIDADE	218	R\$ 44,86	R\$ 9.779,48

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 – CNPJ: 11.256.054/ 0001-39

501.	4910	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Aço vergalhão ca - 50 (20.00)mm peça com 12 metros	UNIDADE	21	R\$ 208,00	R\$ 4.368,00
502.	4911	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Barra chata 1 1/2" x 1/4" com 6 metros	UNIDADE	22	R\$ 104,97	R\$ 2.309,34
503.	4912	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Barra chata 1" x 1/4" com 6 metros	UNIDADE	19	R\$ 57,88	R\$ 1.099,72
504.	4913	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Barra chata 3/4 x 1/4" com 6 metros	UNIDADE	8	R\$ 44,16	R\$ 353,28
505.	8880	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Barra redonda - 10mm 6m	UNIDADE	18	R\$ 29,31	R\$ 527,58
506.	4915	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Barra redonda galvanizada 12,5mm diâmetro x 6 metro de comprimento	UNIDADE	11	R\$ 60,11	R\$ 661,21
507.	5478	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Barra roscada 8mm diâmetro x 1 metro de comprimento	UNIDADE	8	R\$ 7,42	R\$ 59,36
508.	5479	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Barra roscada aço zincado 1/2" pol. x 1000mm de comprimento	UNIDADE	8	R\$ 19,90	R\$ 159,20
509.	5480	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Barra roscada aço zincado 1/4" pol x 1000mm de comprimento	UNIDADE	8	R\$ 8,67	R\$ 69,36
510.	5481	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Barra roscada aço zincado 3/8" pol x 1000mm de comprimento	UNIDADE	8	R\$ 13,13	R\$ 105,04
511.	5482	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Barra roscada aço zincado 5/8" pol x 1000mm de comprimento	UNIDADE	9	R\$ 35,38	R\$ 318,42
512.	5483	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Barra roscada aço zincado 5/16" x 1000mm de comprimento	UNIDADE	14	R\$ 11,88	R\$ 166,32
513.	5484	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Cantoneira 2" x 1/4" com 6 metros	UNIDADE	8	R\$ 237,68	R\$ 1.901,44
514.	5485	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Cantoneira 1 1/4" x 3/16" com 6 metros	UNIDADE	14	R\$ 124,46	R\$ 1.742,44

Assinado por 2 pessoas: MANASSES PEDRO SANT'ANA e JOSÉ AELSON TAVARES NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://toritama.1doc.com.br/verificacao/748A-9DC4-243D-9C1E> e informe o código 748A-9DC4-243D-9C1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 – CNPJ: 11.256.054/ 0001-39

515.	4916	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Cantoneira l 2 1/2" x 3/16" com 6 metros	UNIDADE	8	R\$ 138,21	R\$ 1.105,68
516.	8891	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Chapa preta de ferro a frio n18, medidas aproximadas 1,20mm x 2,00m x 1,00m	UNIDADE	8	R\$ 166,41	R\$ 1.331,28
517.	8892	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Chapa galvanizada com dimensões aproximadas de 1200 mm x 2000 mm x espessura 0,80 mm.	UNIDADE	17	R\$ 166,95	R\$ 2.838,15
518.	8893	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Chumbador com jaqueta 3/8" x 2.1/2".	UNIDADE	28	R\$ 2,20	R\$ 61,60
519.	8894	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Chumbador com jaqueta 5/16" x 2.1/4".	UNIDADE	28	R\$ 4,18	R\$ 117,04
520.	4921	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Coluna pronta (9 x 15)cm, vergalhão gg-50. dn 10mm e estribo, aço ca-60 dn 5.0 com 6,00m	METRO	8	R\$ 160,00	R\$ 1.280,00
521.	18894	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Estribos aço ca-60 15 x 20cm	UNIDADE	3	R\$ 7,99	R\$ 23,97
522.	18596	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Estribos aço ca-60 7 x 14cm	UNIDADE	182	R\$ 1,55	R\$ 282,10
523.	18597	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Estribos aço ca-60 7 x 27cm	UNIDADE	22	R\$ 2,00	R\$ 44,00
524.	4923	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Fita de aço perfurada e galvanizada. rolo com dimensões de 17mm x 30,00m	UNIDADE	4	R\$ 55,61	R\$ 222,44
525.	5488	407789	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Lixa de ferro, rugosidade = 120	UNIDADE	371	R\$ 2,65	R\$ 983,15
526.	5489	385142	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Lixa de ferro, rugosidade = 80	UNIDADE	319	R\$ 3,47	R\$ 1.106,93
527.	5490	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Roldana para portão tipo (v) medindo quatro polegadas, zincado. caixa fechada. referência: vonder ou equivalente	UNIDADE	24	R\$ 81,99	R\$ 1.967,76
528.	5491	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Roldana para portão tipo (v) 2 polegadas, zincado. caixa aberta. referência: vonder ou equivalente	UNIDADE	20	R\$ 60,76	R\$ 1.215,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 – CNPJ: 11.256.054/ 0001-39

529.	18612	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Tela de aço soldada nervurada, ca-60, q-196, (3,11 kg/m ²), diâmetro do fio = 5,0 mm, largura = 2,45 m, espaçamento da malha = 10 x 10 cm	METRO QUADRADO	22	R\$ 35,04	R\$ 770,88
530.	5492	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Trelça de aço h12 com 6,00m	UNIDADE	36	R\$ 66,00	R\$ 2.376,00
531.	8908	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Tubo de aço redondo patente 1" x 2,0mm com 6 metros	UNIDADE	11	R\$ 67,81	R\$ 745,91
532.	5494	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Tubo de aço redondo patente 1/2" x 2,0mm com 6 metros	UNIDADE	11	R\$ 71,09	R\$ 781,99
533.	8910	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Tubo de aço redondo patente 3/4" x 2,0mm com 6 metros	UNIDADE	11	R\$ 32,93	R\$ 362,23
534.	4925	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Tubo quadrado 20 x 20 mm x 1,20 x 6 metros	UNIDADE	22	R\$ 66,02	R\$ 1.452,44
535.	4926	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Tubo quadrado 50 x 50 x 2,00mm x 6 metros	UNIDADE	24	R\$ 129,77	R\$ 3.114,48
536.	4927	423503	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Tubo quadrado 100 x 100 x 1,50mm x 6 metros	UNIDADE	14	R\$ 203,50	R\$ 2.849,00
537.	4928	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Viga perfil (i) aço laminado astm -a36 de 3" x 6 metros	UNIDADE	24	R\$ 600,00	R\$ 14.400,00
538.	4929	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Viga perfil (i) laminado aço astm -a36 de 4" x 6 metros	UNIDADE	8	R\$ 817,11	R\$ 6.536,88
539.	4930	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Chapa de alumínio em rolo para uso geral 70cm x 8 metros	ROLO	3	R\$ 526,21	R\$ 1.578,63

VALOR TOTAL FERRAGEM: R\$ 102.349,13 (cento e dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e treze centavos).

540.	18917	429924	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Aguarrás solvente, com aproximadamente 1 litro, incolor, inflamável, para diluição de tintas e limpeza de ferramentas, em embalagem resistente e lacrada, conforme normas vigentes	UNIDADE	73		R\$ 19,40	R\$ 1
541.	8918	328973	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Broxa 18x8cm, com cabo plástico e cerdas monofilamento bicolor	UNIDADE	204		R\$ 9,59	R\$ 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 – CNPJ: 11.256.054/ 0001-39

542.	18634	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Cal hidratada para pintura	QUILO	6000		R\$ 0,71	R\$ 4
543.	8921	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Cabo/suporte para rolo com 23cm	UNIDADE	44		R\$ 11,98	R\$
544.	5499	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Cabo/suporte para rolo com 10cm	UNIDADE	14		R\$ 6,93	R\$
545.	5500	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Cabo extensor telescópico 3,00m para pintura	UNIDADE	22		R\$ 30,00	R\$
546.	8924	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Cabo extensor telescópico 6,00m para pintura	UNIDADE	22		R\$ 147,78	R\$ 3
547.	8925	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Corante (pigmento) 50ml, cores diversas	FRASCO	144		R\$ 6,31	R\$
548.	8926	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Espátula em aço inox 5 polegadas, cabo de madeira anatômico	UNIDADE	29		R\$ 28,90	R\$
549.	5503	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Espátula em aço inox 2 polegadas, cabo de madeira anatômico	UNIDADE	24		R\$ 3,04	R\$
550.	4938	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Estopa de trapo para limpeza, saco com 5kg	SACO	14		R\$ 40,43	R\$
551.	8929	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Fita adesiva crepe 48mm x 50m	ROLO	168		R\$ 10,44	R\$ 1
552.	5505	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Fixador de cal para pintura, 150 ml	UNIDADE	290		R\$ 1,24	R\$
553.	8931	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Fundo anticorrosivo zarcão ou equivalente, galão de 18l	UNIDADE	12		R\$ 311,51	R\$ 3
554.	5506	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Fundo anticorrosivo zarcão ou equivalente, galão de 3,6l	UNIDADE	11		R\$ 98,49	R\$ 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 – CNPJ: 11.256.054/ 0001-39

555.	5507	453732	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Fundo preparador para paredes, galão de 3,6l	UNIDADE	28		R\$ 67,01	R\$ 1
556.	5508	453732	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Fundo preparador para paredes, galão de 18l	UNIDADE	22		R\$ 255,50	R\$ 5
557.	5509	213815	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Folha de lixa para massa/madeira nº100, 225x275mm	UNIDADE	150		R\$ 0,92	R\$
558.	5510	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Folha de lixa para parede nº80, 225x275mm	UNIDADE	150		R\$ 1,74	R\$
559.	18559	223505	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Massa acrílica para paredes interior/exterior	QUILO	3024		R\$ 5,31	R\$ 1
560.	5512	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Maseira plástica multiuso, medidas aproximadas: 60cm x 40cm x 20cm, no mínimo 40 litros	UNIDADE	17		R\$ 39,04	R\$
561.	4933	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Misturador de tinta 60mm x 400mm para furadeira mtx.	UNIDADE	6		R\$ 22,81	R\$
562.	8940	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Lona plástica preta 150 micras 4,00m x 50,00m.	ROLO	8		R\$ 573,11	R\$ 4
563.	5514	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Removedor de tinta em pasta, embalagem com 1kg	UNIDADE	17		R\$ 42,71	R\$
564.	8942	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Rolo de lã baixa de carneiro, 10cm, com cabo	UNIDADE	59		R\$ 17,89	R\$ 1
565.	8943	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Rolo de lã de carneiro anti-respingo, 23cm, com cabo	UNIDADE	48		R\$ 14,96	R\$
566.	5517	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Rolo de textura rústica, tipo cabelinho de anjo, 23cm	UNIDADE	50		R\$ 27,41	R\$ 1
567.	8945	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Rolo de lã baixa de carneiro, 5cm, com cabo	UNIDADE	72		R\$ 9,19	R\$

Assinado por 2 pessoas: MANASSÉS PEDRO SANTANA e JOSÉ AELSON TAVARES NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://toritama.1doc.com.br/verificacab/748A-9DC4-243D-9C1E> e informe o código 748A-9DC4-243D-9C1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 – CNPJ: 11.256.054/ 0001-39

568.	5519	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Selador de parede acrílico interno/externo, galão 18l	UNIDADE	36		R\$ 120,95	R\$ 4
569.	4934	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Thinner, galão 5l	UNIDADE	100		R\$ 86,93	R\$ 8
570.	5521	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Tinta acrílica pinta piso, cores variadas, galão 3,6l	UNIDADE	50		R\$ 81,81	R\$ 4
571.	18557	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Tinta acrílica pinta piso, cores variadas, galão com no mínimo 15l.	UNIDADE	84		R\$ 298,71	R\$ 2
572.	5523	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Tinta esmalte sintético alto brilho, cores variadas, galão 3,6l	UNIDADE	120		R\$ 131,47	R\$ 1
573.	18558	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Tinta latex acrílica econômica, antimoho, interna e externa, cor variada, galão com no mínimo 15l	UNIDADE	456		R\$ 173,15	R\$ 7
574.	5525	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Tinta latex acrílica econômica, cores variadas, galão 3,6l	UNIDADE	50		R\$ 69,90	R\$ 3
575.	5526	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Trincha com cerda gris de 1/2" com cabo pvc anatômico	UNIDADE	44		R\$ 3,17	R\$
576.	5527	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Trincha com cerda gris de 3/4" com cabo pvc anatômico	UNIDADE	65		R\$ 3,19	R\$
577.	5528	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Trincha com cerda gris de 1" com cabo pvc anatômico	UNIDADE	72		R\$ 5,10	R\$
578.	5529	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Trincha com cerda gris de 2" com cabo pvc anatômico	UNIDADE	44		R\$ 5,60	R\$
579.	5530	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Trincha com cerda gris de 4" com cabo pvc anatômico	UNIDADE	24		R\$ 16,11	R\$
580.	5531	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Tinta spray uso geral, 400 ml, cores variadas	UNIDADE	29		R\$ 20,11	R\$

Assinado por 2 pessoas: MANASSÉS PEDRO SANTANA e JOSÉ AELSON TAVARES NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://toritama.1doc.com.br/verificacab/748A-9DC4-243D-9C1E> e informe o código 748A-9DC4-243D-9C1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 – CNPJ: 11.256.054/ 0001-39

581.	5532	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Verniz para madeira com proteção solar, galão 3,6l	UNIDADE	12		R\$ 120,51	R\$ 1
582.	4935	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Galvanização a frio, cor alumínio fosco, galvalum ou equivalente, lata 900ml	UNIDADE	6		R\$ 266,83	R\$ 1
583.	18554	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Tinta para piso asfáltico, cor amarela, galão com no mínimo 15 litros.	UNIDADE	15		R\$ 303,61	R\$ 4
584.	18553	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Tinta para piso asfáltico, cor branca, galão com no mínimo 15 litros.	UNIDADE	6		R\$ 307,64	R\$ 1
585.	18560	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Tinta Latex solvente base água (acabamento fosco) 15 litros - Composição à base de resina acrílica, polímeros vinílicos, pigmentos ativos, cargas inertes; coalescentes, espessantes, bactericidas e fungicidas, aditivos e água; solvente base água, diluível em água potável, baixa toxicidade, acabamento fosco aveludado embalagem com no mínimo 15 litros ; cores variadas; para ambientes externos e internos, superfícies de alvenaria, reboco, concreto, fibrocimento, texturas; massa acrílica, massa corrida e gesso; validade mínima de 18 meses a partir do recebimento. Conforme norma de especificação ABNT NBR 15079 e Norma de Classificação Abnt Nbr 11702	UNIDADE	50		R\$ 316,44	R\$ 1

586.	18555	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Tinta Latex solvente base água (acabamento semi brilho) 15 litros - Composição à base de resina acrílica, polímeros vinílicos, pigmentos ativos, cargas inertes; coalescentes, espessantes, bactericidas e fungicidas, aditivos e água; solvente base água, diluível em água potável, baixa toxicidade, acabamento semi brilho embalagem com no mínimo 15 litros ; cores variadas; para ambientes externos e internos, superfícies de alvenaria, reboco, concreto, fibrocimento, texturas; massa acrílica, massa corrida e gesso; validade mínima de 18 meses a partir do recebimento. Conforme norma de especificação ABNT NBR 15079 e norma de classificação ABNT NBR 11702	UNIDADE	60		R\$ 211,36	R\$ 1
587.	18561	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Emulsão Asfáltica anionica	LITRO	150		R\$ 8,72	R\$ 1

VALOR TOTAL MATERIAL DE PINTURA: R\$ 237.005,68 (duzentos e trinta e sete mil, cinco reais e sessenta e oito centavos).

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 2.004.843,64 (dois milhões, quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

OBSERVAÇÕES:

- 1) Os produtos deverão estar acondicionados de forma compatível à sua integridade e conservação, em embalagens originais de produção e transportados adequadamente.
- 2) A empresa vencedora será responsável pelo transporte dos produtos de seu estabelecimento até o local determinado pelo Município para entrega, como também será responsável pelo seu descarregamento
- 3) Deverá ser emitida uma Nota Fiscal de venda para cada Ordem de Fornecimento enviada, onde conste, no mínimo, o nome do produto, a marca do produto, a validade, a quantidade fornecida, o valor unitário e o valor total. As informações deverão estar dispostas lado a lado, produto a produto, de modo a viabilizar a conferência.

Toritama-PE, 31 de julho de 2025

Manassés Pedro Santana
Diretor de Serviços Públicos
Secretaria de Infraestrutura Urbana

APÊNDICE II DO TERMO DE REFERÊNCIA
MEMÓRIA DE CÁLCULO

MATERIAL DE HIDROSSANITÁRIO														
ITEM	SKU	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	CLASSIFICAÇÃO ABC	QUANTIDADES CONSUMIDA EM 12 MESES								QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES
						QUANTIDADES ANTERIOR	SED UC	SEIFA	FMS	FMA S	CTT U	MÉDIA DE CONSUMO (3º QUARTIL)	TOTAL CONSUMIDO	
1	8166	-	Abraçadeira click em pvc para tubo de 1/2" com bucha	UNIDADE	CC	290	0	2	20	0	0	N/A	22	100
2	8167	-	Abraçadeira click em pvc para tubo de 3/4" com bucha	UNIDADE	CC	218	0	33	20	0	0	N/A	53	100
3	8168	-	Abraçadeira click em pvc para tubo de 1" com bucha	UNIDADE	CC	73	0	0	0	0	0	N/A	0	73
4	8169	-	Acabamento para válvula de descarga universal	UNIDADE	CC	44	0	0	0	0	0	N/A	0	20
5	5022	373933	Adaptador pvc soldável curto com bolsa e rosca, 20mm x 1/2", para agua fria	UNIDADE	CC	117	0	20	0	0	0	N/A	20	100
6	5023	453144	Adaptador pvc soldável curto com bolsa e rosca, 25mm x 3/4", para agua fria	UNIDADE	CC	131	0	14	1	0	0	N/A	15	100
7	5025	453143	Adaptador pvc soldável curto com bolsa e rosca, 32mm x 1", para agua fria	UNIDADE	CC	73	4	35	7	0	0	60	46	60
8	5026	-	Adaptador pvc soldável, com flange e anel de vedação, 20 mm x 1/2", para caixa d'agua	UNIDADE	CC	87	0	2	0	0	0	N/A	2	87
9	5027	373917	Adaptador pvc soldável, com flange e anel de vedação, 25 mm x 3/4", para caixa d'agua	UNIDADE	CC	36	0	6	0	0	0	N/A	6	36

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 – CNPJ: 11.256.054/ 0001-39

10	5028	373921	Adaptador pvc soldável, com flange e anel de vedação, 32 mm x 1", para caixa d'agua	UNIDADE	CC	14	0	3	0	0	0	N/A	3	14
11	5030	373919	Adaptador pvc soldável, com flange e anel de vedação, 50 mm x 1.1/2", para caixa d'agua	UNIDADE	CC	29	0	3	0	0	0	N/A	3	29
12	5031	236898	Adaptador pvc para sifão 40 mm x 11/2"	UNIDADE	CC	8	0	0	0	0	0	N/A	0	8
13	5033	297945	Adaptador pvc roscável e soldável para sifão 40 mm x 11/4"	UNIDADE	CC	73	0	2	0	0	0	N/A	2	73
14	5039	-	Adaptador pvc para válvula pia ou lavatório 40 mm	UNIDADE	CC	73	0	1	0	0	0	N/A	1	73
15	5040	-	Adaptador pvc soldável flanges livres p/ caixa d' água 60mm x 2"	UNIDADE	CC	44	0	0	0	0	0	N/A	0	44
16	5041	216494	Anel borracha p/ tubo esgoto predial eb 608 dn 100mm	UNIDADE	S/C	58	0	0	0	0	0	N/A	0	58
17	5042	216492	Anel borracha p/ tubo esgoto predial eb 608 dn 50mm	UNIDADE	S/C	36	0	0	0	0	0	N/A	0	36
18	5043	216492	Anel borracha p/ tubo esgoto predial eb 608 dn 40mm	UNIDADE	S/C	44	0	0	0	0	0	N/A	0	44
19	5044	-	Acabamento cromado para registro de gaveta 1/2", 3/4"	UNIDADE	S/C	44	0	0	0	5	0	N/A	5	44
20	8185	-	Acabamento cor branco para registro de gaveta 1/2", 3/4"	UNIDADE	S/C	33	0	0	0	0	0	N/A	0	33
21	5045	241330	Adesivo plástico para pvc, bisnaga, frasco com 75 gramas	FRASCO	CC	110	4	53	2	5	0	72	64	72
22	5046	265158	Adesivo plástico para pvc, frasco com 850 gramas	FRASCO	CC	26	2	12	4	0	0	N/A	18	26
23	5047	-	Anel de vedação com guia para vaso sanitario	UNIDADE	CC	117	0	23	0	2	0	N/A	25	100
24	5048	-	Anel de vedação tipo espude 1.1/2 x 40mm	UNIDADE	CC	218	0	19	0	0	0	24	19	24

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 – CNPJ: 11.256.054/ 0001-39

25	1366 3	-	Fechamento universal obturador em borracha siliconada com corrente em pvc, para caixa de descarga acoplada	UNIDADE	CC	220	0	0	0	5	0	N/A	5	100
26	5050	428250	Assento sanitario de plástico, convencional	UNIDADE	BB	194	26	46	47	10	0	180	129	180
27	5052	276524	Bacia sanitária (vaso) com caixa acoplada, de louça branca completa.	UNIDADE	AC	18	7	6	5	0	0	24	18	24
28	5053	274654	Bacia sanitária (vaso) convencional, de louça branca	UNIDADE	BC	30	0	10	3	0	0	N/A	13	30
29	5054	343951	Bucha de redução pvc roscável de 3/4 x 1/2 pol.	UNIDADE	CC	55	0	0	15	0	0	N/A	15	55
30	5055	296317	Bucha de redução pvc roscável de 1 x 3/4 pol.	UNIDADE	CC	55	0	2	8	0	0	N/A	10	55
31	5056	-	Bucha de redução pvc roscável de 2" x 1" pol.	UNIDADE	CC	55	0	0	7	0	0	N/A	7	55
32	1365 7	-	Bucha de redução alumínio roscável de 1" x 3/4" pol.	UNIDADE	CC	55	0	0	0	0	0	N/A	0	55
33	5058	-	Bucha de redução de 25mm x 20 mm soldável para água	UNIDADE	CC	145	0	15	20	0	0	N/A	35	145
34	5059	-	Bucha de redução de 32mm x 25mm soldável para água	UNIDADE	CC	110	6	17	25	0	0	N/A	48	110
35	5060	-	Bucha de redução de 50mm x 40mm soldável para água	UNIDADE	CC	55	0	11	9	0	0	N/A	20	55
36	5061	-	Bucha de redução de 75mm x 50mm soldável para água	UNIDADE	CC	29	0	2	0	0	0	N/A	2	29
37	5062	-	Bomba d'água periférica 220v 1/2cv	UNIDADE	BC	15	1	12	4	1	0	24	18	24
38	5063	-	Bomba d'água centrífuga 1cv 220v monofásica	UNIDADE	AC	10	0	12	0	1	0	N/A	13	13
39	5064	-	Bomba d'água submersível 1 cv 220v (saida 3/4 ou similar)	UNIDADE	BC	9	0	2	1	0	0	N/A	3	9
40	5065	-	Bóia elétrica automática de nível para caixa d'água e reservatório 220v.	UNIDADE	CC	17	6	11	7	1	0	48	25	48
41	5066	-	Cartucho de reparo para válvula de descarga vdc universal	UNIDADE	CC	44	0	1	0	5	0	N/A	6	44

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 – CNPJ: 11.256.054/ 0001-39

42	5067	272740	Cano braço de ducha elétrica 30cm	UNIDADE	S/C	58	0	0	0	0	0	N/A	0	30
43	5068	261188	Cano alumínio braço de chuveiro frio 30cm.	UNIDADE	S/C	65	0	0	0	0	0	N/A	0	30
44	1357 1	-	Vaso sanitário com caixa acoplada kids vem com todos os itens necessários para fazer a instalação. a embalagem contém 6 itens necessários para a instalação do vaso sanitário: - bacia para caixa infantil - caixa ecoflush 3/6 l infantil - assento original pp infantil - anel de vedação com guia: evitando o mau cheiro - chicote flexível em aço inox trançado com canopla de 400 mm - conjunto de fixação em "I", sifão semi oculto. com 10 anos de garantia para os itens em louças sanitárias.	UNIDADE	S/C	80	0	0	0	0	0	N/A	0	40
45	5070	338056	Caixa d'água em polietileno 1000 litros, com tampa	UNIDADE	AC	7	1	13	0	0	0	24	14	24
46	5071	441749	Caixa d'água em polietileno 2000 litros, com tampa	UNIDADE	AC	8	0	5	0	0	0	N/A	5	8
47	8213	353858	Caixa d'água em polietileno 5000 litros, com tampa	UNIDADE	BC	8	0	1	0	0	0	N/A	1	8
48	5074	441752	Caixa d'água, material polipropileno, tipo redondo, capacidade 15.000l, características adicionais com tampa, cor azul.	UNIDADE	S/C	2	0	0	0	0	0	N/A	0	2
49	5076	483178	Caixa d'água, material polipropileno, tipo redondo, capacidade 20.000l, características adicionais com tampa, cor azul	UNIDADE	S/C	2	0	0	0	0	0	N/A	0	2
50	5077	480852	Caixa de descarga suspensa, para vaso sanitário, em material plástico (pvc), cor branca 9l completa	UNIDADE	CC	101	4	19	6	16	0	48	45	48
51	5078	483191	Cap pvc de 20mm soldável	UNIDADE	CC	73	0	6	1	0	0	12	7	12
52	5080	351445	Cap pvc de 25mm soldável	UNIDADE	CC	58	0	37	2	0	0	N/A	39	58
53	5081	318669	Cap pvc de 50mm soldável	UNIDADE	CC	29	0	4	0	0	0	N/A	4	29
54	5083	-	Cap pvc tipo plug com rosca 1/2" pol.	UNIDADE	CC	73	0	13	0	0	0	24	13	24
55	5084	-	Cap pvc tipo plug com rosca 3/4" pol.	UNIDADE	CC	58	0	9	0	0	0	N/A	9	58
56	5085	-	Cap pvc tipo plug com rosca 1" pol.	UNIDADE	S/C	29	0	0	0	0	0	N/A	0	29

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 – CNPJ: 11.256.054/ 0001-39

57	5086	-	Caixa coletora de água pluvial, capacidade 4,5l com grelha e parafusos inox, saída dn 100mm	UNIDADE	S/C	9	0	0	0	0	0	N/A	0	9
58	5087	-	Caixa sifonada montada com grelha e porta grelha dn 100 x 100 x 50	UNIDADE	S/C	12	0	0	0	0	0	N/A	0	12
59	5091	-	Corda de poliamida 12 mm tipo bombeiro, bobina 100 m.	UNIDADE	CC	4	0	3	0	0	0	N/A	3	4
60	8228	-	Chuveiro frio simples cromado 1/2" em abs sem registro, cano e ducha completo, medidas aproximadas, cano 30 cm, diâmetro 25,4 cm	UNIDADE	CC	14	0	0	0	0	0	N/A	0	14
61	1357 3	-	Chuveiro frio simples cromado 6", em pvc com registro, cano e ducha completo, cano com medida aproximada 30cm.	UNIDADE	S/C	11	0	0	0	0	0	N/A	0	11
62	5095	287620	Chuveiro frio simples cor branco, 1/2" em pvc sem registro, cano e ducha completo, medidas aproximadas, cano 30 cm, diâmetro 25,4 cm	UNIDADE	S/C	220	2	29	3	0	2	60	36	60
63	1357 4	226827	Chuveiro frio simples cor branco 4", em pvc sem registro, cano e ducha completo, cano com medida aproximada 30cm.	UNIDADE	S/C	55	0	0	0	0	0	N/A	0	55
64	5097	-	Curva longa de 45° soldável para tubo 20mm	UNIDADE	S/C	51	0	0	0	0	0	N/A	0	51
65	5098	-	Curva longa de 45° soldável para tubo 25mm	UNIDADE	S/C	22	0	0	0	0	0	N/A	0	22
66	5099	-	Curva longa de 45° soldável para tubo 50mm	UNIDADE	CC	8	0	3	0	0	0	N/A	3	8
67	5100	-	Curva longa de 90° soldável para tubo 20mm	UNIDADE	CC	44	0	2	0	0	0	N/A	2	44
68	5101	389644	Curva longa de 90° soldável para tubo 25mm	UNIDADE	CC	44	5	1	0	0	0	N/A	6	44
69	5102	374804	Curva longa de 90° soldável para tubo 50mm	UNIDADE	CC	14	0	6	0	0	0	N/A	6	14
70	5103	374798	Curva longa de 45° 75 mm para esgoto	UNIDADE	S/C	4	0	0	0	0	0	N/A	0	4
71	5105	374804	Curva longa de 90° 50 mm para esgoto	UNIDADE	S/C	14	0	0	0	0	0	N/A	0	14
72	5106	374805	Curva longa de 90° 75 mm para esgoto	UNIDADE	S/C	8	0	0	0	0	0	N/A	0	8
73	5108	-	Conjunto de parafuso, kit para fixação de mictório	KIT	CC	44	0	10	10	0	0	N/A	20	44
74	5109	-	Conjunto de parafuso, kit para fixação de vaso sanitário	KIT	CB	123	0	66	5	0	0	N/A	71	100

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 – CNPJ: 11.256.054/ 0001-39

75	8245	238112	Desengripante lubrificante multiuso, embalagem spray, com 300ml.	UNIDADE	CC	110	0	22	0	0	0	24	22	24
76	8246	227025	Ducha elétrica multitemperatura, acessórios: cano para instalação, chuveiro de mão, magueira e suporte, 220 v, mínimo de 6400w, medidas mínimas: 45 cm.	UNIDADE	CC	12	0	2	0	0	0	N/A	2	12
77	8247	-	Ducha elétrica blindada multitemperatura, acessórios: cano para instalação, chuveiro de mão, magueira e suporte, 220 v, mínimo 7500w.	UNIDADE	CC	22	0	7	0	0	0	12	7	12
78	5113	304782	Duchas higiênicas manuais cromadas com registro, gatilho 1,20m de comprimento do tubo flexível, com suporte, completa.	UNIDADE	CC	14	0	4	0	0	0	N/A	4	14
79	5114	397067	Engate flexível pvc, 1/2" x40cm	UNIDADE	CC	204	0	32	0	0	0	48	32	48
80	5115	317054	Engate flexível pvc 3/4" x 50cm	UNIDADE	CC	204	0	9	0	0	0	N/A	9	100
81	5116	355256	Engate flexível pvc 1/2" x 50cm	UNIDADE	BB	189	0	118	6	0	0	144	124	144
82	5117	-	Fita teflon veda rosca em rolos de 18 mm x 50 m (l x c)	UNIDADE	CC	73	11	12	17	6	0	48	46	48
83	5118	-	Graxa branca em spray litio com 300ml	UNIDADE	CC	9	0	8	0	0	0	N/A	8	9
84	5120	282588	Veda rosca líquida bisnaga de 30g para pvc e metal	UNIDADE	CC	29	0	9	1	0	0	12	10	12
85	5121	351454	Joelho pvc esgoto de 45° de 40mm	UNIDADE	CC	29	0	8	0	0	0	N/A	8	29
86	5122	452726	Joelho pvc esgoto de 45° de 50mm	UNIDADE	CC	14	0	10	0	0	0	N/A	10	14
87	5123	351456	Joelho pvc esgoto de 45° de 75mm	UNIDADE	CC	14	0	4	0	0	0	N/A	4	14
88	5126	351460	Joelho pvc esgoto de 90° de 40mm	UNIDADE	CC	29	0	29	0	0	0	36	29	36
89	5127	351461	Joelho pvc esgoto de 90° de 50mm	UNIDADE	CC	29	0	16	3	0	0	N/A	19	29
90	5128	351462	Joelho pvc esgoto de 90° de 75mm	UNIDADE	CC	14	0	16	0	0	0	24	16	24
91	5131	-	Joelho soldável pvc 45° de 20mm	UNIDADE	CC	167	0	30	0	5	0	60	35	60
92	5132	-	Joelho soldável pvc 45° de 25mm	UNIDADE	CB	145	4	115	2	10	0	216	131	216
93	5133	-	Joelho soldável pvc 45° de 32mm	UNIDADE	S/C	22	0	0	0	0	0	N/A	0	22
94	5134	298457	Joelho soldável pvc 45° de 50mm	UNIDADE	CC	14	0	3	0	0	0	N/A	3	14
95	5135	298455	Joelho soldável pvc 45° de 75mm	UNIDADE	S/C	8	0	0	0	0	0	N/A	0	8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 – CNPJ: 11.256.054/ 0001-39

96	5136	-	Joelho soldável pvc 90° de 20mm	UNIDADE	CC	182	0	61	0	5	0	108	66	108
97	5137	-	Joelho soldável pvc 90° de 25mm	UNIDADE	CC	232	0	32	20	5	0	N/A	57	100
98	5138	-	Joelho soldável pvc 90° de 32mm	UNIDADE	CC	22	0	23	1	0	0	24	24	24
99	5139	-	Joelho soldável pvc 90° de 50mm	UNIDADE	CC	14	0	14	1	0	0	24	15	24
100	5140	-	Joelho soldável pvc 90° de 75mm	UNIDADE	S/C	8	0	0	0	0	0	N/A	0	8
101	5141	-	Joelho de 45° soldável com de 20mm x 1/2"	UNIDADE	CC	145	0	6	0	0	0	N/A	6	100
102	5142	-	Joelho de 45° soldável com de 25mm x 3/4"	UNIDADE	CC	145	0	6	4	0	0	N/A	10	145
103	5143	-	Joelho de 90° soldável com rosca latão de 20mm x 1/2"	UNIDADE	CC	145	0	20	0	10	0	N/A	30	145
104	5144	-	Joelho de 90° soldável com rosca latão de 25mm x 3/4"	UNIDADE	CB	131	0	62	0	10	0	120	72	120
105	5145	-	Joelho de 90° com redução 25 x 20mm	UNIDADE	CC	145	2	1	6	0	0	12	9	12
106	5146	441117	Joelho de 90° com redução com rosca 25 x 1/2"	UNIDADE	CC	73	0	11	0	0	0	N/A	11	73
107	5147	-	Joelho de 90° com redução de 32 x 25mm	UNIDADE	CC	58	0	2	0	0	0	N/A	2	58
108	1357 5	-	Lavatorio com coluna para banheiro com dimesões minima de 47 x 38,5cm a cor branca	UNIDADE	CC	55	0	4	0	0	0	N/A	4	55
109	5149	-	Luva pvc soldável de 20mm	UNIDADE	CB	290	0	86	0	15	0	168	101	168
110	5150	-	Luva pvc soldável de 25mm	UNIDADE	CB	145	0	38	14	15	0	84	67	84
111	5151	-	Luva pvc soldável de 32mm	UNIDADE	CC	58	0	10	4	0	0	N/A	14	58
112	5152	-	Luva pvc soldável de 50mm	UNIDADE	CC	33	0	26	0	0	0	N/A	26	33
113	5153	-	Luva pvc soldável de 75mm	UNIDADE	CC	22	0	2	0	0	0	N/A	2	22
114	1357 6	-	Cap pvc coletor esgoto 150 mm, com anéis, injetado. conforme a nbr 5688	UNIDADE	S/C	11	0	0	0	0	0	N/A	0	11
115	1357 7	-	Junção pvc 45° serie normal coletor esgoto 100 mm x 100 mm. conforme a nbr 5688	UNIDADE	S/C	55	0	0	0	0	0	N/A	0	55
116	1359 2	-	Junção PVC 45° serie normal coletor esgoto 50 mm X 50 mm, com anéis. Conforme a NBR 5686	UNIDADE	S/C	22	0	0	0	0	0	N/A	0	22
117	5157	-	Luva de correr pvc soldável 20mm	UNIDADE	CC	150	0	4	0	10	0	N/A	14	150
118	5169	-	Luva de correr pvc soldável 25mm	UNIDADE	CC	100	0	24	2	10	0	N/A	36	36
119	6528	-	Luva de correr pvc soldável 50mm	UNIDADE	CC	41	0	0	0	10	0	N/A	10	41

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 – CNPJ: 11.256.054/ 0001-39

120	5171	-	Luva de correr pvc soldável 75mm	UNIDADE	S/C	13	0	0	0	0	0	N/A	0	13
121	5172	-	Luva pvc solda e rosca latão 20mm x 1/2"	UNIDADE	CC	95	0	18	0	0	0	N/A	18	95
122	5173	-	Luva pvc solda e rosca latão 25mm x 3/4"	UNIDADE	CC	73	0	7	0	10	0	N/A	17	73
123	5174	-	Luva pvc solda e rosca latão 32mm x 1.1/2"	UNIDADE	CC	14	0	4	0	0	0	N/A	4	14
124	5175	481312	Luva pvc para esgoto 40mm	UNIDADE	CC	73	0	4	0	0	0	N/A	4	73
125	5176	462550	Luva pvc para esgoto 50mm	UNIDADE	CC	36	0	2	0	0	0	N/A	2	36
126	5177	-	Luva pvc para esgoto 75mm	UNIDADE	S/C	8	0	0	0	0	0	N/A	0	8
127	5180	360665	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120 (cor vermelha)	UNIDADE	S/C	204	0	12	15	10	0	60	37	60
128	5181	360686	Lixa dagua em folhas para pvc, madeira e aço, numero 80	UNIDADE	CC	153	0	0	8	0	0	N/A	8	100
129	5182	385175	Lixa ferro em folha para aço, pvc e madeira, numero 100	UNIDADE	S/C	204	0	0	15	0	0	N/A	15	100
130	5183	-	Mictório coletivo inox com 1,20m	UNIDADE	S/C	6	0	0	0	0	0	N/A	0	6
131	5184	373072	Mictório porcelana com sifão integrado e acessórios para instalação	UNIDADE	AC	4	0	10	0	0	0	N/A	10	4
132	5185	-	Mangueira cristal trançada transparente pvc hidro e ar, 3/4" x 2,00mm, com 50,00m	UNIDADE	CC	3	0	6	0	0	0	N/A	6	6
133	5186	-	Mangueira cristal trançada transparente pvc hidro e ar, 1/2" x 2,00mm, com 50,00m	UNIDADE	S/C	6	0	0	0	0	0	N/A	0	6
134	15344	-	Mecanismo/reparo universal para caixa acoplada duplo acionamento completo	UNIDADE	BC	73	16	0	13	0	0	36	29	36
135	5188	483893	Mecanismo de entrada mais mecanismo de saída caixa acoplada simples completo	UNIDADE	CC	36	0	3	4	0	0	N/A	7	36
136	5189	-	Niple pvc com rosca 1/2" pol.	UNIDADE	CC	36	0	0	0	5	0	N/A	5	36
137	5190	214169	Niple pvc com rosca 3/4" pol.	UNIDADE	CC	80	0	6	0	5	0	N/A	11	80
138	5191	214170	Niple pvc com rosca 1" pol.	UNIDADE	S/C	14	0	0	0	0	0	N/A	0	14
139	5192	329545	Niple aço galvanizado com rosca 1/2" pol.	UNIDADE	CC	14	0	0	0	3	0	N/A	3	14
140	5193	-	Niple aço galvanizado com rosca 3/4" pol.	UNIDADE	CC	14	0	0	0	3	0	N/A	3	14
141	5194	-	Niple aço galvanizado com rosca 1" pol.	UNIDADE	S/C	8	0	0	0	0	0	N/A	0	8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 – CNPJ: 11.256.054/ 0001-39

142	4818	469276	Pia balcão de inox 304 com 1 cuba válvula com peneira 1,20m x 0,52m.	UNIDADE	S/C	4	0	0	0	0	0	N/A	0	4
143	4819	-	Pia balcão de inox 304 com 2 cubas válvula com peneira 2,00m x 0,56m.	UNIDADE	CC	4	0	1	0	0	0	N/A	1	4
144	5195	323448	Pia marmore sintético com fibra de vidro 1,20m x 0,56m com cuba de inox 304 e válvula com peneira	UNIDADE	CC	8	0	4	0	0	0	N/A	4	8
145	5196	-	Ralo de piso sifonado em pvc, tampa fecha/abre redonda branca 100mm x 38 x dn 40mm	UNIDADE	CC	80	0	9	0	2	0	24	11	24
146	5197	-	Ralo pvc linear pvc resistente, medidas aproximadas: 6,4cm x 50cm com saída de 40mm	UNIDADE	CC	29	0	1	0	2	0	N/A	3	29
147	5198	483893	Reparo/botão para descarga acoplada, acionamento simples	UNIDADE	CC	73	0	10	0	0	0	N/A	10	73
148	5199	-	Reparo/botão para descarga acoplada, acionamento duplo	UNIDADE	CC	73	0	7	0	0	0	N/A	7	73
149	1358 0	427066	Cap pvc coletor esgoto 200 mm, com anéis, injetado. conforme a nbr 5688.	UNIDADE	S/C	110	0	0	0	0	0	N/A	0	110
150	1361 0	-	Bomba d'água trifásica submersível 1 cv 380v	UNIDADE	S/C	6	0	0	0	0	0	N/A	0	3
151	4820	328437	Registro de gaveta de 1/2" com haste não ascendente	UNIDADE	S/C	29	0	5	0	0	0	N/A	5	29
152	4821	349028	Registro de gaveta de 3/4" com haste não ascendente	UNIDADE	S/C	29	0	8	2	0	4	24	14	24
153	5202	-	Registro de pressão cromado metal padrão deca 1/2" pol.	UNIDADE	S/C	22	0	8	0	0	0	N/A	8	22
154	5203	-	Registro de pressão cromado metal padrão deca 3/4" pol.	UNIDADE	S/C	22	0	5	0	0	0	N/A	5	22
155	5204	-	Registro de esfera soldável pvc 20mm	UNIDADE	CC	73	0	7	2	0	0	N/A	9	73
156	5205	-	Registro de esfera soldável pvc 25mm	UNIDADE	CC	73	3	35	3	0	0	N/A	41	73
157	5206	257682	Registro de esfera soldável pvc 32mm	UNIDADE	CC	29	0	13	3	0	0	24	16	24
158	5207	257681	Registro de esfera soldável pvc 50mm	UNIDADE	CC	14	0	9	0	10	0	N/A	19	19

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 – CNPJ: 11.256.054/ 0001-39

159	5208	-	Registro de esfera com rosca pvc 1/2" pol.	UNIDADE	CC	29	0	0	0	6	0	N/A	6	29
160	5209	615127	Registro de esfera com rosca pvc 3/4" pol.	UNIDADE	CC	44	0	2	0	0	0	N/A	2	44
161	5210	-	Registro de esfera com rosca pvc 1" pol.	UNIDADE	S/C	12	0	0	0	0	0	N/A	0	12
162	5211	-	Registro de esfera soldável com união pvc 20mm	UNIDADE	CC	73	0	2	0	5	0	N/A	7	73
163	5212	-	Registro de esfera soldável com união pvc 25mm	UNIDADE	CC	73	1	2	0	0	0	N/A	3	73
164	5213	-	Registro de esfera soldável com união pvc 32mm	UNIDADE	S/C	3	0	0	0	0	0	N/A	0	3
165	5214	-	Sifão sanfonado em pvc flexível extensível universal cromado.	UNIDADE	CB	145	12	42	15	0	0	120	69	120
166	5215	-	Sifão sanfonado em pvc flexível extensível universal branco.	UNIDADE	CB	145	2	60	28	5	0	108	95	108
167	5216	-	Sifão em pvc universal sanfonado com copo e fecho hidrico extencivo para lavatorios tanques	UNIDADE	S/C	73	0	0	0	0	0	N/A	0	73
168	5217	441316	Sifão sanfonado em pvc flexível extensível dlupo para duas cubas branco.	UNIDADE	CC	7	0	11	2	0	0	24	13	24
169	8348	-	Sisal barbante aproximadamente 2mm x 75m em fibra natural	UNIDADE	S/C	3	0	0	0	0	0	N/A	0	3
170	8349	251438	Tela plástica para mictório	UNIDADE	CC	73	0	9	0	0	0	12	9	12
171	5219	374822	Tê em pvc soldável 20mm	UNIDADE	S/C	182	0	20	2	0	0	24	22	24
172	5220	304362	Tê em pvc soldável 25mm	UNIDADE	S/C	145	0	63	8	0	0	84	71	84
173	5221	351416	Tê em pvc soldável 32mm	UNIDADE	S/C	12	0	6	0	0	0	N/A	6	12
174	5222	351411	Tê em pvc soldável 50mm	UNIDADE	S/C	26	0	10	0	0	0	12	10	12
175	5223	263722	Tê em pvc soldável 75mm	UNIDADE	S/C	14	0	0	0	0	0	N/A	0	14
176	5224	-	Tê em pvc solda com rosca latão 20mm	UNIDADE	S/C	29	0	0	0	5	0	N/A	5	29
177	5225	-	Tê em pvc solda com rosca latão 25mm	UNIDADE	S/C	73	0	10	0	7	0	24	17	24
178	5226	441806	Tê em pvc para esgoto 40mm	UNIDADE	S/C	73	0	3	0	0	0	N/A	3	73
179	5227	-	Tê em pvc para esgoto 50mm	UNIDADE	S/C	44	0	17	0	0	0	N/A	17	44
180	5228	-	Tê em pvc para esgoto 75mm	UNIDADE	S/C	8	0	0	0	0	0	N/A	0	8
181	5231	-	Tê com redução soldável 50mm x 3/4	UNIDADE	S/C	22	0	2	0	0	0	N/A	2	22
182	8364	-	Torneira de bancada hydraplus altura 26cm ou similar 1/2 pol.	UNIDADE	CC	110	21	46	30	0	0	120	97	120

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 - CNPJ: 11.256.054/0001-39

183	8365	-	Torneira de metal cromada para bancada/cuba, 26cm de altura 1/2 pol, referência: premier 1198, c 65.	UNIDADE	CC	44	0	6	10	5	0	24	21	24
184	5235	452783	Torneira de parede pia cozinha branca croos pvc 1/2 pol	UNIDADE	CC	117	5	15	15	7	0	60	42	60
185	5236	443645	Torneira de esfera de metal com alavanca para jardim de 1/2"	UNIDADE	CB	58	0	35	3	0	0	60	38	60
186	5237	-	Torneira de parede para cozinha, com acabamento cromado, bica móvel com arejador, assim como acessórios necessários para sua instalação.	UNIDADE	BC	109	5	16	12	5	0	N/A	38	60
187	5238	-	bóia mecânica de alta vazão 3/4 pol.	UNIDADE	CC	8	2	14	2	0	0	N/A	18	18
188	5239	480515	Tubo de descida externo de pvc para caixa de descarga externa alta - 40 mm x 1,60 m	UNIDADE	CC	29	0	4	0	0	0	N/A	4	29
189	5242	265193	Tubo em pvc soldável, diâmetro 50mm para esgoto, peça de 6m	UNIDADE	CC	36	0	40	0	0	0	48	40	48
190	5243	330265	Tubo em pvc soldável, diâmetro 75mm para esgoto, peça de 6m	UNIDADE	CC	22	0	5	0	0	0	12	5	12
191	5244	214730	Tubo em pvc, soldável, diâmetro 20mm peça de 6m	UNIDADE	BB	145	0	110	3	0	0	156	113	156
192	5245	396865	Tubo em pvc, soldável, diâmetro 25mm, peça de 6m	UNIDADE	BB	145	3	92	0	0	0	132	95	132
193	5246	214732	Tubo em pvc, soldável, diâmetro 32mm peça de 6m	UNIDADE	CC	18	0	9	1	0	0	24	10	24
194	5247	214183	União de 20mm soldável pvc	UNIDADE	S/C	87	0	0	0	0	0	N/A	0	87
195	5248	396870	União de 25mm soldável pvc	UNIDADE	CC	87	0	4	0	0	0	N/A	4	87
196	5249	396869	União de 32mm soldável pvc	UNIDADE	CC	29	0	17	0	0	0	24	17	24
197	8381	-	Válvula de pé roscável, em pvc, retenção com peneira 3/4" pol.	UNIDADE	CC	73	0	4	2	0	0	N/A	6	73

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 – CNPJ: 11.256.054/ 0001-39

198	8382	-	Válvula de pé roscável, em pvc, retenção com peneira 1" pol.	UNIDADE	CC	14	0	4	0	0	0	N/A	4	14
199	8383	-	Válvula de pé roscável, em pvc, retenção com peneira 1.1/2" pol.	UNIDADE	CC	3	0	2	0	0	0	N/A	2	3
200	5253	-	Válvula de descarga para mictório universal automática	UNIDADE	CC	58	0	16	0	0	0	N/A	16	58
201	5254	-	Válvula de escoamento universal, em aço inox 3.1/2"	UNIDADE	CC	29	0	10	7		0	24	17	24
202	5255	-	Válvula para pia plástica longa	UNIDADE	CC	69	0	16	1	0	0	24	17	24
203	1534 5	-	Bacia sanitária para vaso acoplado infantil com uma saída de esgoto vertical, sifão oculto, 2 pontos de fixação, cor branca, dimensões aproximadas 650 mm de altura, 320 mm de largura e 600 mm de profundidade.	UNIDADE	S/C	22	0	0	0	0	0	N/A	0	22
204	1358 2	-	Vaso sanitário convencional infantil com uma saída de esgoto vertical, sifão oculto, 2 pontos de fixação, cor branca, dimensões aproximadas 300 mm de altura, 310 mm de largura e 415 mm de profundidade.	UNIDADE	S/C	22	0	0	0	0	0	N/A	0	22
205	1358 3	-	Caixa Acoplada Ecoflush 3/6 Litros para vaso sanitário infantil. Dimensões Aproximadas do produto com embalagem (cm) - AxLxP: 31 x 37 x 18 cm	UNIDADE	S/C	22	0	0	0	0	0	N/A	0	22

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 – CNPJ: 11.256.054/ 0001-39

206	1358 4	-	Assento sanitário PP para vaso sanitário com caixa acoplada infantil polipropileno com fechamento comum branco	UNIDADE	S/C	110	0	0	0	0	0	N/A	0	50
207	1358 5	432117	Assento sanitário PP convencional infantil polipropileno com fechamento comum branco	UNIDADE	S/C	110	0	0	0	0	0	N/A	0	50
208	1358 6	-	Cano braço de ducha elétrica 30cm - bitola 3/4"	UNIDADE	S/C	33	0	0	0	0	0	N/A	0	33
209	1366 0	390467	Luva PVC de correr coletor esgoto 150mm com anéis serie normal. Conforme a NBR 5688	UNIDADE	S/C	22	0	0	0	0	0	N/A	0	22
210	1366 1	-	Luva PVC de correr coletor esgoto 200 mm com anéis serie normal. Conforme a NBR 5688	UNIDADE	S/C	22	0	0	0	0	0	N/A	0	22
211	1358 7	390391	Redução PVC excêntrica serie normal coletor esgoto ponta bolsa 150 mm X 100 mm, com anéis. Conforme a NBR 5688	UNIDADE	S/C	22	0	0	0	0	0	N/A	0	22
212	1358 8	432139	Redução PVC excêntrica serie normal coletor esgoto ponta bolsa 200 mm X 150 mm, com anéis. Conforme a NBR 5688	UNIDADE	S/C	6	0	0	0	0	0	N/A	0	6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 – CNPJ: 11.256.054/ 0001-39

213	1359 0	-	TÊ PVC 90° redução serie normal coletor esgoto 200 mm X150 mm, com anéis. Conforme a NBR 5688	UNIDADE	S/C	22	0	0	0	0	0	N/A	0	22
214	1359 1	-	TÊ PVC 90° serie normal coletor esgoto 150 mm X 150 mm, com anéis. Conforme a NBR 5688	UNIDADE	S/C	22	0	0	0	0	0	N/A	0	22
215	1359 3	-	Junção PVC 45° serie normal coletor esgoto 75 mm X 75 mm, com anéis. Conforme a NBR 5686	UNIDADE	S/C	6	0	0	0	0	0	N/A	0	6
216	1359 4	-	Junção PVC 45° serie normal coletor esgoto 40 mm X 40 mm, com anéis. Conforme a NBR 5687	UNIDADE	S/C	6	0	0	0	0	0	N/A	0	6
217	5256	262376	Aerosol lubrificante multiuso, tipo wd 40, 300 ml	UNIDADE	CC	37	0	9	0	0	0	12	9	12
218	1856 3	-	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	QUILO	CC	87	0	35	0	0	0	48	35	48
219	5258	247711	Arame galvanizado 18 bwg, d = 1,24mm (0,009 kg/m)	QUILO	CC	44	0	33	0	0	0	48	33	48
220	5259	280968	Areia fina - grãos com diâmetro entre 0,5 a 1,2mm	METROS CUBICOS	BC	278	0	52	0	0	0	N/A	52	100
221	5260	216955	Areia grossa - grãos com diâmetro entre 2,0 a 4,0mm	METROS CUBICOS	AA	5317	0	2.036	0	1	0	2280	2037	2280
222	5262	315172	Argamassa colante ac II, saco com 20 kg	SACO	CC	264	0	0	0	0	0	N/A	0	100
223	5263	485984	Arruelas aço carbono, lisa, zincada, diâmetro interno 1/2 polegadas	UNIDADE	CB	290	0	132	0	0	0	N/A	132	200
224	5264	274076	Arruelas aço carbono, lisa, zincada, diâmetro interno 1/4 polegadas	UNIDADE	CC	436	0	46	0	0	0	N/A	46	100

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 - CNPJ: 11.256.054/ 0001-39

225	5265	277912	Arruelas aço carbono, lisa, zincada, diâmetro interno 3/8 polegadas	UNIDADE	CB	436	0	114	0	0	0	168	114	168
226	5266	275035	Arruelas aço carbono, lisa, zincada, diâmetro interno 5/16 polegadas	UNIDADE	CB	436	0	95	0	0	0	N/A	95	100
227	8398	-	Arruelas aço carbono, lisa, zincada, diâmetro interno 7/16 polegadas	UNIDADE	CC	436	0	0	0	0	0	N/A	0	100
228	4826	-	Banco de praça tradicional em concreto pre moldado e armado, medidas aproximadas: comprimento 1,30m x altura 0,78cm para três lugares.	UNIDADE	BC	22	0	17	0	0	0	24	17	24
229	8400	-	Batente / portal / aduela / marco em madeira maciça com rebaixo, e = 3 cm, l = 14 cm, para portas de giro de 60 cm a 120 cm x 210 cm, pinus / eucalipto / virola ou equivalente da região	UNIDADE	CC	13	0	10	0	0	0	12	10	12
230	8401	-	Batente de madeira para porta, completa, caxilho forra tipo marco, medidas aproximadas 210x15x3cm	UNIDADE	CC	10	0	3	0	0	0	N/A	3	10
231	4867	266045	Bloco cerâmico / tijolo vazado para alvenaria de vedação, 8 furos na un 0,62 horizontal, 9 x 19 x 29 cm (l x a x c)	UNIDADE	AA	26136	0	33.560	0	0	0	47520	33560	47520
232	5272	-	Bloco de concreto estrutural, 19 x 19 x 39 cm.	UNIDADE	AA	2904	0	915	0	0	0	N/A	915	2000
233	5273	-	Bloco de vedação de concreto 14 x 19 x 39 cm (classe c - nbr 6136)	UNIDADE	AA	4356	0	767	0	0	0	N/A	767	2000
234	5274	-	Bucha de nylon sem abas, 12mm	UNIDADE	CA	755	0	416	20	0	0	N/A	436	500
235	5275	-	Bucha de nylon sem abas, 8 mm	UNIDADE	CA	695	50	1.484	0	0	0	N/A	1534	1500
236	5276	-	Bucha de nylon com abas, 10 mm	UNIDADE	CC	581	0	0	0	0	0	N/A	0	250
237	5277	-	Bucha de nylon com abas, 6 mm	UNIDADE	CC	581	0	20	20	0	0	N/A	40	250

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 - CNPJ: 11.256.054/ 0001-39

238	8409	-	Bueiro celular (aduela) de concreto armado pré-moldado, medidas: 1,5m x 1,50 m x 1,00m, fck do concreto = 30 mpa	UNIDADE	CC	14	0	0	0	0	0	N/A	0	14
239	1851 5	-	Cabo de aço, tipo: alma de fibra, galvanizado para linha de vida, especificações mínimas: diâmetro de 8mm, 6/7.	METRO	CC	1100	0	0	0	0	0	N/A	0	500
240	5279	342316	Cadeado simples, corpo em latão maciço, com largura de 50 mm e altura de aprox 40 mm, haste cementada em aço temperado com diametro de aprox 8,0 mm, incluindo 2 chaves	UNIDADE	CC	44	12	9	17	0	0	48	38	48
241	5280	-	Cadeado simples, corpo em latão maciço, com largura de 35 mm e altura de aprox 30 mm, haste cementada (nao longa), em aco temperado com diametro de aprox 6,0 mm, incluindo 2 chaves	UNIDADE	CC	22	8	22	14	0	0	72	44	72
242	8413	-	Cadeado simples, corpo em latão maciço, com largura de 25 mm e altura de aprox 25 mm, haste cementada (nao longa), em aco temperado com diametro de aprox 5,0 mm, incluindo 2 chaves	UNIDADE	CC	29	14	12	11	0	0	48	37	48
243	5282	466170	Caibro 5 x 5 cm x 6,00 m, em madeira mista ou equivalente.	UNIDADE	BC	87	0	29	0	0	0	N/A	29	87
244	8415	-	Caibro 5 x 5 cm x 3,00 m, em madeira mista ou equivalente.	UNIDADE	CC	44	0	19	0	0	0	24	19	24
245	1856 4	-	Calha quadrada de chapa em aço galvanizada, h 28 cm x l 20 cm x c 3,00 m .	METRO	CC	75	0	0	0	0	0	N/A	0	75
246	4829	-	Cantoneira (abas iguais) em alumínio natural 3/4 x 6,00m	UNIDADE	CC	29	0	0	0	0	0	N/A	0	29
247	5285	-	Cantoneira (abas iguais) em ferro galvanizado, 25,4 mm x 3,17 mm (l x e), 1,27kg/m	METRO	CC	19	0	0	0	0	0	N/A	0	19
248	5286	-	Cantoneira (abas iguais) em ferro galvanizado, 38,1 mm x 3,17 mm (l x e), 3,48 kg/m	METRO	CC	51	0	0	0	0	0	N/A	0	51
249	4869	-	Cantoneira em formato I, em pvc branco para forro, medindo 1" x 3,00m	UNIDADE	CC	51	0	2	0	0	0	N/A	2	25

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 – CNPJ: 11.256.054/ 0001-39

250	4832	-	Carrinho para lixo tipo gari, em aço carbono, capacidade aproximada 88l com 2 rodas fixas tipo maciça, rm-40.	UNIDADE	AC	36	0	32	0	0	0	32	32	32
251	1856 5	478342	Cerâmica pastilha esmaltada, 10cm x 10cm, cores diversas	METRO QUADRAD O	CC	65	0	0	0	0	0	N/A	0	65
252	5287	483566	Cerâmica prensada tipo a/b, esmaltada texturizada/lisa, 45cm x 45cm, cores diversas	METRO QUADRAD O	BB	262	0	71	4	0	0	75	75	75
253	5288	-	Cerâmica prensada tipo a/b, esmaltada texturizada/lisa, 60cm x 60cm, cores diversas	METRO QUADRAD O	BB	1016	0	17	60	0	0	N/A	77	300
254	8425	450503	Chapa de madeira (madeirite tapume reciclavel) 5mm x 1,10m x 2,20m	UNIDADE	CC	44	0	29	0	0	0	48	29	48
255	4871	-	Chapa (tapume) osb madeirite, cola fenólica 1,22m x 2,20m x 14 mm	UNIDADE	AC	58	5	44	1	0	0	72	50	72
256	8427	-	Chapa de madeira (madeirite) plastificado 9mm x 1,10m x 2,20m	UNIDADE	CC	95	1	2	0	0	0	N/A	3	95
257	4873	-	Chapa de madeira (madeirite) 11mm x 2,20m x 1,10m	UNIDADE	AC	51	0	59	0	0	0	96	59	96
258	8429	327367	Cimento portland composto cp ii - e - 32 - rs , saco com 50kg	SACO	AA	4283	0	3.192	1	11	0	3624	3204	3624
259	4835	-	Adesivo estrutural a base de resina epoxi, bicomponente, fluido 1kg	UNIDADE	CC	7	0	4	0	0	0	N/A	4	7
260	8431	-	Curva retangular, h 28 cm x l 20 cm, para calha quadrada em aço galvanizado	UNIDADE	CC	22	0	0	0	0	0	N/A	0	22
261	8432	-	Disco 7 polegadas para lixadeira policorte, 60 dentes	UNIDADE	CC	66	0	0	0	0	0	N/A	0	66
262	5291	-	Disco de corte ferro/inox 4.1/2 polegadas para esmerilhadeira	UNIDADE	CB	87	0	141	0	0	0	144	141	144

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 – CNPJ: 11.256.054/ 0001-39

263	5292	-	Disco de corte para madeira, 4.1/2 polegadas para esmerilhadeira	UNIDADE	CC	160	0	18	0	0	0	N/A	18	160
264	8435	-	Disco de corte aço/inox de 7 polegadas para lixadeira	UNIDADE	CB	174	0	102	0	0	0	N/A	102	174
265	5294	300416	Disco de desbaste inox, 7 polegadas, para lixadeira.	UNIDADE	CC	61	0	1	0	0	0	N/A	1	30
266	5295	-	Disco de desbaste para metal ferroso em geral, de 4.1/2 polegadas para esmerilhadeira	UNIDADE	CC	58	0	4	0	0	0	N/A	4	30
267	5296	-	Dobradora em latão, 3 " x 2 1/2 ", e= 1,9 a 2 mm, com anel, cromado, tampa bola, com parafusos.	UNIDADE	CC	73	0	24	0	0	0	N/A	24	30
268	5297	-	Dobradora em aço/ferro, 3 1/2" x 3", e= 1,9 a 2 mm, com anel, cromado ou zincado, tampa bola, com parafusos	UNIDADE	CC	101	0	4	0	0	0	N/A	4	101
269	5298	-	Dobradora para porteira n3, tamanho de 15,5cm	UNIDADE	CC	13	0	0	0	0	0	N/A	0	13
270	1858 0	-	Dobradora portão 8", em latão, com fixação por parafusos, acompanha parafusos	CONJUNTO	CC	44	0	0	0	0	0	N/A	0	44
271	5300	-	Dobradora portão 8", em latão, com chumbador para concreto	CONJUNTO	CC	22	0	0	0	0	0	N/A	0	22
272	5301	-	Dobradora 3/4 tipo conzo com abas, para portão de ferro	UNIDADE	CC	87	0	13	0	0	0	N/A	13	40
273	1856 2	-	Eletrodo revestido aws - e6013, diametro igual a 2,50 mm	QUILO	BC	160	0	50	0	0	0	72	50	72
274	5303	-	Eletrodo revestido aws - e7018, diametro igual a 4,00 mm	QUILO	CC	80	0	0	0	0	0	N/A	0	80
275	5308	-	Espuma expansiva de poliuretano, aplicação manual - 500 ml	UNIDADE	CC	36	0	22	0	0	0	24	22	24
276	5309	-	Mourão concreto curvo, seção "t", h = 2,80 m + curva com 0,45 m, com furos para fios	UNIDADE	CC	246	0	0	0	0	0	N/A	0	100

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 – CNPJ: 11.256.054/ 0001-39

277	5310	247196	Fechadura bico de papagaio para porta de correr, externa e interna com duas chaves - completa	CONJUNTO	CC	29	0	6	0	0	0	N/A	6	29
278	18595	-	Fechadura externa alavanca com espelho cromada composta por maçaneta, lingueta e trincos, fabricada em ZAMAC	CONJUNTO	CC	44	0	0	0	0	0	N/A	0	44
279	5312	-	Fechadura de sobrepor em ferro pintado, com macaneta alavanca, chave grande - completa	CONJUNTO	CC	44	0	6	0	0	0	N/A	6	44
280	5313	-	Fechadura espelho para porta de banheiro, em aço inox (maquina, testa e contra-testa) e em zamac (macaneta, lingueta e trincos) com acabamento cromado, maquina de 40 mm, incluindo chave tipo tranqueta	CONJUNTO	CC	44	0	0	0	5	0	N/A	5	44
281	5314	-	Fechadura livre/ocupado para wc. completa	CONJUNTO	CC	44	0	0	0	0	0	N/A	0	44
282	8459	-	Fechadura completa para porta de madeira interna/externa, em aço inox (maquina, testa e contra-testa) e em zamac (maçaneta, lingueta e trincos) com acabamento cromado, maquina de 40 mm, incluindo chave tipo interna	UNIDADE	AB	66	27	28	67	5	0	156	127	156
283	8460	-	Fechadura tubular, acabamento cromado, distância de broca 90 mm, cilindro central com chave externa e botao interno, maçaneta formato tulipa/taca/bola-completa	CONJUNTO	CC	36	0	0	0	0	0	N/A	0	36
284	8461	-	Ferrolho com fecho chato e porta cadeado, em aço galvanizado / zincado, de sobrepor, com comprimento de 3" a 4", chapa com espessura minima de 0,90 mm e largura minima de 3,20 cm (fecho simples / leve) (inclui parafusos)	UNIDADE	CC	44	0	0	12	0	0	N/A	12	44
285	5317	-	Fita dupla face fixa forte vhb aft transparente 19mm x 20m	UNIDADE	CC	9	0	8	2	0	0	24	10	24
286	5318	-	Forro simples em pvc, com 7mm x 20cm x 6,00m	UNIDADE	CC	220	21	0	0	0	0	N/A	21	150
287	8464	-	Placa / chapa de gesso acartonado, resistente a umidade (ru), cor verde, e = m2 12,5 mm, 1200 x 1800 mm (l x c)	UNIDADE	CC	73	0	0	0	0	0	N/A	0	73

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 – CNPJ: 11.256.054/ 0001-39

288	5320	-	Forro em pvc lâmina branca, 8mm x 20cm com 3 metros	UNIDADE	BC	58	18	0	0	0	0	N/A	18	58
289	8466	-	Gelo baiano tipo 1 - (0,15 x 0,60 x 1,00)m, na cor amarela e listras pretas zebradas em concreto	UNIDADE	AC	65	0	14	0	0	0	N/A	14	20
290	8467	-	Gesso em pó para revestimentos/molduras/sancas e uso geral	QUILO	CA	262	50	338	4	0	0	480	392	480
291	8468	-	Grampo/clip para linha viva de aço estanhado, para cabo de aço com diametro 3/8" com 50 unidades.	PACOTE	CC	4	0	2	0	0	0	N/A	2	4
292	8480	-	Argamassa polimerica impermeabilizante semiflexivel, bicomponente (membrana impermeabilizante acrilica), balde de 18kg	UNIDADE	CC	51	0	7	0	0	0	N/A	7	50
293	5325	-	Impermeabilizante pintura asfáltica para laje e parede, aplicação a frio, balde de 18l	UNIDADE	BC	18	0	8	0	0	0	N/A	8	18
294	8482	610581	Janela de correr, em aluminio perfil 25, 100 x 120 cm (a x l), 2 fls moveis, sem bandeira, acabamento branco ou brilhante, batente de 6 a 7 cm, com vidro, sem guarnicao	UNIDADE	CC	7	0	0	0	0	0	N/A	0	7
295	8483	-	Laje pré-moldada treliçada p/ piso h=12cm,p/apoio simples, sobrecarga de 200 kg/m2, vão livre completa	METRO QUADRADO	CC	165	0	22	0	0	0	N/A	22	100
296	18602	-	Mourão roliço de madeira tratada, d = 16 a 20 cm, em eucalipto ou equivalente da região (para cerca)	METRO	CC	330	0	22	0	0	0	N/A	22	200
297	5329	-	Parafuso auto brocante cabeça 5/16 sextavada 12 x 1 - 500 peças.	PACOTE	CC	1	0	0	0	0	0	N/A	0	1
298	5330	-	Parafuso cabeça chata, fenda em aço galvanizado 1/4 x 45 mm, rosca soberba	UNIDADE	CC	262	0	53	0	0	0	N/A	53	262
299	5331	-	Parafuso cabeça chata, fenda em aço galvanizado 3/16 x 45 mm, rosca soberba	UNIDADE	CB	290	0	156	0	0	0	N/A	156	290
300	5332	-	Parafuso cabeça chata, fenda em aço galvanizado 3/8 x 90mm, rosca soberba	UNIDADE	CB	290	0	110	0	0	0	N/A	110	290

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 – CNPJ: 11.256.054/ 0001-39

301	5333	-	Parafuso cabeça chata, fenda em aço galvanizado 5/16 x 70mm, rosca soberba	UNIDADE	CC	290	0	0	0	0	0	N/A	0	100
302	5334	443258	Parafuso cabeça sextavada em aço zincado 3/8 x 90mm, rosca soberba	UNIDADE	CC	290	0	12	0	0	0	N/A	12	290
303	4841	-	Parafuso cabeça sextavada, fenda em aço zincado 1/4 x 80mm, rosca soberba	UNIDADE	CC	174	0	12	0	0	0	N/A	12	174
304	4842	-	Parafuso cabeça sextavada, fenda em aço zincado 3/16 x 60mm, rosca soberba	UNIDADE	CB	145	0	160	0	0	0	N/A	160	160
305	4843	-	Parafuso cabeça sextavada, fenda em aço zincado 5/16 x 70mm, rosca soberba	UNIDADE	CC	145	0	6	0	0	0	N/A	6	145
306	4844	-	Parafuso de aço zincado com rosca soberba, cabeça chata e fenda simples, diametro 4,2 mm, comprimento 32 mm	UNIDADE	CC	290	0	0	0	0	0	N/A	0	100
307	5336	-	Parafuso de aço zincado com rosca soberba, cabeça chata e fenda simples, diametro 4,8 mm, comprimento 45 mm	UNIDADE	CC	290	0	0	0	0	0	N/A	0	100
308	8507	-	Parafuso de latão com acabamento cromado para fixar peça sanitária, inclui porca cega, arruela e bucha de nylon tamanho s-10	UNIDADE	CB	363	0	101	0	0	0	N/A	101	200
309	5338	-	Parafuso zincado rosca soberba 5/16 " x 120 mm para telha fibrocimento	UNIDADE	CB	349	0	138	0	0	0	N/A	138	200
310	4845	-	Parafuso zincado, sextavado, com rosca inteira, diametro 3/8", comprimento 2"	UNIDADE	CB	145	0	100	0	0	0	N/A	100	145
311	4846	-	Parafuso zincado, sextavado, com rosca soberba, diametro 5/16", comprimento 80 mm	UNIDADE	CB	145	0	210	0	0	0	N/A	210	210
312	5340	-	Porca sextavada zincada, 1/4"	UNIDADE	CC	290	0	48	0	0	0	N/A	48	100
313	5341	-	Porca sextavada zincada, 3/8"	UNIDADE	CC	246	0	4	0	0	0	N/A	4	100

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 – CNPJ: 11.256.054/ 0001-39

314	5342	-	Porca sextavada zincada, 3/16"	UNIDADE	CB	246	0	68	0	0	0	N/A	68	100
315	5343	-	Porca sextavada zincada, 5/16"	UNIDADE	CB	290	0	154	0	0	0	N/A	154	290
316	5344	-	Parafuso, auto atarrachante, cabeça chata, fenda simples, 1/4 (6,35 mm) x 25 mm	CENTO	CC	9	0	0	0	0	0	N/A	0	9
317	8516	602767	Pedra britada nº 0, ou pedrisco (4,8 a 9,5 mm)	METROS CUBICOS	AB	264	0	80	0	4	0	120	84	120
318	4849	216957	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm)	METROS CUBICOS	AB	290	0	83	0	0	0	144	83	144
319	4850	216958	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm)	METROS CUBICOS	CC	145	0	1	0	0	0	N/A	1	145
320	4851	483457	Pedra de mão ou pedra rachão para arrimo/fundação	METROS CUBICOS	CC	145	0	0	0	0	0	N/A	0	100
321	5345	-	Pedras de paralelepípedo granítico, guia/meio fio, medidas aproximadas, comprimento: 43 a 48 cm, largura: 23 a 28 cm, altura: 10 a 12 cm. peso: 24 a 30 kg por peça	METRO	AA	880	0	693	0	0	0	840	693	840
322	8521	-	Pedras de paralelepípedo granítico, medidas aproximadas: comprimento: 18 a 24 cm, largura: 10 a 12 cm, altura: 10 a 12 cm. peso: 8 a 10 kg por peça.	MIL	AB	208	0	148	0	0	0	N/A	148	148
323	5347	-	Peneira de areia retangular, 40cm x 60cm, moldura em madeira com cabo de apoio.	UNIDADE	CC	11	0	0	0	0	0	N/A	0	11
324	5348	-	Perfil u 3"x 2 com abas iguais, com 6 metros	UNIDADE	BC	24	0	8	0	0	0	N/A	8	24
325	5349	-	Porta cadeado em aço galvanizado, comprimento de 3 1/2"	UNIDADE	CC	14	0	10	0	0	0	N/A	10	14
326	4852	-	Porta de correr de alumínio 2 folhas, 1 fixa e 1 de correr, com vidro (2,10m x 1,20m)	UNIDADE	CC	1	0	0	0	0	0	N/A	0	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 – CNPJ: 11.256.054/ 0001-39

327	4853	-	Porta de correr de alumínio 4 folhas, 2 fixas e 2 de correr, medidas aproximadas (2,10m x 2,00mx13cm)	UNIDADE	CC	1	0	0	0	0	0	N/A	0	1
328	8527	-	Porta de abrir em alumínio com divisao horizontal para vidros, acabamento anodizado natural, vidros inclusos, sem guarnicao/alizar/vista , 80 x 210 cm	UNIDADE	CC	3	0	0	0	0	0	N/A	0	3
329	8528	-	porta de abrir em aluminio tipo veneziana, acabamento anodizado natural, sem guarnicao/alizar/vista, 80 x 210 cm	UNIDADE	CC	1	0	0	0	0	0	N/A	0	1
330	5354	-	Porta de madeira para verniz semi-oca, 80cm	UNIDADE	BC	31	0	13	1	0	0	N/A	14	31
331	5355	-	Porta de madeira para verniz semi-oca, 90cm	UNIDADE	BC	36	0	9	3	0	0	N/A	12	30
332	5356	-	Porta de madeira para verniz semi-oca leve, 60cm	UNIDADE	CC	22	0	6	0	0	0	N/A	6	20
333	5357	-	Porta de madeira para verniz, semi-oca leve, 70cm	UNIDADE	CC	44	0	7	0	0	0	N/A	7	20
334	5358	-	Prego de aço polido com cabeça 10 x 11 (1 x 17)	QUILO	CC	53	0	5	0	0	0	12	5	12
335	5359	-	Prego de aço polido com cabeça 17 x 21 (2 x 11)	QUILO	CC	36	0	13	0	0	0	24	13	24
336	5360	-	Prego de aço polido com cabeça 15 x 18 (1 1/2 x 13)	QUILO	CC	29	0	11	1	2	0	24	14	24
337	5361	-	Prego de aço polido com cabeça 18 x 24 (2 1/4x 10)	QUILO	CC	44	0	12	0	2	0	24	14	24
338	5362	-	Prego de aço polido com cabeça 18 x 27 (2 1/2x 10)	QUILO	CC	29	0	10	0	2	0	24	12	24
339	4877	-	Prego de aço polido com cabeça 19 x 36 (3 1/4x 9)	QUILO	CC	22	0	10	0	2	0	12	12	12

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 – CNPJ: 11.256.054/ 0001-39

340	8540	-	Rebite repuxo em alumínio, diâmetro 1/8	UNIDADE	CC	290	0	0	0	0	0	N/A	0	290
341	8541	-	Rebite repuxo em alumínio, diâmetro 5/32	UNIDADE	CC	726	0	4	0	0	0	N/A	4	500
342	8556	-	Rebite repuxo em alumínio, diâmetro 3/16	UNIDADE	CC	290	0	0	0	0	0	N/A	0	290
343	5366	-	Rebite repuxo em alumínio, diâmetro 1/4	UNIDADE	CC	290	0	7	0	0	0	N/A	7	290
344	8561	-	Rejunte cimentício, cores variadas	QUILO	CB	51	0	69	0	0	0	N/A	69	69
345	5368	273094	Rejunte, composição cimento, agregado natural e aditivos, cor cinza platina, aplicação: rejunte de placas cerâmicas em pisos e paredes. saco de 1kg	SACO	CC	36	0	1	0	0	0	N/A	1	30
346	8565	-	Ripa não aparelhada, 1,5 x 5 cm, em macaranduba, angelim ou equivalente da região	METRO	BB	73	0	114	0	0	0	120	114	120
347	5370	-	Silicone acético uso geral incolor 280 g	UNIDADE	CC	44	0	23	2	1	0	48	26	48
348	8580	266502	Selante tipo veda calha para metal e fibrocimento, 280g	UNIDADE	CC	44	0	9	0	0	0	12	9	12
349	5372	-	Suporte para calha quadrada em aço galvanizado, corte 33	UNIDADE	CC	174	0	0	0	0	0	N/A	0	100
350	8591	-	Tabua 2,5 x 15 cm em pinus, mista ou equivalente da região	METRO	CB	131	0	91	0	0	0	144	91	144
351	8592	-	Tabua 2,5 x 30 cm em pinus, mista ou equivalente da região	METRO	CC	87	0	26	0	0	0	48	26	48
352	4858	-	Tabua aparelhada 2,5 x 25 cm, em macaranduba, angelim ou equivalente da região	METRO	CC	44	0	12	0	0	0	N/A	12	40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 - CNPJ: 11.256.054/0001-39

353	4859	-	Tabua aparelhada 2,5 x 30 cm, em macaranduba, angelim ou equivalente da região	METRO	BB	44	0	110	0	0	0	180	110	180
354	4860	-	Tanque aço inoxidável (aco 304) com esfregador e válvula, de 50 x 40 x 22 cm	UNIDADE	CC	3	0	0	0	0	0	N/A	0	3
355	8602	-	Tela de aço hexagonal, especificações mínimas: fio 22, 1,80 m de largura, 50 m de comprimento.	ROLO	CC	2	0	0	0	0	0	N/A	0	2
356	4862	-	Tela plástica laranja, tipo tapume para sinalização, malha retangular, rolo 1.20 x 50 m (l x c)	ROLO	CC	44	0	5	0	0	0	12	5	12
357	5376	354243	Telha cerâmica tipo colonial, comprimento de 40 a 44 cm	UNIDADE	CC	330	0	0	0	0	0	N/A	0	330
358	4863	-	Telha de fibrocimento ondulada e = 4 mm, de 2,44 x 0,50 m (sem amianto)	UNIDADE	BC	153	0	6	15	0	0	N/A	21	100
359	4864	-	Telha de fibrocimento ondulada e = 6 mm, de 1,53 x 1,10 m (sem amianto)	UNIDADE	CC	55	0	0	0	0	0	N/A	0	55
360	8616	-	Telha trapezoidal em aço galvanizado, 6,00 x 1,04 x 0,43mm	UNIDADE	AC	44	0	36	0	0	0	N/A	36	44
361	8617	-	Terça (linha) de madeira mista, medidas 15cm x 5cm x 5,00m	UNIDADE	AC	22	0	24	0	0	0	N/A	24	50
362	1517 2	-	Meio fio pré fabricado guia de rua padrão DNIT 50 X 30 X 15 cm	METRO	CC	110	0	50	0	0	0	N/A	50	110
363	1517 3	-	Meio fio pré fabricado guia de rua padrão DNIT 100 X 30 X 15 cm	METRO	CC	550	0	0	0	0	0	N/A	0	275
364	1856 6	-	Bloco de concreto pré fabricado tipo paver, cor natural 10 x 20 x 4cm	METRO QUADRAD O	CC	110	0	0	0	0	0	N/A	0	110
365	1856 7	-	Bloco de concreto pré fabricado tipo paver, cor natural 10 x 20 x 6cm	METRO QUADRAD O	CC	110	0	0	0	0	0	N/A	0	110

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 – CNPJ: 11.256.054/ 0001-39

366	1856 8	-	Bloco de concreto pré fabricado tipo paver, cor natural 10 x 20 x 8cm	METRO QUADRA DO	CC	110	0	0	0	0	0	N/A	0	110
367	1360 0	-	Meia cana (acabamento) PVC branco	UNIDADE	CC	110	0	0	0	0	0	N/A	0	110
368	1360 1	-	Cantoneira interna para forro PVC	UNIDADE	CC	110	0	0	0	0	0	N/A	0	110
369	1360 2	-	Cantoneira externa para forro PVC	UNIDADE	CC	110	0	0	0	0	0	N/A	0	110
370	1360 3	-	Acabamento perfil "U" para forro PVC	UNIDADE	CC	110	0	0	0	0	0	N/A	0	110
371	1360 4	-	Acabamento perfil "F" para forro PVC Simples	UNIDADE	CC	110	0	0	0	0	0	N/A	0	110
372	1357 8	-	Telha de fibrocimento ondulada e = 6 mm, de 2,44 x 1,10 m (sem amianto)	UNIDADE	CC	110	0	0	0	0	0	N/A	0	110
373	1366 4	-	Acabamento perfil "H" para forro PVC	UNIDADE	CC	110	0	0	0	0	0	N/A	0	110
374	1371 9	315173	Argamassa colante ac 3, saco com 20 kg	SACO	CC	110	0	3	22	0	0	N/A	25	100
375	5088	216964	Cimento branco 25kg	UNIDADE	CC	23	0	10	0	3	0	N/A	13	24
376	1357 2	373691	Cimento portland composto cp ii z - 32 25kg	UNIDADE	S/C	500	0	0	0	0	0	N/A	0	250
377	8618	336881	Alicate corte diagonal, cabo isolado 1000v, 6 polegadas	UNIDADE	CC	14	0	3	0	0	0	N/A	3	14
378	8621	-	Alicate de pressão de 10" pol. 250mm mordente reto. referência: mtx	UNIDADE	CC	8	0	3	0	0	0	N/A	3	8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 – CNPJ: 11.256.054/ 0001-39

379	8622	-	Alicate de pressão de 10" polegadas, tamanho 224mm abertura de 28mm	UNIDADE	S/C	3	0	0	0	0	0	N/A	0	3
380	8624	-	Alicate de bico longo meia cana reto 6" pol. 160mm em aço.	UNIDADE	CC	55	0	2	0	0	0	N/A	2	55
381	5381	441194	Alicate rebitor manual com 4 bicos e chave, rm 244	UNIDADE	CC	55	0	1	0	0	0	N/A	1	55
382	8627	402035	Alicate universal isolado 8" polegadas	UNIDADE	CC	14	0	9	0	0	0	12	9	12
383	8628	241405	Alavanca em aço duro lisa de 1.1/2 x 1,50m para pedreiro	UNIDADE	BC	14	2	19	0	0	0	24	21	24
384	8629	-	Ancinho metálico curvo pesado 14 dentes com cabo de madeira 145cm	UNIDADE	BB	58	17	75	2	0	0	N/A	94	100
385	8630	-	Aparador cortador de galhos profissional com serrote e cabo extensor de 3,00m. completa. referência: biehl ou equivalente	UNIDADE	CC	4	0	5	0	0	0	N/A	5	5
386	5385	265028	Arco de serra manual em aço 12" polegadas, regulável com cabo anatômico em pvc.	UNIDADE	CC	29	0	13	0	0	0	24	13	24
387	5386	-	Balde metálico para concreto 10l	UNIDADE	CC	8	0	3	0	0	0	N/A	3	8
388	5387	-	Balde plástico extra forte com alça 12l para construção civil	UNIDADE	S/C	11	0	0	0	0	0	N/A	0	11
389	4880	487731	Betoneira 400l motor 2cv, 4 polos 220v. referência: robust rental ou equivalente	UNIDADE	S/C	1	0	0	0	0	0	N/A	0	1
390	5392	-	Vassoura de pvc para grama, com 22 dentes fixos, cabo de madeira de 1,20	UNIDADE	CC	34	0	15	0	0	0	24	15	24
391	5391	-	Bloco de esponja/espuma poliéster. multiuso. pedreiro 210 x 110 x 60 mm	UNIDADE	CC	44	0	9	0	0	0	N/A	9	44

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 – CNPJ: 11.256.054/ 0001-39

392	8643	-	Carrinho de carga reforçado, medindo aproximadamente 1,10m x 0,45m, carga de serviço de 150kg, com duas rodas maciças	UNIDADE	BC	6	0	14	0	0	0	24	14	24
393	8644	-	Cavadeira reta com cabo de madeira 1,20m	UNIDADE	CC	11	0	2	0	0	0	N/A	2	11
394	5394	-	Cavador articulado com cabo de madeira de 1,20m	UNIDADE	CC	14	0	6	0	0	0	N/A	6	14
395	8647	-	Cavalete vazado e articulado. parede dupla, zebado em pvc, medidas aproximadas 0,63m x 1,16m	UNIDADE	BC	11	0	8	0	0	0	N/A	8	11
396	8648	-	Cabo para enxada, medida minima 130 cm	UNIDADE	CC	22	0	23	0	0	0	24	23	24
397	8658	-	Cabo de madeira com 110 cm, para estroenga	UNIDADE	CC	22	0	2	0	0	0	N/A	2	22
398	8659		Cabo para pá quadrada, punho em y.	UNIDADE	CC	22	0	9	0	0	0	N/A	9	22
399	8661	-	Cabo oval 90 cm de madeira, para picareta.	UNIDADE	CC	42	0	5	0	0	0	N/A	5	42
400	8664	-	Carrinho reforçado para lixo. capacidade de 100l. com duas rodas fixas, tipo pneumáticas, de dimensões: 3,25 x 8 polegadas. incluindo rolamentos e porta vassouras	UNIDADE	S/C	9	0	0	0	0	0	N/A	0	9
401	8665	-	Carro de mão com capacidade 65l. caçamba reforçada (chapa 20). braço metálico tubular de 1,50mm. incluindo pneu maciço 3 x 8.	UNIDADE	AC	22	14	28	0	1	0	72	43	72
402	4882	-	Container de lixo, feito de polietileno de alta densidade em pead. medidas 129cm x 110cm x 144cm. possui tampa articulada e alça. contém rodízio de giro, freio para carga de 600kg e dreno para limpeza. capacidade volumétrica de 1000l	UNIDADE	AC	22	17	5	0	0	0	N/A	22	22
403	4883	-	Compactador de solo a gasolina. com motor de 6,5hp e 4 tempos.	UNIDADE	S/C	1	0	0	0	0	0	N/A	0	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 – CNPJ: 11.256.054/ 0001-39

404	5403	-	Compactador de solo com placa de vibração a gasolina, de motor 6,5hp e 4 tempos	UNIDADE	S/C	2	0	0	0	0	0	N/A	0	2
405	8669	386812	Chave grifo de 18" x 450mm.	UNIDADE	CC	6	0	2	0	0	0	N/A	2	6
406	8670	-	Chave grifo de 8" polegadas	UNIDADE	CC	6	0	1	0	0	0	N/A	1	6
407	5406	-	Chave inglesa em aço forjado, ajustável, de 15 polegadas com abertura de 43 mm	UNIDADE	S/C	3	0	0	0	0	0	N/A	0	3
408	5407	-	Chave inglesa ajustável de 8" x 200mm	UNIDADE	S/C	3	0	0	0	0	0	N/A	0	3
409	8674	-	Chibanca em aço nº 4. inclui cabo de madeira de 90cm.	UNIDADE	CC	29	0	19	0	0	0	24	19	24
410	8675	441609	Colher para pedreiro de 8 polegadas	UNIDADE	CC	4	0	30	0	0	0	N/A	30	50
411	5410	441610	Colher para pedreiro de 10 polegadas	UNIDADE	CC	29	0	12	0	0	0	12	12	12
412	8677	-	Corrente elo curto, zincada, 10mm	METRO	CC	22	0	4	0	0	0	N/A	4	22
413	8678	-	Corrente elo sem fim, 3/4 (19mm) polegadas	METRO	S/C	14	0	0	0	0	0	N/A	0	14
414	5413	-	Desempenadeira dentada (aço). dimensões 12 x 24 cm. dentes 8 x 8 mm. com cabo fechado de madeira	UNIDADE	S/C	3	0	0	0	0	0	N/A	0	3
415	5414	-	Desempenadeira plástica, lisa, de dimensões: 140 mm x 270mm	UNIDADE	CC	8	0	9	0	0	0	12	9	12
416	18550	-	Disco flap para metal (grão 120).	UNIDADE	S/C	14	0	0	0	0	0	N/A	0	14
417	5416	-	Disco de corte para aço inox, de dimensões 4.1/2" x 110mm. (para esmerilhadeira)	UNIDADE	CC	290	0	35	0	0	0	N/A	35	50

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 – CNPJ: 11.256.054/ 0001-39

418	5417	-	Disco de desbaste para metal. de dimensões 4.1/2"	UNIDADE	CC	44	0	4	0	0	0	N/A	4	44
419	4884	-	Disco de corte para madeira. dn 7 - 1/4 polegadas x 180mm. possui 60 dentes	UNIDADE	BC	14	0	26	0	1	0	36	27	36
420	6534	-	Disco de corte para aço inox. dn 7 polegadas	UNIDADE	CC	44	0	55	0	0	0	N/A	55	55
421	1855 1	-	Disco de corte diamantado contínuo, próprio para concreto e porcelanato. dn 110 x 20mm. para esmerilhadeira.	UNIDADE	BC	22	0	51	0	0	0	72	51	72
422	4886	486324	Engraxadeira manual de 7 kg	UNIDADE	CC	1	0	3	0	0	0	N/A	3	3
423	8706	-	Enxada estreita 2,5 libras. com cabo de madeira de 1,30m	UNIDADE	CC	22	0	22	0	0	0	N/A	22	50
424	4887	-	Enxó de 43cm. com cabo de 60cm.	UNIDADE	CC	6	0	12	0	0	0	12	12	12
425	8798	-	Enxada bahia em aço carbono de 2,5 libras, olho 38mm. com cabo caipira de madeira medindo 1,5m	UNIDADE	AB	36	0	67	1	0	0	N/A	68	150
426	8799	-	Eps isopor 50mm x 50cm x 1,00m	UNIDADE	CC	55	0	46	0	0	0	N/A	46	55
427	4889	-	Eps isopor 10mm x 50cm x 1,00m	UNIDADE	S/C	55	0	0	0	0	0	N/A	0	55
428	5421	-	Escada de alumínio extensível de 6m	UNIDADE	CC	6	0	2	0	0	0	N/A	2	6
429	5422	-	Escada de alumínio (dupla) com 8 degraus	UNIDADE	S/C	3	0	0	0	0	0	N/A	0	3
430	5423	601425	Esmerilhadeira angular. com especificações de: 4.1/2, 850w e 220v	UNIDADE	BC	3	0	5	0	0	0	12	5	12

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 – CNPJ: 11.256.054/ 0001-39

431	5424	-	Estrovenga metálica (aço) com cabo de madeira medindo 110cm.	UNIDADE	CC	22	0	13	0	0	0	24	13	24
432	8805	-	Facão de 20 polegadas. com bainha e cabo de polipropileno	UNIDADE	CC	11	0	10	0	0	0	12	10	12
433	5426	-	Eletrodo revestido do tipo e-7018. dn 3,25mm. caixa com 5 kg. referência ok ou equivalente	UNIDADE	CC	11	0	9	0	0	0	N/A	9	11
434	4903	-	Forcado em aço 404, com 10 dentes e cabo de madeira. inclui punho de pvc em y	UNIDADE	CC	28	0	6	0	0	0	N/A	6	28
435	5427	-	Furadeira de impacto, mandril de 1/2 polegada. com mínimo 550w e gsb 550 re. kit com 14 brocas, 3100 rpm e 220v	UNIDADE	CC	8	0	2	0	0	0	N/A	2	8
436	8809	-	Jogo de brocas para metal de 1mm à 10mm com 10 peças.	JOGO	S/C	11	0	0	0	0	0	N/A	0	11
437	8810	-	Jogo de brocas para madeira 3mm à 10mm com 8 peças.	JOGO	S/C	11	0	0	0	0	0	N/A	0	11
438	5430	-	Jogo de chaves de fenda, corpo forjado em aço e carbono temperado. cabo injetado e acabamento cromado. Contendo 10 unidades: ponta chata - 3,0mm x 75,0mm, ponta chata - 50mm x 100,0mm, ponta chata - 6,0mm x 125,0mm, ponta cruzada - 50mm x 100mm - ponta cruzada 6mmx150mm, ponta cruzada 4mmx	UNIDADE	S/C	11	0	0	0	0	0	N/A	0	11
439	8812	-	Jogo de chaves (estrela): corpo forjado em aço, de 6 a 22 mm com 8 peças.	KIT	CC	3	0	1	0	0	0	N/A	1	3
440	8813	-	Jogo de chaves de precisão. Contendo, no mínimo, 9 peças, sendo: t4 - t5 -t6 - t7 - t8- t9 - t10 - t15 e t20. As chaves devem ser dispostas em estojo .	UNIDADE	S/C	2	0	0	0	0	0	N/A	0	2
441	8814	-	Jogo de broca para concreto. Com 7 peças 3 a 10mm. Referência: standard irwin ou equivalente.	UNIDADE	CC	55	0	4	0	0	0	N/A	4	55
442	8815	-	Jogo de broca chata para madeira. Total 6 peças, sendo brocas: 10, 12, 16, 18, 20 e 25.	UNIDADE	CC	11	0	1	0	0	0	N/A	1	11

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 – CNPJ: 11.256.054/ 0001-39

443	5434	299098	Jogo de chave combinada. com 15 peças de (6 x 32)mm	UNIDADE	S/C	11	0	0	0	0	0	N/A	0	11
444	1861 3	-	Jogo Serra Copo para furar Madeira Gesso e PVC 19mm A 127mm - O kit contém 12 Serras Copo nas medidas: (19 mm, 22 mm, 29 mm, 32 mm, 38 mm, 44 mm, 51 mm, 64 mm, 76 mm, 89 mm, 102 mm, 127 mm). 2 Mandris H.C.S. Com broca piloto 6 mm, 1 Encaixe, 1 Maleta.	UNIDADE	S/C	11	0	0	0	0	0	N/A	0	11
445	4894	-	Gerador portátil. com potência de 900w monofásico. voltagem de 127/220v. inclui carregador de bateria	UNIDADE	S/C	1	0	0	0	0	0	N/A	0	1
446	8819	-	Gerador portátil. com potência de 4000w. monofásico. com voltagem de 127/220v. inclui carregador de bateria/ gasolina- diesel	UNIDADE	S/C	1	0	0	0	0	0	N/A	0	1
447	1855 2	375944	Lâmina de serra manual, com 12 polegadas. aço contendo 24 dentes.	UNIDADE	BC	17	0	22	1	0	0	24	23	24
448	1861 4	316333	Lápis para carpinteiro / pedreiro.	UNIDADE	CC	14	0	10	0	0	0	24	10	24
449	4904	-	Mangueira de jardim de silicone trançado liso com 30,00m. com esguicho	UNIDADE	CC	2	0	0	1	0	0	N/A	1	2
450	8826	-	Marreta de 1kg com cabo de madeira	UNIDADE	CC	22	0	30	0	0	0	48	30	48
451	5441	443271	Marreta de 2kg com cabo de madeira	UNIDADE	CC	18	0	12	0	0	0	24	12	24
452	4908	-	Marreta de 5kg com cabo de madeira, medindo 720mm	UNIDADE	CC	3	0	2	0	0	0	N/A	2	3
453	8829	-	Martelete com frequência de 60hz. potência de 800 watts, voltagem: 220v. 1500rpm e broca sds medindo 10mm	UNIDADE	S/C	4	0	0	0	0	0	N/A	0	4
454	8830	245151	Martelo de unha em aço com cabo de madeira 25cm, cabeça 25 mm, peso aproximado 550g	UNIDADE	CC	29	0	17	0	0	2	24	19	24

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 – CNPJ: 11.256.054/ 0001-39

455	5444	-	Motosserra a gasolina de 55cc, sabre de 16" a 18" polegadas	UNIDADE	S/C	3	0	0	0	0	0	N/A	0	3
456	4896	-	Motor elétrico monofásico de 2cv, 4 polos 220v. referência: weg ou equivalente	UNIDADE	S/C	6	0	0	0	0	0	N/A	0	6
457	4897	-	Óleo 2t fc semissintetico 200ml, para motores toyama	UNIDADE	CC	28	0	4	0	0	0	N/A	4	28
458	4905	-	Óleo lubrificante para máquinas com 1l. referência: singer ou equivalente	UNIDADE	S/C	6	0	0	0	0	0	N/A	0	6
459	8835	-	Pá de bico nº 4. com cabo y de madeira medindo 71cm	UNIDADE	BC	29	0	46	0	0	0	72	46	72
460	8836	-	Pá concha quadrada, nº 4 ou 3 com cabo y	UNIDADE	AB	145	17	159	9	0	0	240	185	240
461	5447	-	Peneira reforçada de areia, com formato redondo, para pedreiro. diâmetro nominal de 55cm, tamanho médio.	UNIDADE	CC	11	0	6	1	0	0	12	7	12
462	8839	-	Picareta alvião metálica em aço carbono e cabo de madeira medindo 90cm	UNIDADE	AC	44	0	58	0	0	0	96	58	96
463	4898	-	Platina elétrica industrial. potência: 750w, lâmina dupla, 16500 rpm.	UNIDADE	S/C	4	0	0	0	0	0	N/A	0	4
464	5450	-	Pé de cabra em aço sextavado 3/4 x 80cm	UNIDADE	S/C	4	0	0	0	0	0	N/A	0	4
465	5452	-	Ponteiro aço liso, 3/4 nº 12	UNIDADE	CC	29	0	9	0	0	0	24	9	24
466	5453	-	Prumo de centro em aço, pesando 400g	UNIDADE	CC	13	0	7	0	0	0	N/A	7	13
467	5454	-	Prumo de aço de parede, pesando 700 a 750g	UNIDADE	S/C	14	0	0	0	0	0	N/A	0	14
468	5455	373514	Régua retangular de pedreiro em alumínio com 3 metros	UNIDADE	CC	29	0	15	0	0	0	24	15	24

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 – CNPJ: 11.256.054/ 0001-39

469	5456	313933	Régua reforçada de alumínio para pedreiro, medindo 2 metros	UNIDADE	CC	9	0	2	0	0	0	N/A	2	9
470	5458	-	Roçadeira a gasolina, de 52cc (cortador de grama ou mato pesado)	UNIDADE	S/C	6	0	0	0	0	0	N/A	0	6
471	4899	-	Roçadeira costal a gasolina. motor 2 tempos, de 43cc	UNIDADE	S/C	6	0	0	0	0	0	N/A	0	6
472	4900	603233	Roldana em aço. medindo 2 polegadas. caixa aberta canal (v). para portão de correr	UNIDADE	S/C	17	0	0	0	0	0	N/A	0	17
473	8853	-	Rolo de solda sem fio feito de estanho. pesando 500g, diâmetro de 1mm a 1,5mm com ponto de fusão de 183 graus celsius; resina h. tipo hidrossolúvel	UNIDADE	S/C	7	0	0	0	0	0	N/A	0	7
474	8854	-	Serra copo em aço diamantado, para madeira, medindo 150mm	UNIDADE	S/C	6	0	0	0	0	0	N/A	0	6
475	5460	-	Serra copo diamantada, para concreto. medindo 150mm	UNIDADE	CC	11	0	2	0	0	0	N/A	2	11
476	5461	-	Serra circular elétrica, 185mm, 1600w e 220v. referência: makita ou equivalente	UNIDADE	BC	11	0	5	0	0	0	N/A	5	11
477	5462	-	Serra mármore 4.3/8, 1300w 220v. referência: makita ou equivalente	UNIDADE	S/C	11	0	0	0	0	0	N/A	0	11
478	4909	-	Soprador térmico 2000 watts com temperatura de 350 a 550. 03 estágios, frequência: 50/60 hz	UNIDADE	S/C	11	0	0	0	0	0	N/A	0	11
479	5464	271509	Talhadeira para pedreiro de aço puro, medindo 10 polegadas	UNIDADE	CC	50	0	15	0	0	0	24	15	24
480	5465	329229	Torques armador. medindo 14 polegadas	UNIDADE	S/C	11	0	0	0	0	0	N/A	0	11
481	8862	-	Trena emborrachada com fita de aço. dimensões: 5m x 19mm	UNIDADE	CC	29	0	43	0	0	0	48	43	48

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 – CNPJ: 11.256.054/ 0001-39

482	5467	-	Trena longa em fita de aço, medindo 30 metros.	UNIDADE	CC	11	0	0	2	0	0	N/A	2	11
483	4490	-	Escada tesoura 7 degraus - em fibra de vidro duplo acesso.	UNIDADE	S/C	7	0	0	0	0	0	N/A	0	7
484	1312 3	-	Escada extensível 7,20m - em alumínio com fibra de vidro vazada, composta por duas partes: uma parte fixa e a outra extensível. A parte extensível é içada por meio de uma corda travando a catraca nos degraus vazados e regulando assim sua altura até o máximo permitido pelos limitadores, produzida em conformidade com a NBR 16308.	UNIDADE	S/C	5	0	0	0	0	0	N/A	0	5
485	5468	-	Trena de fibra de vidro longa profissional, medindo 12,50mm x 50 metros	UNIDADE	CC	11	1	1	2	0	0	12	4	12
486	1851 6	-	Câmara de ar para carinho de mão Tamanho 3.25-8 Válvula TR1 - reta	UNIDADE	S/C	-	0	0	0	0	0	N/A	0	30
487	1854 8	-	Aro com eixo para carrinho de mão 3,25 x 8 cm, sem pneu	UNIDADE	S/C	-	0	0	0	0	0	N/A	0	30
488	1854 9	-	Pneu para Carro de Mão 3,25" x 8"	UNIDADE	S/C	-	0	0	0	0	0	N/A	0	30
489	5469	-	Abraçadeira de aço com parafuso sextavado e fenda 13 - 19mm para mangueira	UNIDADE	CC	44	0	10	0	0	0	N/A	10	44
490	5470	-	Abraçadeira de aço com parafuso sextavado e fenda 19 - 27mm para mangueira	UNIDADE	CC	44	0	2	0	0	0	N/A	2	44
491	8867	611513	Abraçadeira de nylon branco com dimensões de 3,6 x 300mm. pacote com 100 unidades	PACOTE	CC	110	0	3	20	0	0	N/A	23	110
492	8868	440974	Abraçadeira de nylon branco com dimensões de 4,8 x 400mm. pacote com 100 unidades	PACOTE	CC	110	0	26	0	0	0	N/A	26	110
493	5473	-	Aço vergalhão ca-60 (5.0)mm peça com 12 metros	UNIDADE	S/C	220	0	0	0	0	0	N/A	0	220

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 – CNPJ: 11.256.054/ 0001-39

494	5474	-	Aço vergalhão ca-50 (6.3)mm peça com 12 metros	UNIDADE	AA	220	0	246	0	0	0	N/A	246	246
495	5475	372603	Aço vergalhão ca - 50 (10.00)mm peça com 12 metros	UNIDADE	AB	232	0	76	0	0	0	120	76	120
496	5476	-	Aço vergalhão ca - 50 (12.5)mm peça com 12 metros	UNIDADE	CC	117	0	15	0	0	0	N/A	15	117
497	5477	-	Aço vergalhão ca - 50 (8.0)mm peça com 12 metros	UNIDADE	BC	218	0	47	0	0	0	N/A	47	218
498	4910	-	Aço vergalhão ca - 50 (20.00)mm peça com 12 metros	UNIDADE	BC	12	0	21	0	0	0	N/A	21	21
499	4911	-	Barra chata 1 1/2" x 1/4" com 6 metros	UNIDADE	CC	22	0	2	0	0	0	N/A	2	22
500	4912	-	Barra chata 1" x 1/4" com 6 metros	UNIDADE	BC	14	0	19	0	0	0	N/A	19	19
501	4913	-	Barra chata 3/4 x 1/4" com 6 metros	UNIDADE	CC	8	0	6	0	0	0	N/A	6	8
502	8880	-	Barra redonda - 10mm 6m	UNIDADE	S/C	18	0	0	0	0	0	N/A	0	18
503	4915	-	Barra redonda galvanizada 12,5mm diâmetro x 6 metro de comprimento	UNIDADE	S/C	11	0	0	0	0	0	N/A	0	11
504	5478	-	Barra roscada 8mm diâmetro x 1 metro de comprimento	UNIDADE	CC	8	0	7	0	0	0	N/A	7	8
505	5479	-	Barra roscada aço zincado 1/2" pol. x 1000mm de comprimento	UNIDADE	S/C	8	0	0	0	0	0	N/A	0	8
506	5480	-	Barra roscada aço zincado 1/4" pol x 1000mm de comprimento	UNIDADE	S/C	8	0	0	0	0	0	N/A	0	8
507	5481	-	Barra roscada aço zincado 3/8" pol x 1000mm de comprimento	UNIDADE	CC	8	0	7	0	0	0	N/A	7	8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 – CNPJ: 11.256.054/ 0001-39

508	5482	-	Barra roscada aço zincado 5/8" pol x 1000mm de comprimento	UNIDADE	CC	8	0	9	0	0	0	N/A	9	9
509	5483	-	Barra roscada aço zincado 5/16" x 1000mm de comprimento	UNIDADE	CC	6	0	14	0	0	0	N/A	14	14
510	5484	-	Cantoneira 2" x 1/4" com 6 metros	UNIDADE	CC	8	0	4	0	0	0	N/A	4	8
511	5485	-	Cantoneira l 1.1/4" x 3/16" com 6 metros	UNIDADE	CC	14	0	1	0	0	0	N/A	1	14
512	4916	-	Cantoneira l 2 1/2" x 3/16" com 6 metros	UNIDADE	CC	8	0	3	0	0	0	N/A	3	8
513	8891	-	Chapa preta de ferro a frio n18, medidas aproximadas 1,20mm x 2,00m x 1,00m	UNIDADE	CC	8	0	2	0	0	0	N/A	2	8
514	8892	-	Chapa galvanizada com dimensões aproximadas de 1200 mm x 2000 mm x espessura 0,80 mm.	UNIDADE	S/C	17	0	0	0	0	0	N/A	0	17
515	8893	-	Chumbador com jaqueta 3/8" x 2.1/2".	UNIDADE	S/C	28	0	0	0	0	0	N/A	0	28
516	8894	-	Chumbador com jaqueta 5/16" x 2.1/4".	UNIDADE	S/C	28	0	0	0	0	0	N/A	0	28
517	4921	-	Coluna pronta (9 x 15)cm, vergalhão gg-50. dn 10mm e estribo, aço ca-60 dn 5.0 com 6,00m	METRO	S/C	8	0	0	0	0	0	N/A	0	8
518	1889 4	-	Estribos aço ca-60 15 x 20cm	UNIDADE	S/C	3	0	0	0	0	0	N/A	0	3
519	1859 6	-	Estribos aço ca-60 7 x 14cm	UNIDADE	AB	2	0	182	0	0	0	N/A	182	182
520	1859 7	-	Estribos aço ca-60 7 x 27cm	UNIDADE	CC	22	0	2	0	0	0	N/A	2	22
521	4923	-	Fita de aço perfurada e galvanizada. rolo com dimensões de 17mm x 30,00m	UNIDADE	S/C	4	0	0	0	0	0	N/A	0	4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 – CNPJ: 11.256.054/ 0001-39

522	5488	407789	Lixa de ferro, rugosidade = 120	UNIDADE	CC	371	0	30	0	0	0	N/A	30	371
523	5489	385142	Lixa de ferro, rugosidade = 80	UNIDADE	CC	319	0	28	0	0	0	N/A	28	319
524	5490	-	Roldana para portão tipo (v) medindo quatro polegadas, zincado. caixa fechada. referência: vonder ou equivalente	UNIDADE	CC	24	0	2	0	0	0	N/A	2	24
525	5491	-	Roldana para portão tipo (v) 2 polegadas, zincado. caixa aberta. referência: vonder ou equivalente	UNIDADE	S/C	20	0	0	0	0	0	N/A	0	20
526	1861 2	-	Tela de aço soldada nervurada, ca-60, q-196, (3,11 kg/m2), diâmetro do fio = 5,0 mm, largura = 2,45 m, espaçamento da malha = 10 x 10 cm	METRO QUADRAD O	AC	17	0	22	0	0	0	N/A	22	22
527	5492	-	Treliça de aço h12 com 6,00m	UNIDADE	CC	36	0	6	0	0	0	N/A	6	36
528	8908	-	Tubo de aço redondo patente 1" x 2,0mm com 6 metros	UNIDADE	S/C	11	0	0	0	0	0	N/A	0	11
529	5494	-	Tubo de aço redondo patente 1/2" x 2,0mm com 6 metros	UNIDADE	CC	11	0	4	0	0	0	N/A	4	11
530	8910	-	Tubo de aço redondo patente 3/4" x 2,0mm com 6 metros	UNIDADE	S/C	11	0	0	0	0	0	N/A	0	11
531	4925	-	Tubo quadrado 20 x 20 mm x 1,20 x 6 metros	UNIDADE	CC	22	0	8	0	0	0	N/A	8	22
532	4926	-	Tubo quadrado 50 x 50 x 2,00mm x 6 metros	UNIDADE	CC	24	0	2	0	0	0	N/A	2	24
533	4927	423503	Tubo quadrado 100 x 100 x 1,50mm x 6 metros	UNIDADE	S/C	14	0	0	0	0	0	N/A	0	14
534	4928	-	Viga perfil (i) aço laminado astm -a36 de 3" x 6 metros	UNIDADE	S/C	24	0	0	0	0	0	N/A	0	24

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 – CNPJ: 11.256.054/ 0001-39

535	4929	-	Viga perfil (i) laminado aço astm -a36 de 4" x 6 metros	UNIDADE	AC	8	0	6	0	0	0	N/A	6	8
536	4930	-	Chapa de alumínio em rolo para uso geral 70cm x 8 metros	ROLO	CC	3	0	3	0	0	0	N/A	3	3
537	1891 7	429924	Aguarrás solvente, com aproximadamente 1 litro, incolor, inflamável, para diluição de tintas e limpeza de ferramentas, em embalagem resistente e lacrada, conforme normas vigentes	UNIDADE	CC	73	0	49	0	0	0	N/A	49	73
538	8918	328973	Broxa 18x8cm, com cabo plástico e cerdas monofilamento bicolor	UNIDADE	CB	65	0	118	2	3	0	204	123	204
539	1863 4	-	Cal hidratada para pintura	QUILO	AB	5500	0	5850	0	0	0	6000	5850	6000
540	8921	-	Cabo/suporte para rolo com 23cm	UNIDADE	CC	44	0	10	0	0	0	N/A	10	44
541	5499	-	Cabo/suporte para rolo com 10cm	UNIDADE	CC	14	0	0	0	0	0	N/A	0	14
542	5500	-	Cabo extensor telescópico 3,00m para pintura	UNIDADE	CC	22	0	0	0	0	0	N/A	0	22
543	8924	-	Cabo extensor telescópico 6,00m para pintura	UNIDADE	CC	22	0	4	0	0	0	N/A	4	22
544	8925	-	Corante (pigmento) 50ml, cores diversas	FRASCO	CB	145	0	106	20	10	0	144	136	144
545	8926	-	Espátula em aço inox 5 polegadas, cabo de madeira anatômico	UNIDADE	CC	29	0	18	0	0	0	N/A	18	29
546	5503	-	Espátula em aço inox 2 polegadas, cabo de madeira anatômico	UNIDADE	CC	31	0	13	0	0	0	24	13	24
547	4938	-	Estopa de trapo para limpeza, saco com 5kg	SACO	CC	14	0	2	0	0	0	N/A	2	14

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 – CNPJ: 11.256.054/ 0001-39

548	8929	-	Fita adesiva crepe 48mm x 50m	ROLO	BB	218	28	86	18	10	0	168	142	168
549	5505	-	Fixador de cal para pintura, 150 ml	UNIDADE	CB	290	0	186	0	0	0	N/A	186	290
550	8931	-	Fundo anticorrosivo zarcão ou equivalente, galão de 18l	UNIDADE	CC	11	0	5	0	0	0	12	5	12
551	5506	-	Fundo anticorrosivo zarcão ou equivalente, galão de 3,6l	UNIDADE	CC	11	0	6	1	0	0	N/A	7	11
552	5507	453732	Fundo preparador para paredes, galão de 3,6l	UNIDADE	CC	28	0	0	0	0	0	N/A	0	28
553	5508	453732	Fundo preparador para paredes, galão de 18l	UNIDADE	CC	22	0	0	0	0	0	N/A	0	22
554	5509	213815	Folha de lixa para massa/madeira nº100, 225x275mm	UNIDADE	CC	327	0	39	0	0	0	N/A	39	150
555	5510	-	Folha de lixa para parede nº80, 225x275mm	UNIDADE	CC	218	0	16	0	0	0	N/A	16	150
556	1855 9	223505	Massa acrílica para paredes interior/exterior	QUILO	AB	2610	234	1386	522	270	0	3024	2412	3024
557	5512	-	Masseira plástica multiuso, medidas aproximadas: 60cm x 40cm x 20cm, no mínimo 40 litros	UNIDADE	CC	17	0	0	4	0	0	N/A	4	17
558	4933	-	Misturador de tinta 60mm x 400mm para furadeira mtx.	UNIDADE	CC	6	0	1	0	0	0	N/A	1	6
559	8940	-	Lona plástica preta 150 micras 4,00m x 50,00m.	ROLO	BC	8	0	4	0	0	0	N/A	4	8
560	5514	-	Removedor de tinta em pasta, embalagem com 1kg	UNIDADE	CC	17	0	1	0	0	0	N/A	1	17
561	8942	-	Rolo de lã baixa de carneiro, 10cm, com cabo	UNIDADE	CC	32	5	47	7	0	0	N/A	59	59

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 – CNPJ: 11.256.054/ 0001-39

562	8943	-	Rolo de lã de carneiro anti-respingo, 23cm, com cabo	UNIDADE	CC	97	1	12	18	0	0	48	31	48
563	5517	-	Rolo de textura rústica, tipo cabelinho de anjo, 23cm	UNIDADE	CC	110	0	24	1	0	0	N/A	25	50
564	8945	-	Rolo de lã baixa de carneiro, 5cm, com cabo	UNIDADE	CC	29	5	22	6	14	0	72	47	72
565	5519	-	Selador de parede acrílico interno/externo, galão 18l	UNIDADE	BC	55	4	9	9	0	0	36	22	36
566	4934	-	Thinner, galão 5l	UNIDADE	BC	117	2	43	1	0	0	N/A	46	100
567	5521	-	Tinta acrílica pinta piso, cores variadas, galão 3,6l	UNIDADE	CC	117	0	3	0	0	0	N/A	3	50
568	1855 7	-	Tinta acrílica pinta piso, cores variadas, galão com no mínimo 15l.	UNIDADE	AB	165	9	24	35	4	0	84	72	84
569	5523	-	Tinta esmalte sintético alto brilho, cores variadas, galão 3,6l	UNIDADE	AB	145	22	60	22	5	0	120	109	120
570	1855 8	-	Tinta latex acrílica econômica, antimofo, interna e externa, cor variada, galão com no mínimo 15l	UNIDADE	AA	528	111	133	83	18	0	456	345	456
571	5525	-	Tinta latex acrílica econômica, cores variadas, galão 3,6l	UNIDADE	CC	55	0	4	0	0	0	N/A	4	50
572	5526	-	Trincha com cerda gris de 1/2" com cabo pvc anatômico	UNIDADE	CC	44	0	2	0	0	0	N/A	2	44
573	5527	-	Trincha com cerda gris de 3/4" com cabo pvc anatômico	UNIDADE	CC	65	5	9	0	0	0	N/A	14	65
574	5528	-	Trincha com cerda gris de 1" com cabo pvc anatômico	UNIDADE	CC	44	0	44	9	0	0	72	53	72
575	5529	-	Trincha com cerda gris de 2" com cabo pvc anatômico	UNIDADE	CC	44	0	6	0	0	0	N/A	6	44

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 – CNPJ: 11.256.054/ 0001-39

576	5530	-	Trincha com cerda gris de 4" com cabo pvc anatômico	UNIDADE	CC	44	5	11	2	0	0	24	18	24
577	5531	-	Tinta spray uso geral, 400 ml, cores variadas	UNIDADE	CC	29	0	10	0	0	0	N/A	10	29
578	5532	-	Verniz para madeira com proteção solar, galão 3,6l	UNIDADE	CC	29	0	2	3	0	0	12	5	12
579	4935	-	Galvanização a frio, cor alumínio fosco, galvalum ou equivalente, lata 900ml	UNIDADE	CC	6	0	0	0	0	0	N/A	0	6
580	1855 4	-	Tinta para piso asfáltico, cor amarela, galão com no mínimo 15 litros.	UNIDADE	AC	7	0	12	0	0	0	N/A	12	15
581	1855 3	-	Tinta para piso asfáltico, cor branca, galão com no mínimo 15 litros.	UNIDADE	CC	6	0	4	0	0	0	N/A	4	6
582	1856 0	-	Tinta Latex solvente base água (acabamento fosco) 15 litros - Composição à base de resina acrílica, polímeros vinílicos, pigmentos ativos, cargas inertes; coalescentes, espessantes, bactericidas e fungicidas, aditivos e água; solvente base água, diluível em água potável, baixa toxicidade, acabamento fosco aveludado embalagem com no mínimo 15 litros ; cores variadas; para ambientes externos e internos, superfícies de alvenaria, reboco, concreto, fibrocimento, texturas; massa acrílica, massa corrida e gesso; validade mínima de 18 meses a partir do recebimento. Conforme norma de especificação ABNT NBR 15079 e Norma de Classificação Abnt Nbr 11702	UNIDADE	BC	110	3	4	0	0	0	N/A	7	50
583	1855 5	-	Tinta Latex solvente base água (acabamento semi brilho) 15 litros - Composição à base de resina acrílica, polímeros vinílicos, pigmentos ativos, cargas inertes; coalescentes, espessantes, bactericidas e fungicidas, aditivos e água; solvente base água, diluível em água potável, baixa toxicidade, acabamento semi brilho embalagem com no mínimo 15 litros ; cores variadas; para ambientes externos e internos, superfícies de	UNIDADE	AC	110	0	25	14	5	0	60	44	60

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 – CNPJ: 11.256.054/ 0001-39

			alvenaria, reboco, concreto, fibrocimento, texturas; massa acrílica, massa corrida e gesso; validade mínima de 18 meses a partir do recebimento. Conforme norma de especificação ABNT NBR 15079 e norma de classificação ABNT NBR 11702											
584	1856 1	-	Emulsão Asfáltica anionica	LITRO	CC	300	0	0	0	0	0	N/A	0	150

OBS: As quantidades estimadas para os materiais de construção divididos em hidrossanitários, materiais de construção em geral, ferramentas e ferragens, e materiais de pintura, não se basearam apenas no histórico de consumo, pois muitos desses itens não têm saída regular. São utilizados, em sua maioria, para manutenções e reparos pontuais, que ocorrem de forma eventual e imprevisível nas instalações públicas. Por essa razão, foi definida uma quantidade suficiente para que, sempre que surgir a necessidade, haja material disponível para uso imediato, evitando paralisações e garantindo a continuidade dos serviços. Além disso, foi realizada a análise da curva ABC dos itens, de forma a priorizar aqueles de maior relevância e frequência de utilização, conferindo maior racionalidade e controle ao processo. As estimativas, portanto, foram dimensionadas de forma razoável e proporcional, com base tanto nas demandas potenciais quanto na importância relativa dos itens, em conformidade com os princípios da economicidade e eficiência.

MÉTODO USADO PARA MÉMORIA DE CÁLCULO - 3º QUARTIL (Q3)

Para estimar as quantidades de materiais/insumos a serem licitados, a Administração adotou a metodologia estatística baseada no terceiro quartil (Q3) dos consumos históricos registrados no período analisado. O Q3 corresponde à quantidade abaixo da qual se situam 75% das observações, ou seja, reflete um nível de consumo que contempla a maioria das situações ordinárias, sem ser distorcido por consumos excepcionalmente altos ou baixos. Em comparação com a média aritmética, o terceiro quartil apresenta vantagens importantes. A média pode ser significativamente influenciada por quantidades atipicamente baixas (subconsumo) ou altas (picos extraordinários), resultando em uma estimativa que não representa fielmente a realidade operacional. O Q3, por sua vez, desconsidera os 25% mais altos dos consumos (muitas vezes correspondentes a situações excepcionais) e também não é tão sensível às flutuações extremas para baixo, oferecendo uma medida mais robusta e conservadora para dimensionar as necessidades. Dessa forma, o Q3 garante uma estimativa suficiente para atender à maior parte das demandas regulares, sem inflar desnecessariamente as quantidades licitadas, evitando tanto o risco de desabastecimento quanto de excesso injustificado.

Técnicas de previsão de demanda utilizadas:

PREDILEÇÃO^[1]:	Foi utilizada mediante informações qualitativas, tais como pesquisas de opinião e informações prestadas por funcionários.
PROJEÇÃO^[3]:	Foi utilizada nos casos em que é possível a aplicação da técnica quantitativa, que prima unicamente pelo tratamento de dados de uma série histórica de consumo, de forma a obter a previsão para períodos subsequentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 – CNPJ: 11.256.054/ 0001-39

EXPLICAÇÃO[2]:

Foi utilizada nos casos em que se pode traçar um paralelo entre a evolução da demanda e o incremento do número de clientes internos/externos da organização, o número de contratos firmados etc.

[1] Os formulários preenchidos sobre a técnica de predileção constam em anexo.

[2] As informações constantes sobre a técnica de explicação constam em anexo.

[3] Os relatórios que demonstram a série histórica constam em anexo.

CLASSIFICAÇÃO ABC

Classe A	itens mais relevantes do ponto de vista econômico, correspondendo a aproximadamente 10% a 20% da quantidade total de itens, mas representando cerca de 70% a 80% do valor total. Esses itens exigem maior rigor no controle e acompanhamento.
Classe B	itens intermediários, que geralmente representam de 20% a 30% dos itens e respondem por cerca de 15% a 25% do valor total. Exigem um nível de controle moderado.
Classe C:	itens de menor impacto financeiro, que, embora em maior quantidade (aproximadamente 50% a 70% dos itens), respondem por apenas 5% a 10% do valor total. Requerem controle simplificado.

Toritama - PE, 30 de julho de 2025

José Aelson Tavares Neto
Analista de Planejamento
Secretaria de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 748A-9DC4-243D-9C1E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MANASSES PEDRO SANTANA (CPF 054.XXX.XXX-37) em 31/07/2025 15:43:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOSÉ AELSON TAVARES NETO (CPF 115.XXX.XXX-94) em 06/08/2025 08:38:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://toritama.1doc.com.br/verificacao/748A-9DC4-243D-9C1E>